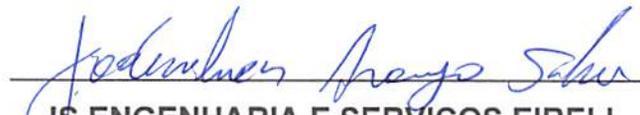


DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA

A **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.183.124/0001-74, sediada em **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº69, CENTRO, BURITI – MA**, declara que se submete e concorda com todos os termos do presente edital, elementos e especificações nele contidos. (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022).

Buriti-MA, 05 de julho de 2022


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Nome: **Jodenilson Araújo Silva**

Cargo: **Titular da Empresa**

RG.: **133716120006 – SSP/MA**

CPF: **005.411.953-79**


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


118

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 175
[assinatura]
Rubrica

DECLARAÇÃO

A JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.183.124/0001-74, sediada em AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº69, CENTRO, BURITI – MA, declara sob as penas de lei, que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no território nacional. (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022).

Buriti-MA, 05 de julho de 2022

[assinatura]
JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Nome: Jodenilson Araújo Silva

Cargo: Titular da Empresa

RG.: 133716120006 – SSP/MA

CPF: 005.411.953-79

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110353334



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 176
~~11111~~
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.183.124/0001-74
Certidão n°: 14716722/2022
Expedição: 09/05/2022, às 09:23:42
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.183.124/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Hilberto G. Dentas
Eng. Civil
CREA 1103593364



120




Folha 377

Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (J S ENGENHARIA)

CNPJ: 40.183.124/0001-74

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2022, às 10h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4W3QAqk.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110366600-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 178~~AAAA~~
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

Certidão n°: 5742842/2022

Expedição: 17/02/2022, às 09:55:16

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JODENILSON ARAUJO SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 005.411.953-79, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11099666666



Folha 179
~~177~~
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JODENILSON ARAUJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/02/2022, às 10h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4W3QJA9**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201977879	
NIRE 21600173132 CNPJ 40.183.124/0001-74		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, xxxxx, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220267405	07/03/2022	BALANCO
002	20210240911	17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210089571	21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210016531	08/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20201200260	22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600173132	22/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 06:57:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPLJAHVG.



MAC2201977879

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103505084

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201977810		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600173132	CNPJ 40.183.124/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000				
Objeto 4211-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE) 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF 005.411.953-79	Administrador S	Início do Mandato 18/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF 005.411.953-79	Início do Mandato 18/12/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/03/2022	Número 20220267405	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 06:57:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DDVIKGW.Ricardo Diniz Dias
Secretário GeralHilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha

382

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Rubrica

A JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.183.124/0001-74, sediada em AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº69, CENTRO, BURITI – MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022).

Buriti-MA, 05 de julho de 2022


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Nome: Jodenilson Araújo Silva

Cargo: Titular da Empresa

RG.: 133716120006 – SSP/MA

CPF: 005.411.953-79


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


126

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Buriti - MA, 18/12/2020

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[assinatura]
127
[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193565664

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB N° 21600173132.
PROTOCOLO: 201200260 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410871. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




128



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA DA MUNICIPAL DE
BURITI - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)
Art. 34, da Lei nº 8.666/93

Certificamos que a empresa JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º40.183.124/0001-74, com sede na AV. GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, Bairro CENTRO, BURITI –MA, com atividade principal **Construções de Edifícios**, apresentou os documentos necessários para figurar no cadastro da Câmara Municipal de Buriti - MA. Assim, encontra-se devidamente habilitada para participar de qualquer procedimento licitatório, que deverá obedecer às normas contidas na legislação em vigor. Este certificado tem validade de até 31/12/2022.

Buriti (MA), 24 de JUNHO de 2022.

Marta Moraes de Vasconcelos
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

[Signature]
JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

*Conferir
com a Original
05/07/2022*

[Signature]

Av. Candoca Machado, 125 – Centro – Buriti (MA) CEP: 65.515-000

[Signature]
[Signature]
[Signature]
125

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

PROCURAÇÃO

Eu, **Jodenilson Araújo Silva**, casado, RG.: **133716120006 – SSP/MA**, CPF: **005.411.953-79**, brasileiro, titular da empresa **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **40.183.124.0001-24**, nomeio e constituo meu bastante procurador, o Sr. **Bismarck Sauaia Guimarães**, RG.: **0620739220178 – SSP/MA**, CPF: **306.032.181-72**

PODERES: ao(s) qual(is) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, da Câmara Municipal de Buriti – MA, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Buriti-MA, 24 de junho de 2022

Outorgante


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


Nome: **Jodenilson Araújo Silva**

RG.: **133716120006 – SSP/MA**

CPF: **005.411.953-79**

CPF: **005.411.953-79**



RECONHECIMENTO 028543
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JODENILSON ARAUJO SILVA - Buriti-MA, 23 de junho de 2022.
Em test. _____ da verdade.
ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERQ R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 -
Selos: RECFIRO31344R04XILWFRFB3511



Angeline Espindola da S. dos Santos
Escrevente Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti - MA

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030973K032CJXC7C...dXN90
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, COELHO NETO/MA, 29/06/2022 15:13:48 Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERQ R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em ht:ps://selo.tjma.jus.br.




MARCELO RODRIGUES PONTES
TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI/MA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI955106206



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062073922017-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2017

NOME BISMARCK SAUAIA GUIMARAES Folha 187

FILIAÇÃO LAERCIO DINIZ GUIMARAES E NARCENI SAUAIA GUIMARAES Rubrica

NACIONALIDADE BRASÍLIA - DF DATA DE NASCIMENTO 20/03/1967

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0001687 FLS.002 LIV.00005

CPF 306032181-72

SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

Poder Judiciário - TJMA
N°_SELO AUTENT030973C43P53L8P810MT29
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, COELHO NETO/MA. 29/06/2022 15:17:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERCO R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Marcelo Pontes
MARCELO RODRIGUES PONTES
TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO



Hilberto G. Dantas
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 119999999-4

[Handwritten signatures and initials]
131

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 188
11117
Rubrica

PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS n°001/2022

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF: 40.183.124/0001-74

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N°69, CENTRO, BURITI – MA

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: BURITI - MA CEP: 65515-000

FONE: (86) 999789107 EMAIL: jsengenharia0@gmail.com

NOME PARA CONTATO: SR. JODENILSON ARAUJO SILVA

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente n.º: 18.512-4

Agência n.º: 1677-2

Banco: BANCO DO BRASIL

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

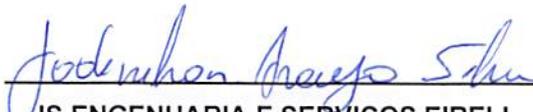
04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA	Unidade	01	Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)	Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
	TOTAL			255.497,45	255.497,45

Buriti-MA, 05 de julho de 2022


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Nome: Jodenilson Araújo Silva

Cargo: Titular da Empresa

RG.: 133716120006 – SSP/MA

CPF: 005.411.953-79


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 289

Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI

Obra

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICIPIO DE BURITI-MA

Bancos

SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará AGESUL
01/2021 SBC 05/2020

LOCAL: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)	
$(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)$ $BDI = \frac{\dots}{(1 - I)} - 1$	
ONDE:	
AC=	Taxa de administração central
S=	Taxa de seguros
R=	Taxa de riscos
G=	Taxa de garantias
DF=	Taxa de despesas financeiras
L=	Taxa de lucro/remuneração
I=	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)
DISCRIMINAÇÃO	(%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Administração Central (AC)	3,32%
Total Administração Central =	3,32%
LUCRO	
Lucro (L)	4,73%
Total Lucro =	4,73%
IMPOSTOS (I)	
PIS	0,17%
COFINS	0,80%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
Total Impostos =	7,47%
DIVERSOS	
Despesas Financeiras	1,11%
Taxa de Seguros - S	0,50%
Taxa de Risco - R	0,56%
Taxa de Garantias - G	0,50%
TOTAL =	20,03%

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI - MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil
CREA - 190756963-4

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 390

Rubrica

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	0,00	0,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	8,00	8,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	3,98	1,65
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,36	0,28
D	TOTAL	4,35	1,94
TOTAL (A+B+C+D)		71,00	37,50

Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil
CREA - 190756963-4

Hilberto G. Dani
Eng. Civil
CREA 11035656-4

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 393

Rubrica

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM MESES			VALOR (R\$)
		1º	2º	3º	
0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 20.848,54 50%	R\$ 10.424,27 25%	R\$ 10.424,27 25%	41.697,08
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.510,55 100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	11.510,55
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 17.469,97 100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17.469,97
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 13.163,47 100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13.163,47
4	ELEVAÇÃO	R\$ 7.534,94 50%	R\$ 7.534,94 50%	R\$ 0,00	15.069,89
5	COBERTURA	R\$ 22.055,91 50%	R\$ 22.055,91 50%	R\$ 0,00	44.111,81
6	REVESTIMENTO	R\$ 18.697,63 50%	R\$ 18.697,63 50%	R\$ 0,00	37.395,27
7	PISO	R\$ 0,00	R\$ 14.029,22 75%	R\$ 4.676,41 25%	18.705,63
8	ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 19.608,72 75%	R\$ 6.536,24 25%	26.144,97
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 1.565,24 50%	R\$ 1.565,24 50%	R\$ 0,00	3.130,48
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 358,08 50%	R\$ 358,08 50%	R\$ 0,00	716,16
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 3.309,95 50%	R\$ 3.309,95 50%	R\$ 0,00	6.619,89
12	APARELHOS E LOUÇAS	R\$ 0,00	R\$ 1.005,80 50%	R\$ 1.005,80 50%	2.011,61
13	PINTURA	R\$ 0,00	R\$ 5.974,25 50%	R\$ 5.974,25 50%	11.948,49
14	REDE DE ESGOTO	R\$ 1.585,58 50%	R\$ 1.585,58 50%	R\$ 0,00	3.171,17
15	PASSEIO EXTERNO	R\$ 725,04 50%	R\$ 725,04 50%	R\$ 0,00	1.450,08
16	LIMPEZA GERAL DA OBRA	R\$ 0,00	R\$ 590,47 50%	R\$ 590,47 50%	1.180,94
TOTAL		118.832,41	107.472,36	29.209,69	255.497,45
		46,51%	42,06%	11,43%	100%

Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil
CREA - 190736963-4

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha

392

Rúbrica

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Obra:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos

SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará AGESUL
01/2021 SBC 05/2020LOCAL: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-
MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
0	ADMINISTRAÇÃO	41.697,08	16,32%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.510,55	4,51%
2	INFRAESTRUTURA	17.469,97	6,84%
3	SUPERESTRUTURA	13.163,47	5,15%
4	ELEVAÇÃO	15.069,89	5,90%
5	COBERTURA	44.111,81	17,27%
6	REVESTIMENTO	37.395,27	14,64%
7	PISO	18.705,63	7,32%
8	ESQUADRIAS	26.144,97	10,23%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.130,48	1,23%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	716,16	0,28%
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.619,89	2,59%
12	APARELHOS E LOUÇAS	2.011,61	0,79%
13	PINTURA	11.948,49	4,68%
14	REDE DE ESGOTO	3.171,17	1,24%
15	PASSEIO EXTERNO	1.450,08	0,57%

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI - MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha

193

~~AAAA~~
Rubrica

16	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1.180,94	0,46%
TOTAL =		255.497,45	100,00%


Filberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 119856664


Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil
CREA - 192766963-4



JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 194

[Assinatura]
Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos: SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará
AGESUL 01/2021
SBC 05/2020

B.D.I.: 20,03%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 71,00% Mensalista: 37,50%

LOCAL:

AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
0			ADMINISTRAÇÃO					41.697,08
0.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	24,06	28,88	9.241,35
0.2	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	124,51	149,45	28.694,28
0.3	5088	ORSE	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	m²	16,00	195,86	235,09	3.761,45
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.510,55
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	308,40	2,08	2,50	769,96
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	348,79	418,65	2.511,92
1.3	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	10,00	35,42	42,51	425,15
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	25,00	2,07	2,48	62,12
1.5	100389	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA	M2	253,81	14,43	17,32	4.396,07
1.6	100330	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	203,05	12,73	15,28	3.102,54
1.7	97640	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	101,52	1,08	1,30	131,61
1.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL	M3	0,24	386,00	463,32	111,20
2			INFRAESTRUTURA					17.469,97

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI - MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

~~XXXX~~
Rubrica 0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	331.070,22
			Créditos : 331.070,22
		A Transportar =====> Débitos :	331.070,22
			Créditos : 331.070,22

Hilberto G. Dantas
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
38

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rubrica

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	331.070,22
		Créditos :	331.070,22
14/06	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 06/2021	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
15/06	47.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 06/2021	180,00
15/06	48.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 06/2021	536,00
15/06	49.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 06/2021	1.100,00
		Total Débitos	1.816,00
		Total Créditos	1.816,00
16/06	50.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 06/2021	120,00
16/06	51.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 06/2021	1.078,00
		Total Débitos	1.198,00
		Total Créditos	1.198,00
18/06	52.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 06/2021	51,00
		Total Débitos	51,00
		Total Créditos	51,00
20/06	130.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 05/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
22/06	53.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 06/2021	51,12
22/06	54.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 06/2021	150,00
		Total Débitos	201,12
		Total Créditos	201,12
25/06	55.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 06/2021	174,97
		Total Débitos	174,97
		Total Créditos	174,97
		A Transportar =====> Débitos :	340.750,71
		Créditos :	340.750,71

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

~~156~~
Rúbrica

0154

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	340.750,71
		Créditos :	340.750,71
30/06	56.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 06/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
		Total do Mês =====> Débitos :	340.990,11
		Créditos :	340.990,11
		A Transportar =====> Débitos :	340.990,11
		Créditos :	340.990,11


Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110256566-4






100

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	340.990,11
		Créditos :	340.990,11
15/07	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 07/2021	161,00
15/07	58.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 07/2021	120,00
15/07	59.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 07/2021	51,12
15/07	60.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 07/2021	180,00
15/07	61.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 07/2021	1.100,00
		Total Débitos	1.612,12
		Total Créditos	1.612,12
16/07	62.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 07/2021	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
20/07	63.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 07/2021	51,00
20/07	64.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 07/2021	1.025,00
20/07	65.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 07/2021	512,00
20/07	131.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 06/2021	239,40
		Total Débitos	1.827,40
		Total Créditos	1.827,40
22/07	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 07/2021	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
30/07	120.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 07/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
Total do Mês =====>		Débitos :	350.819,03
		Créditos :	350.819,03
		A Transportar =====>	Débitos :
			350.819,03
			Créditos :
			350.819,03

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

[Handwritten Signature]
Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	350.819,03
		Créditos :	350.819,03
		A Transportar =====> Débitos :	350.819,03
		Créditos :	350.819,03

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
19/12/20
[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 0154
 AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000
 BURITI / MA
 CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 22/12/2020 Nº do Registro : 21600173132
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	350.819,03
		Créditos :	350.819,03
16/08	67.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 08/2021	1.100,00
		Total Débitos	1.100,00
		Total Créditos	1.100,00
17/08	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 08/2021	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
18/08	69.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 08/2021	120,00
18/08	70.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 08/2021	51,12
18/08	71.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 08/2021	150,00
		Total Débitos	321,12
		Total Créditos	321,12
20/08	72.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 08/2021	51,00
20/08	73.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 08/2021	161,53
20/08	74.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 08/2021	1.074,00
20/08	75.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 08/2021	180,00
20/08	76.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 08/2021	474,00
20/08	132.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 07/2021	239,40
		Total Débitos	2.179,93
		Total Créditos	2.179,93
30/08	121.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 08/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
Total do Mês =====>		Débitos :	360.659,48
		Créditos :	360.659,48
		A Transportar =====>	Débitos : 360.659,48
		Créditos :	360.659,48

Handwritten signature: Umberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

Handwritten notes and signatures:
 103

LIVRO DIÁRIO

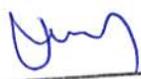
Atividade :
Rúbrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000
 BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74 Inscrição Estadual: ISENTA
 Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 22/12/2020 Nº do Registro : 21600173132
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	360.659,48
		Créditos :	360.659,48
		A Transportar =====> Débitos :	360.659,48
		Créditos :	360.659,48


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664





 104

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	360.659,48
		Créditos :	360.659,48
15/09	77.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 09/2021	51,00
15/09	78.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 09/2021	120,00
15/09	79.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 09/2021	150,00
15/09	80.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 09/2021	22.000,00
		Total Débitos	22.321,00
		Total Créditos	22.321,00
20/09	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 09/2021	77.454,64
20/09	82.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 09/2021	51,12
20/09	83.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 09/2021	1.063,00
20/09	84.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 09/2021	180,00
20/09	133.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 08/2021	239,40
		Total Débitos	78.988,16
		Total Créditos	78.988,16
21/09	85.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 09/2021	21.250,00
		Total Débitos	21.250,00
		Total Créditos	21.250,00
22/09	86.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 09/2021	198,83
		Total Débitos	198,83
		Total Créditos	198,83
30/09	125.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 09/2021	3.090,44
		Total Débitos	3.090,44
		Total Créditos	3.090,44
Total do Mês =====>		Débitos :	486.507,91
		Créditos :	486.507,91
		A Transportar =====>	Débitos : 486.507,91
			Créditos : 486.507,91

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

105

LIVRO DIÁRIO

Folha 162

[Handwritten Signature]
Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	486.507,91
		Créditos :	486.507,91
		A Transportar =====> Débitos :	486.507,91
		Créditos :	486.507,91

[Handwritten Signature]

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193565664

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
106

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rubrica

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	486.507,91
		Créditos :	486.507,91
05/10	87.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	39.066,80
		Total Débitos	39.066,80
		Total Créditos	39.066,80
15/10	88.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 10/2021	150,00
15/10	89.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 10/2021	22.000,00
		Total Débitos	22.150,00
		Total Créditos	22.150,00
18/10	90.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 10/2021	327.720,01
18/10	91.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 10/2021	120,00
		Total Débitos	327.840,01
		Total Créditos	327.840,01
19/10	92.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 10/2021	58.350,00
		Total Débitos	58.350,00
		Total Créditos	58.350,00
20/10	93.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 10/2021	51,00
20/10	94.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 10/2021	197,11
20/10	95.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 10/2021	180,00
20/10	134.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 09/2021	3.090,44
		Total Débitos	3.518,55
		Total Créditos	3.518,55
21/10	96.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 10/2021	51,12
21/10	97.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 10/2021	1.014,00
		Total Débitos	1.065,12
		Total Créditos	1.065,12
		A Transportar =====> Débitos :	938.498,39
		Créditos :	938.498,39

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356564

Handwritten signature and initials

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000
BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

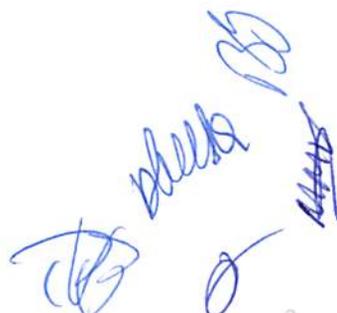
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	938.498,39
		Créditos :	938.498,39
29/10	126.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 10/2021	13.076,03
		Total Débitos	13.076,03
		Total Créditos	13.076,03
		Total do Mês =====> Débitos :	951.574,42
		Créditos :	951.574,42
		A Transportar =====> Débitos :	951.574,42
		Créditos :	951.574,42


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


108

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	951.574,42
		Créditos :	951.574,42
05/11	98.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE MATERIAL P USO E CONSUMO	33.649,80
		Total Débitos	33.649,80
		Total Créditos	33.649,80
15/11	99.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 11/2021	120,00
15/11	100.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 11/2021	150,00
15/11	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 11/2021	1.078,00
15/11	102.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP11/2021	22.000,00
		Total Débitos	23.348,00
		Total Créditos	23.348,00
17/11	103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 11/2021	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
18/11	104.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 11/2021	51,00
18/11	105.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 11/2021	218,73
18/11	106.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 11/2021	51,12
18/11	107.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 11/2021	180,00
		Total Débitos	500,85
		Total Créditos	500,85
22/11	108.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP11/2021	46.350,00
22/11	135.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 10/2021	13.076,03
		Total Débitos	59.426,03
		Total Créditos	59.426,03
		A Transportar =====> Débitos :	1.074.499,10
		Créditos :	1.074.499,10

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103665964

109

LIVRO DIÁRIO

Folha 366
~~366~~

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rubrica

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.074.499,10
		Créditos :	1.074.499,10
30/11	127.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 11/2021	398,31
		Total Débitos	398,31
		Total Créditos	398,31
		Total do Mês =====> Débitos :	1.074.897,41
		Créditos :	1.074.897,41
		A Transportar =====> Débitos :	1.074.897,41
		Créditos :	1.074.897,41

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110256689-4

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 0154
 AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000
 BURITI / MA
 CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 22/12/2020 Nº do Registro : 21600173132
 Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.074.897,41
		Créditos :	1.074.897,41
15/12	109.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 12/2021	120,00
15/12	110.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 12/2021	51,12
15/12	111.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 12/2021	150,00
15/12	112.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 12/2021	1.100,00
		Total Débitos	1.421,12
		Total Créditos	1.421,12
20/12	113.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE UM NOTBOOK	5.399,00
20/12	114.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 12/2021	51,00
20/12	115.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 12/2021	227,30
20/12	116.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 12/2021	1.250,00
20/12	117.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 12/2021	180,00
20/12	118.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 12/2021	210,00
20/12	136.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 11/2021	398,31
20/12	138.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO	5.230,00
		Total Débitos	12.945,61
		Total Créditos	12.945,61
22/12	119.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO	30.672,47
		Total Débitos	30.672,47
		Total Créditos	30.672,47
		A Transportar =====> Débitos :	1.119.936,61
		Créditos :	1.119.936,61

[Handwritten Signature]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1108065634

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 III

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.119.936,61
		Créditos :	1.119.936,61
30/12	137.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: SALDO CONTA CORRENTE	14,83
		Total Débitos	14,83
		Total Créditos	14,83
31/12	139.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	447.174,65
31/12	140.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	141.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.313,09
31/12	142.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	143.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	612,00
31/12	144.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	613,44
31/12	145.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	18.001,18
31/12	146.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.949,00
31/12	147.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	129.154,00
31/12	148.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	103.389,07
31/12	149.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.160,00
31/12	150.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	73.700,00
		Total Débitos	791.306,43
		Total Créditos	791.306,43
Total do Mês =====>		Débitos :	1.911.257,87
		Créditos :	1.911.257,87

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Endereço : AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600173132

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 40.183.124/0001-74

Buriti/MA, 31 de Dezembro de 2021

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

JODENILSON ARAUJO SILVA
TITULAR
C.P.F.: 005.411.953-79
R.G.: 133716120006

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103995664

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103595864

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2022 12:16 SOB Nº 20220820554.
PROTOCOLO: 220820554 DE 30/06/2022. NIRE: 21600173132.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
114
[Handwritten Mark]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12208485844 em 01/07/2022, protocolo 220820554. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600173132
CNPJ:	40183124000174
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA	
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA	MA014841

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103303334

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2022 12:16 SOB Nº 20220820554.
PROTOCOLO: 220820554 DE 30/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12208485844. NIRE: 21600173132.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
115
[Handwritten Signature]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001890
Nome: JODEFRANK SOUSA SILVA CPF: 006.739.163-08
CRC/UF n.º MA-014841/O Categoria: CONTADOR
Validade: 06/09/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 01 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 006.739.163-08 Controle : 9498.9812.1127.1127

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

116

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/05/2022 as 16:36:32.

Válido até: 02/08/2022.

Código de Controle: 944485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
117

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha 540~~XXXX~~
Rubrica

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad \text{ILG :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad \text{ILC :} \quad 1$$

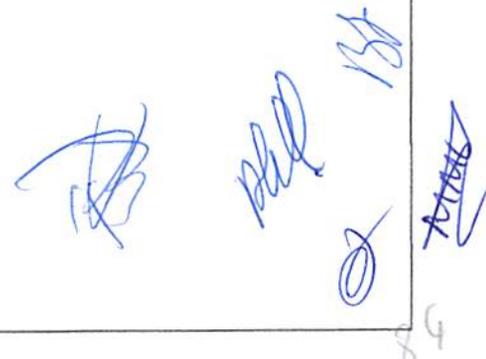
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad \text{ILS :} \quad 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{392.413,87}{403.042,87} \quad \text{ILI :} \quad 0,9736$$


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha 243

[assinatura]
Rúbrica

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{392.413,87}{403.042,87}$	IPD :	0,9736
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{403.042,87}$	IPE :	0
-------	--	-------	---------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{403.042,87}$	IPC :	0
-------	---	-------	---------------------------	-------	---

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356566-4

[assinaturas]

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

I.E.: ISENTO

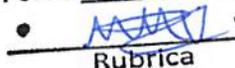
Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha

342


 Rubrica

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	Patrimônio Líquido	403.042,87	IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	300.000,00	IVRP :	1,3435
--------	--------------------	------------	--------	-----------------------------	------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	403.042,87	IPELP =	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	403042,87
---------	--------------------	------------	---------	------------------------	------	---------	-----------

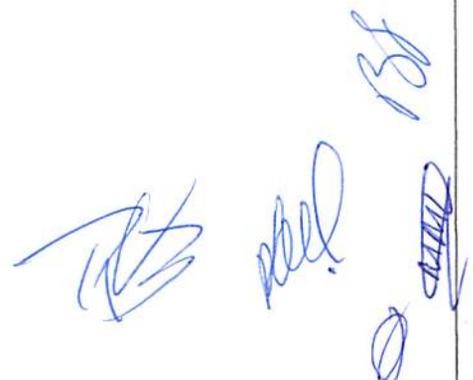
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	403.042,87	IPET =	Passivo Circulante	403.042,87	IPET :	1
--------	--------------------	------------	--------	--------------------	------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	403.042,87	IPP =	Passivo	403.042,87	IPP :	1
-------	--------------------	------------	-------	---------	------------	-------	---


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565864



J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA : 0005

Folha 543: AAAA

Rubrica

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{40.304.287,00}{403.042,87} \quad C : 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.062.900,00}{403.042,87} \quad IC : 2,6372$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad LRP : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{403.042,87}{403.042,87} \quad ICT : 1$$


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110366533-1





J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha 344
[assinatura]
Rubrica

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{447.174,65}{403.042,87}$	IGA :	1,1095
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{447.174,65}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{103.042,87}{403.042,87}$	RA :	0,2557
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{10.304.287,00}{403.042,87}$	RPL :	25,5662
-------	--	-------	------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{447.174,65}{344.131,78}$	IRD :	1,2994
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: / /

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha 145[Assinatura]
Rubrica

Nº do Registro: 21600173132

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{403.042,87}{403.042,87}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{10.629,00}{403.042,87}$	IGI :	0,0264
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103566664

BURITI/MA, 02 de MARCO de 2022

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2022.03.07 10:19:45 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :014841/O-0

JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379

Assinado de forma digital por
JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379
Dados: 2022.03.07 10:20:20 -03'00'

JODENILSON ARAUJO SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :005.411.953-79

R.G. :133716120006

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Folha 346

[assinatura]
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 3 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Endereço : AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600173132

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 40.183.124/0001-74

JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308

Assinado de forma digital por
JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2022.03.07 10:22:13
-03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

Buriti/MA, 01 de Janeiro de 2021

JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379

Assinado de forma digital por
JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379
Dados: 2022.03.07 10:23:08 -03'00'

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 005.411.953-79
R.G.: 133716120006

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1109555664

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 3 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Endereço : AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600173132

Arquivado em / /

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 40.183.124/0001-74

Buriti/MA, 02 de Marco de 2022

JODEFRANK SOUSA Assinado de forma digital por
SILVA:00673916308 JODEFRANK SOUSA
SILVA:00673916308
Dados: 2022.03.07 10:23:34 -03'00'

JODEFRANK SOUSA SILVA
Contador
C.P.F.: 006.739.163-08
R.G. : 000105700599-9
C.R.C.: MA-014841/O-0

JODENILSON ARAUJO Assinado de forma digital por
SILVA:00541195379 JODENILSON ARAUJO
SILVA:00541195379
Dados: 2022.03.07 10:24:00 -03'00'

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 005.411.953-79
R.G.: 133716120006

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Folha 148
AAAV
Rubrica**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 1

Contém este livro 22 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Endereço : AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65515-000
Cidade : BURITI/MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21600173132

Arquivado em 22/12/2020

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 40.183.124/0001-74

Buriti/MA, 01 de Janeiro de 2021

JODEFRANK SOUSA SILVA

Contador

C.P.F.: 006.739.163-08

R.G. : 000105700599-9

C.R.C.: MA-014841/O-0

JODENILSON ARAUJO SILVA

TITULAR

C.P.F.: 005.411.953-79

R.G.: 133716120006

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Handwritten signatures and initials]

92

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rubrica **0154**

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	300.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	300.000,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	300.000,00
12/01	1.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 01/2021	51,00
		Total Débitos	51,00
		Total Créditos	51,00
14/01	2.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 01/2021	229,81
		Total Débitos	229,81
		Total Créditos	229,81
15/01	3.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL COMP 01/2021	51,12
15/01	4.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE01/2021	150,00
		Total Débitos	201,12
		Total Créditos	201,12
18/01	5.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 01/2021	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/01	6.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 01/2021	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
Total do Mês =====>		Débitos :	300.781,93
		Créditos :	300.781,93

	A Transportar =====>	Débitos :	300.781,93	Créditos :	300.781,93
--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11935665684

[Handwritten signatures and initials]

LIVRO DIÁRIO

Folha 150

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rubrica

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	300.781,93
		Créditos :	300.781,93
10/02	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 02/2021	51,00
		Total Débitos	51,00
		Total Créditos	51,00
15/02	8.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 02/2021	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
16/02	9.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 02/2021	51,12
		Total Débitos	51,12
		Total Créditos	51,12
18/02	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 02/2021	229,81
18/02	11.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 02/2021	180,00
		Total Débitos	409,81
		Total Créditos	409,81
22/02	12.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 02/2021	150,00
		Total Débitos	150,00
		Total Créditos	150,00
		Total do Mês =====> Débitos :	301.563,86
		Créditos :	301.563,86
		A Transportar =====> Débitos :	301.563,86
		Créditos :	301.563,86

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193555664

RB

150
Phara
0
54

LIVRO DIÁRIO

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rubrica 0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	301.563,86
		Créditos :	301.563,86
10/03	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 03/2021	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
15/03	14.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 03/2021	120,00
15/03	15.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 03/2021	51,12
15/03	16.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMBUSTIVEL COMP 03/2021	1.150,00
15/03	17.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 03/2021	1.100,00
		Total Débitos	2.421,12
		Total Créditos	2.421,12
18/03	18.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 03/2021	51,00
18/03	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 03/2021	166,05
		Total Débitos	217,05
		Total Créditos	217,05
22/03	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 03/2021	150,00
22/03	21.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 03/2021	180,00
22/03	22.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSAS COMP 03/2021	442,00
		Total Débitos	772,00
		Total Créditos	772,00
30/03	23.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 03/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
Total do Mês =====>		Débitos :	311.213,43
		Créditos :	311.213,43

		A Transportar =====>	Débitos :	311.213,43	Créditos :	311.213,43
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

[Handwritten signatures and initials]

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565634

95

LIVRO DIÁRIO

Rubrica

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	311.213,43
		Créditos :	311.213,43
15/04	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 04/2021	6.000,00
15/04	25.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 04/2021	120,00
15/04	26.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 04/2021	150,00
15/04	27.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 0042021	180,00
		Total Débitos	6.450,00
		Total Créditos	6.450,00
20/04	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 04/021	51,00
20/04	29.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 04/2021	172,98
20/04	30.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 04/2021	51,12
20/04	31.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 04/2021	1.135,00
20/04	32.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 04/2021	478,00
20/04	33.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 04/2021	1.100,00
20/04	128.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 03/2021	239,40
		Total Débitos	3.227,50
		Total Créditos	3.227,50
30/04	34.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: COMP 04/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
		Total do Mês =====> Débitos :	321.130,33
		Créditos :	321.130,33

		A Transportar =====> Débitos :	321.130,33	Créditos :	321.130,33
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193565664

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Rúbrica

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data do Registro : 22/12/2020

Nº do Registro : 21600173132

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 321.130,33	Créditos : 321.130,33
17/05	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 191 - Valores referentes a: SERVIÇOS PRESTADOS COMP 05/2021	6.000,00
		Total Débitos	6.000,00
		Total Créditos	6.000,00
18/05	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CAEMA COMP 05/2021	51,00
18/05	37.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CEMAR COMPETENCIA 05/2021	174,97
18/05	38.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXA MUNICIPAL 05/2021	51,12
18/05	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO CONTABILIDADE COMP 05/2021	150,00
18/05	40.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO DESP COMBUSTIVEL COMP 05/2021	1.082,00
18/05	41.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TAXAS BANCARIAS COMP 05/2021	180,00
		Total Débitos	1.689,09
		Total Créditos	1.689,09
20/05	42.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO TELEFONE COMP 05/2021	120,00
20/05	43.0000	4.01.01.01.0020 - DESPESA COM PESSOAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO MAO DE OBRA COMP 05/2021	1.100,00
20/05	129.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO COMP 04/2021	239,40
		Total Débitos	1.459,40
		Total Créditos	1.459,40
24/05	44.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 191 - Valores referentes a: PAGTO D DIVERSOS COMP 05/2021	552,00
		Total Débitos	552,00
		Total Créditos	552,00
31/05	45.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 141 - Vr da provisão da Contrib. Social COMP 05/2021	239,40
		Total Débitos	239,40
		Total Créditos	239,40
		Total do Mês =====> Débitos : 331.070,22	Créditos : 331.070,22
		A Transportar =====> Débitos : 331.070,22	Créditos : 331.070,22

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



Folha 323
ATA
 Rubrica

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m²
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
		10.0	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS		
SINAPI	72144	10.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	40,00
SINAPI	84876	10.2	PORTA MADEIRA 1A CORRER P/VIDRO 30MM/ GUARNICAÇÃO 15CM/ALIZAR	M2	10,00
SINAPI	90820	10.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	90921	10.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	90822	10.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	90823	10.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	90830	10.7	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2	UN	10,00
SINAPI	90831	10.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	91304	10.9	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	91305	10.10	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	91306	10.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
SINAPI	91307	10.12	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	84845	10.13	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	15,00
SINAPI	73933/004	10.14	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	M2	15,00
SINAPI	74116/002	10.15	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	15,00
SINAPI	73932/001	10.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	15,00
SINAPI	91338	10.17	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00
SINAPI	73665	10.18	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA 50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-CORROSIVO TIPO ZARÇAO	M	10,00
SINAPI	74072/002	10.19	CORRIMÃO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	15,00
SINAPI	74072/003	10.20	CORRIMÃO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	10,00
SINAPI	73737/002	10.21	GRADIL DE ALUMINIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,0M	M	10,00
SINAPI	84885	10.22	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	5,00
SINAPI	84886	10.23	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	5,00
SINAPI	74046/002	10.24	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00
SINAPI	74047/003	10.25	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UN	5,00
		11.0	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÃO MECÂNICA		
SINAPI	83731	11.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=3 CM	M2	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida em



Certidão nº 802253/2018
 06/07/2018, 12:52
 Chave de Impressão: 28a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and initials]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664



Folha 122
~~1111~~
 Rubrica

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m²
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	73753/001	11.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM	M2	100,00
SINAPI	73872/001	11.3	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI-ALCATRAO, UMA DEMAO	M2	100,00
		12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS, SPDA E SUBESTAÇÃO		
SINAPI	91831	12.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
SINAPI	91834	12.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00
SINAPI	91866	12.3	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00
SINAPI	91867	12.4	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00
SINAPI	91874	12.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00
SINAPI	91875	12.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00
SINAPI	91887	12.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	85,00
SINAPI	91890	12.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4")FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	91924	12.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2000
SINAPI	91925	12.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00
SINAPI	91926	12.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100
SINAPI	91927	12.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00
SINAPI	91928	12.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000
SINAPI	91930	12.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.500,00
SINAPI	91931	12.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.500,00
SINAPI	95805	12.16	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	95808	12.17	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	95814	12.18	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	83443	12.19	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00
SINAPI	83446	12.20	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00
SINAPI	83448	12.21	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	10,00
SINAPI	95787	12.22	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
SINAPI	91944	12.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 12/2015	UN	250,00
SINAPI	68066	12.24	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
SINAPI	74130/001	12.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74130/002	12.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018

06/07/2018, 12:52

Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[Handwritten Signature]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

[Handwritten Signatures]

Folha 523
 Rubrica [assinatura]



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	74130/003	12.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74130/004	12.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74130/005	12.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00
SINAPI	74131/004	12.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	74131/005	12.31	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
SINAPI	83465	12.32	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
SINAPI	91967	12.33	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	91969	12.34	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	91971	12.35	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	91973	12.36	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	91975	12.37	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
SINAPI	91977	12.38	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00
SINAPI	92000	12.39	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	92001	12.40	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	72278	12.41	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	72280	12.42	IGNITOR PARA PARTIDA LAMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	25,00
SINAPI	73953/001	12.43	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00
SINAPI	74041/001	12.44	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	75,00
SINAPI	74041/002	12.45	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	60,00
SINAPI	74082/001	12.46	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN	10,00
SINAPI	74094/001	12.47	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	50,00
SINAPI	83399	12.48	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
	COMP01	12.49	REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA ATERRADA PARA COMPUTADORES	UN	171,00
	COMP02	12.50	SE 300 KVA TIPO CONVENCIONAL CABINE 1	UN	1,00
SINAPI	72927	12.51	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	72928	12.52	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	72929	12.53	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	72930	12.54	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00
SINAPI	83484	12.55	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	25,00
SINAPI	83485	12.56	HASTE COPERWELD 3/8" X 3,00M COM CONECTOR	UN	25,00
SINAPI	84676	12.57	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.5, 80X80X12CM EM CHAPA METALICASEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018
 06/07/2018, 12:52
 Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1198565634



Folha 324
 Rubrica [assinatura]

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m²
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	84796	12.58	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	84798	12.59	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	83636	12.60	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 26 P/ AR CONDICIONADO	M2	65,00
SINAPI	83637	12.61	DUTO CHAPA GALVANIZADA NUM 22 P/ AR CONDICIONADO	M2	65,00
		13.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS		
SINAPI	72553	13.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25,00
API	73775/001	13.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	25,00
	COMP03	13.3	SISTEMA DE ALARME DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	231,00
	COMP04	13.4	PORTAS CORTA-FOGO	UN	19,00
SINAPI	89401	13.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89402	13.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89447	13.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89448	13.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
SINAPI	89711	13.09	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	250,00
SINAPI	94783	13.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	95141	13.11	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89360	13.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89362	13.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89366	13.14	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89367	13.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89376	13.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
PI	89393	13.17	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89395	13.18	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89398	13.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89438	13.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89443	13.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89492	13.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89497	13.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	89499	13.24	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018
06/07/2018, 12:52

Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1162886634

[Assinaturas]

Folha 125
MA
 Rubrica



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	89501	13.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89505	13.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89513	13.27	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89525	13.28	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89538	13.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89825	13.30	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89827	13.31	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89829	13.32	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89830	13.33	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89833	13.34	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89834	13.35	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	25,00
SINAPI	89850	13.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89851	13.37	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89852	13.38	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89853	13.39	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89854	13.40	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89855	13.41	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89856	13.42	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89860	13.43	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89861	13.44	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	89862	13.45	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	25,00
SINAPI	74051/002	13.46	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	25,00
SINAPI	94795	13.47	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00
SINAPI	94796	13.48	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00
SINAPI	94797	13.49	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00
SINAPI	94800	13.50	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018

06/07/2018, 12:52

Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664



Folha 126
 Rubrica MAA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m²
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	74104/001	13.51	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60x60x60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	25,00
SINAPI	88504	13.52	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00
SINAPI	89482	13.53	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	25,00
SINAPI	89491	13.54	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	50,00
SINAPI	89495	13.55	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	50,00
SINAPI	89707	13.56	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	50,00
SINAPI	89708	13.57	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89709	13.58	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00
SINAPI	89710	13.59	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00
SINAPI	74234/001	13.60	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86872	13.61	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	86876	13.62	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	5,00
SINAPI	86877	13.63	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	86879	13.64	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	86880	13.65	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	86881	13.66	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
SINAPI	86883	13.67	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10,00
SINAPI	86884	13.68	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	38,00
SINAPI	86885	13.69	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00
SINAPI	86886	13.70	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	38,00
SINAPI	86887	13.71	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38,00
SINAPI	86888	13.72	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86900	13.73	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86901	13.74	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86902	13.75	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	86904	13.76	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	86906	13.77	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
SINAPI	86910	13.78	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
SINAPI	86912	13.79	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida em



Certidão nº 802253/2018

06/07/2018, 12:52

Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1199588994

70



Folha 127
[Assinatura]
 Rubrica

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FUNTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	86913	13.80	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
SINAPI	86916	13.81	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
SINAPI	86925	13.82	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	86926	13.83	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
SINAPI	88571	13.84	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00
SINAPI	95544	13.85	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00
SINAPI	95545	13.86	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00
SINAPI	86881	13.87	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2", - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
SINAPI	89957	13.88	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	20,00
SINAPI	89352	13.89	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	10,00
SINAPI	73796/001	13.90	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	73796/002	13.91	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	73796/003	13.92	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	73796/004	13.93	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SINAPI	89349	13.94	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	50,00
SINAPI	89351	13.95	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	25,00
SINAPI	89352	13.96	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	25,00
SINAPI	89353	13.97	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	25,00
		14.0	PINTURAS E PROTEÇÕES		
SINAPI	83693	14.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	1.500,00
SINAPI	79494/001	14.2	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMADOS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	100,00
SINAPI	88415	14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	1.500,00
SINAPI	88421	14.4	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS	M2	1.500,00
SINAPI	88484	14.5	FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4.000,00
SINAPI	88486	14.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	5.000,00
SINAPI	88487	14.7	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	6.000,00
SINAPI	88488	14.8	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	4.000,00
SINAPI	88489	14.9	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	5.000,00
SINAPI	88494	14.10	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.000,00
SINAPI	88495	14.11	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 em



Certidão nº 802253/2018
 06/07/2018, 12:52
 Chave de Impressão: 28a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

[Assinaturas]



Folha 328
 Rubrica MAA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m²
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	88496	14.12	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	350,00
SINAPI	88497	14.13	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/20	M2	350,00
SINAPI	88487	14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	1.000,00
SINAPI	79465	14.15	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMÃO	M2	350,00
SINAPI	84677	14.16	VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TJOLO, DUAS DEMÃO	M2	350,00
SINAPI	84678	14.17	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TJOLO, TRES DEMÃO	M2	350,00
SINAPI	40905	14.18	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	350,00
SINAPI	6082	14.19	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	M2	500,00
SINAPI	73739/001	14.20	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	150,00
	74065/001	14.21	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00
	84659	14.22	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	150,00
SINAPI	84679	14.23	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	500,00
SINAPI	74065/003	14.24	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	500,00
SINAPI	73924/001	14.25	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	500,00
SINAPI	73924/002	14.26	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00
SINAPI	73924/003	14.27	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00
SINAPI	74064/001	14.28	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃO	M2	125,00
SINAPI	74064/002	14.29	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMÃO	M2	350,00
SINAPI	74145/001	14.30	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR. COMPRIMIDO)	M2	250,00
SINAPI	84660	14.31	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M2	250,00
SINAPI	41595	14.32	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	350,00
SINAPI	74245/001	14.33	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	1.000,00
SINAPI	79467	14.34	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	M	125,00
SINAPI	79500/002	14.35	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃO	M2	1.000,00
SINAPI	84663	14.36	VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS 3 DEMÃO	M2	350,00
SINAPI	84665	14.37	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	250,00
SINAPI	84666	14.38	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	250,00

		16.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
SINAPI	73916/002	16.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	25,00
SINAPI	74244/001	16.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	25,00
SINAPI	83730	16.3	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	25,00
SINAPI	92760	16.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMAÇÃO ADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM MONTAGEM.	KG	400,00
SINAPI	92768	16.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM, MONTAGEM	KG	400,00

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1102555684

MAA
MAA
MAA
MAA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida em



Certidão nº 802253/2018
 06/07/2018, 12:52
 Chave de Impressão: 28a6C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas



Folha 329
 Rubrica [assinatura]

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	92791	16.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES	KG	500,00
SINAPI	92792	16.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	400,00
SINAPI	92793	16.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES.	KG	400,00
SINAPI	68328	16.9	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ISOPOR 10 MM	M2	25,00
SINAPI	73898/001	16.10	JUNTA DE DILATAÇÃO ELÁSTICA (PVC) Ø- 220/6 PRESSÃO ATÉ 30 MCA	M	25,00
SINAPI	74121/001	16.11	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	25,00
		17.0	LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES		
SINAPI	9537	17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	19.200,00
TOTAL GERAL				R\$	2.150.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida

[assinatura]
 Engenheiro Fiscal
 Rodrigo Domingo Guzman Borges Dias
 Eng. Elétrico CREA 110598187-8

[assinatura]
 Engenheiro Fiscal
 Luis de Jesus Jardim
 Eng. Civil CREA 110760953-4

[assinatura]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110256680-4



Certidão nº 802253/2018
 06/07/2018, 12:52
 Chave de Impressão: z8a6C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[assinaturas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 91915

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 91915 Protocolo: PRO-01002236/2016 Data Emissão: 10/05/16 10:11

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: JODENILSON ARAÚJO SILVA
Registro Nacional: 1907569634XXXX
CPF: 00541195379
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7ª DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019075696345019017
Registrada em: 18/05/15 00:00
Baixada em: 10/05/16 00:00
Endereço da Obra: AV. JOSE SOARES DA SILVA 659 - MODELO LAGOA DO PIAUÍ-PI 64388-000 ()
Proprietário: LÍVIA ALCÂNTARA RAULINO CASSIANO
Empresa: JMC CONSTRUTORA LTDA
Contratante: LÍVIA ALCÂNTARA RAULINO CASSIANO

Descrição:
EXECUCAO E PROJETO DE UM POSTO DE COMBUSTIVEL COM ESTRUTURA METALICA, PISOS EM GRANILITES COM AREA DE 810,68M2, COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA E TELHAS METALICAS COM AREA DE 860M2, PATIO DE MANOBRA EM PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO COM AREA DE 20.000,00M2, TERRAPLENAGEM COM AREA DE 45.000,00M2.

Atividades

Objeto: EXECUCAO E PROJETO
Serviço: EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM.
Objeto: EXECUCAO E PROJETO
Serviço: PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Objeto: EXECUCAO E PROJETO
Serviço: TERRAPLENAGEM

ART: 592636
Registrada em: 21/10/11 00:00
Baixada em: 20/01/15 00:00
Endereço da Obra: AVENIDA JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA NETO 3455 - DIRCEU ARCOVERDE TERESINA-PI
Proprietário: BANCO DO BRASIL S/A
Empresa: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratante: BANCO DO BRASIL S/A
Vinculada: 557203

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA COM AMPLIACAO PARA INSTALACAO DA AGENCIA DIRCEU ARCOVERDE, 5602-2, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO 10/3515 (7420), TENDO COMO PRINCIPAIS CARACTERISTICAS OS SERVICOS DESCRITOS ABAIXO: CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 MPA = 42,46M3; ESTRUTURA METALICA = 9.324,00KG, COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO ENVERNIZADA OU PINTADA, PERFIL ONDULADO OU TRAPEZOIDAL

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64 000-100
Telefone: (86)2107-9292

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103595684

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CREA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a empresa **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ sob n. 40.183.124/0001-74, estabelecida na Avenida Governador Nunes Freire, 69, bairro centro, no município de Buriti- MA, neste ato representada por Jodenilson Araújo Silva, CPF 005.411.953-79, doravante denominado **CONTRATADO**, Hilberto Gonçalves Dantas, engenheiro civil, CREA nº 110356566-4, CPF n. 716.698.173-34, residente e domiciliado na rua Georgiano Cunha Machado, n.º 1000, bairro da corrente, Chapadinha- MA, conforme os termos constantes em Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA/MA n **MA2021**_____, resolvem firmar o presente contrato na forma constante das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e da validade do contrato

O objetivo deste contrato é a prestação de serviços técnicos, na condição de responsável técnico pela atividade desenvolvida pela contratante por um período de 4 (quatro) anos, a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor do contrato e forma de pagamento

O contratante obriga-se a pagar ao contratado R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais) por mês, correspondente ao piso salarial estipulado pela legislação pertinente ao profissional de engenharia, devendo este rendimento ser indexado na importância de 6 (seis) salários-mínimos e reajustado proporcionalmente às variações do salário mínimo nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

Caberá ao CONTRATADO:

O contratado compromete-se a prestar assistência mínima de 10 horas semanais, na sede da empresa, desempenhando as funções decorrentes de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA QUARTA

O CONTRATANTE se obriga:

- a) Prover e assegurar todos os meios e recursos necessários ao pleno desempenho do trabalho de acompanhamento técnico profissional da atividade industrial do ambiente;
- b) Permitir o acesso de informações necessárias ao pleno desempenho das atividades.

CLÁUSULA QUINTA: Da rescisão do contrato

A contratante poderá rescindir o presente contrato, sem que assista a contratada o direito de qualquer indenização, independente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- . Não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- . Caucionar ou utilizar este contrato para toda e qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356566-4

75

CLÁUSULA SEXTA: Do foro

As partes elegem o foro da comarca do município de Chapadinha, Estado Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem de acordo com todos os termos e condições aqui estabelecidos, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas.

Chapadinha- MA, 15 de julho de 2021.

[assinatura]

.....
CONTRATADO

Jadembson Araujo Silva

.....
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: CPF:

ASSINATURA: CPF:

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura] [assinatura] 135
[assinatura] [assinatura]
76

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
 Registro Crea MA
 66060 MA

Nome
HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Data do Registro no Crea-MA
 29/09/1999

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 110356664
 Data de Emissão
 18/07/2018

for [assinatura]
 Presidente do Conselho

[assinatura]
 Presidente do Crea-MA

Vala como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 98 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CARTÓRIO
 2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471 0726 / 98157 2473
 www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Raiara Silva da Conceição - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENTU29991MMUGKTUPVFNCHZ78
 Data/Hora: 29/06/2022 15:20:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5.60
 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]

**2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA**

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
 Crea de Registro

Nome
HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Filiação
**MARIA ENY GONÇALVES DANTAS
 HERIBERTO DE SOUSA DANTAS**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 03/11/1976 716.698.173-34 1609436 SSP-MA BRASILEIRA

Naturalidade
 MARABÁ PA

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
 O+ 29646171104

[assinatura]
 Assinatura do Profissional

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110356664

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

77

VISSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadina / MA

VISSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadina / MA

VISSO EM BRANCO
Cartório 2º Ofício
Chapadina / MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
HILBERTO GONCALVES DANTAS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
1609436 SSP MA

CPF
716.698.173-34

DATA NASCIMENTO
03/11/1976

FILIAÇÃO
HERIBERTO DE SOUSA DANTAS
MARIA ENY GONCALVES DANTAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
D

Nº REGISTRO
00025683801

VALIDADE
08/07/2011

1ª HABILITAÇÃO
10/04/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
12/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43840314566
MA045268363

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221023521

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565864

[Handwritten Signatures]
78



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Buriti

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-VNBUR Nº 1, DE 12 DE MAIO DE 2022

Código de validação: CC911CF44C
CERTJUDONE-VNBUR - 12022

Número da guia: 22051601001230088.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, a partir do dia 12 do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 12 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 40.183.124/0001-74, localizada a Avenida Governador Nunes Freire, 69, centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fe. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos Silva Carvalho, técnica judiciária, matric. 1504265, digitei, 12 de maio de 2022.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF-" constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Certidão válida por 60 dias.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.
Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo, Avenida Cardoza Machado, nº 125, CEP 655 5-000 fone: (098) 3482-1635.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Buriti, 12 de maio de 2022.

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Buriti
Matrícula 193177

Documento assinado BURITI, 12/05/2022 11:39 (ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO)



CERTJUDONE-VNBUR - 12/0222 Código: CC911CF44C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signatures and stamps]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664
79

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha 136

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000
BURITI / MA

~~136~~
Rubrica

CNPJ : 40.183.124/0001-74 Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : Junta Comercial
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Número Registro: 21600173132
Data Registro : 22/12/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	392.413,87 D
DISPONIVEL	392.413,87 D
CAIXA	392.399,04 D
CAIXA MATRIZ	392.399,04 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14,83 D
BANCO DO BRASIL	14,83 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.629,00 D
IMOBILIZADO	10.629,00 D
IMOBILIZADO EM USO	10.629,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.399,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	5.230,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	403.042,87 D


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664





BALANÇO PATRIMONIALFolha 337**J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

Rubrica

0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000
BURITI / MA

CNPJ : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual : ISENTO

Número Registro: 21600173132

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 22/12/2020

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	403.042,87 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	103.042,87 C
LUCRO NO EXERCICIO	103.042,87 C
LUCRO NO PERIODO	103.042,87 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	403.042,87 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 403.042,87 (Quatrocentos e Três Mil e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)

BURITI/MA, 02 de MARCO de 2022

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

JODENILSON ARAUJO SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :005.411.953-79

R.G. :133716120006


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

81

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Folha 138 0154

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO CEP : 65515-000
BURITI / MA

~~XXXXX~~
Rubrica

CNPJ / CEI : 40.183.124/0001-74

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 22/12/2020

Nº do Registro: 21600173132

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

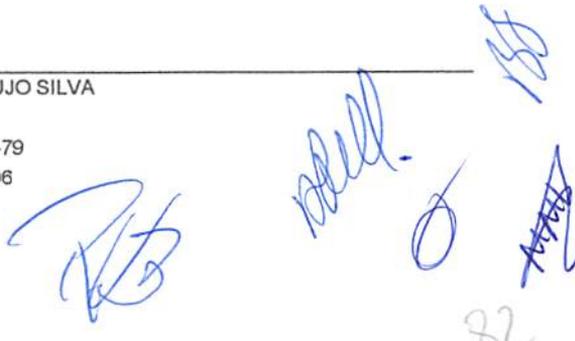
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	447.174,65	447.174,65
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		447.174,65
(=) Lucro Bruto		447.174,65
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA DESPESA COM PESSOAL	73.700,00	73.700,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.440,00	
ENERGIA ELETRICA	2.313,09	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
AGUA E ESGOTO	612,00	6.165,09
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS SIMPLES	613,44 18.001,18	18.614,62
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	10.949,00	
DESPEAS DIVERSAS	129.154,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	103.389,07	243.492,07
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	2.160,00	2.160,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		103.042,87
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		103.042,87


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1109003334

BURITI / MA, 02 de Marco de 2022

JODEFRANK SOUSA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
C.R.C. :MA-014841/O-0

JODENILSON ARAUJO SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :005.411.953-79
R.G. :133716120006


82



Folha 139
[Handwritten Signature]
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103663864

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022 08:25 SOB Nº 20220267405.
PROTOCOLO: 220267405 DE 05/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202806525. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signatures]
23

Folha 305
AAA
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ Nº: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8539-1177



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.
OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: \$7,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: FONTE, CÓDIGO, ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO S/ B.D.I, VALOR DO BDI, PREÇO UNITÁRIO, TOTAL TOTAL. It lists various construction materials and services like pipes, valves, and electrical components.

Engº Luís de Jesus Jardim
CREA 110760953-4

Gilfran Oliveira Pinto
Diretor de Obras
Poção de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 em



Certidão nº 791603/2017
26/09/2018, 13:05
Chave de Impressão: cxC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas

49



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8639-1177



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.
OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,70%(MÊS)
DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO S/ B.L.S.I	VALOR DO BEM	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	09497	13.28	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	7,28	RS 2,10	RS 9,18	RS 234,50
SINAPI	09499	13.29	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	11,09	RS 3,20	RS 14,29	RS 357,25
SINAPI	09501	13.30	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	8,76	RS 2,52	RS 11,28	RS 282,00
SINAPI	09505	13.31	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	25,01	RS 7,58	RS 32,99	RS 824,75
SINAPI	09511	13.32	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	71,70	RS 20,66	RS 92,16	RS 2.309,00
SINAPI	09525	13.33	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	49,83	RS 14,32	RS 64,26	RS 1.606,50
SINAPI	09533	13.34	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	2,50	RS 0,72	RS 3,22	RS 80,50
SINAPI	09825	13.35	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	25,00	9,61	RS 2,77	RS 12,18	RS 309,50
SINAPI	09827	13.36	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	25,00	10,51	RS 3,03	RS 13,54	RS 338,50
SINAPI	09829	13.37	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	25,00	17,17	RS 5,01	RS 22,18	RS 559,50
SINAPI	09830	13.38	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	25,00	18,61	RS 5,37	RS 24,00	RS 600,00
SINAPI	09831	13.39	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	25,00	21,38	RS 6,16	RS 27,54	RS 688,50
SINAPI	09834	13.40	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN	25,00	26,13	RS 7,53	RS 31,66	RS 841,50
SINAPI	09850	13.41	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	15,08	RS 4,35	RS 19,41	RS 485,75
SINAPI	09851	13.42	JOLHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	15,15	RS 4,37	RS 19,52	RS 488,00
SINAPI	09852	13.43	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	23,12	RS 6,66	RS 29,78	RS 744,50
SINAPI	09854	13.44	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	41,98	RS 12,10	RS 54,08	RS 1.352,00
SINAPI	09854	13.45	JOLHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	48,91	RS 13,92	RS 62,21	RS 1.555,75
SINAPI	09855	13.46	JOLHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	51,09	RS 14,95	RS 66,84	RS 1.671,00
SINAPI	09856	13.47	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	10,76	RS 3,10	RS 13,86	RS 346,50
SINAPI	09860	13.48	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	25,41	RS 7,33	RS 32,76	RS 819,00
SINAPI	09861	13.49	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	30,18	RS 8,70	RS 38,88	RS 972,00
SINAPI	09882	13.50	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	79,11	RS 22,80	RS 101,91	RS 2.547,75
SINAPI	74051/002	13.51	CADA DE GORÇURIA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA	UN	25,00	98,00	RS 27,84	RS 124,44	RS 3.111,00
SINAPI	94795	13.52	TORNELERA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	50,00	20,80	RS 5,85	RS 28,15	RS 1.307,50
SINAPI	94796	13.53	TORNELERA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	50,00	25,25	RS 7,22	RS 32,94	RS 1.627,00
SINAPI	94797	13.54	TORNELERA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	50,00	24,25	RS 7,00	RS 31,25	RS 1.564,00
SINAPI	94800	13.55	TORNELERA DE BOLA REAL, ROSCÁVEL, 2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA	UN	50,00	84,08	RS 24,22	RS 108,29	RS 5.412,50
SINAPI	74104/001	13.56	CADA DE DRENAÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO GORÇURIA, REVESTIDA INTERIORMENTE COM BAUSA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO TIPO C - ESCAVADO E CONECTADO	UN	10,00	105,04	RS 30,27	RS 145,11	RS 1.351,10
SINAPI	09504	13.57	CADA DE ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	5,00	408,06	RS 140,31	RS 627,17	RS 1.135,85
SINAPI	09482	13.58	CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	25,00	14,71	RS 4,24	RS 18,95	RS 473,75
SINAPI	09491	13.59	RAMAS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	50,00	35,96	RS 10,36	RS 46,32	RS 2.316,00
SINAPI	09495	13.60	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UN	50,00	5,78	RS 1,67	RS 7,45	RS 392,50

Eng.º Luís de Jesus Jardim
CREA 110760953-4

Gilfrân Oliveira Pinto
Diretor de Obras
Poção de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356563-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 emita



Certidão nº 791603/2017
26/09/2018, 13:05
Chave de Impressão: cxC64
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.
 OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40% (HORA) 49,76% (MÊS)
 DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
 DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO S/ B.D.I.	VALOR DO BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	29707	13.61	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	50,00	17,78	R\$ 5,12	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
SINAPI	29708	13.62	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 125 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	40,00	R\$ 11,55	R\$ 51,69	R\$ 1.290,75
SINAPI	29709	13.63	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	25,00	6,68	R\$ 1,99	R\$ 8,61	R\$ 215,25
SINAPI	29710	13.64	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	20,00	6,55	R\$ 1,89	R\$ 8,44	R\$ 168,80
SINAPI	74234/001	13.65	MICETORO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PEÇAS DE 1/2" X 1/2" COM CÂNDIDA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	411,50	R\$ 118,62	R\$ 580,20	R\$ 10.604,00
SINAPI	25272	13.66	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	574,37	R\$ 165,51	R\$ 739,90	R\$ 11.098,50
SINAPI	25276	13.67	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSÃO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	123,24	R\$ 35,69	R\$ 159,53	R\$ 2.392,95
SINAPI	25277	13.68	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1/2" X 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRILHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	19,93	R\$ 5,74	R\$ 25,67	R\$ 641,75
SINAPI	25279	13.69	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRILHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	4,75	R\$ 1,47	R\$ 6,12	R\$ 151,00
SINAPI	25280	13.70	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	14,69	R\$ 4,23	R\$ 18,92	R\$ 471,00
SINAPI	25281	13.71	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UN	10,00	88,12	R\$ 29,40	R\$ 113,52	R\$ 1.135,20
SINAPI	25283	13.72	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	9,58	R\$ 2,47	R\$ 11,05	R\$ 110,50
SINAPI	25284	13.73	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UN	32,00	5,04	R\$ 1,68	R\$ 7,52	R\$ 225,76
SINAPI	25285	13.74	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	7,18	R\$ 2,07	R\$ 9,25	R\$ 351,50
SINAPI	25286	13.75	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	21,77	R\$ 6,27	R\$ 28,04	R\$ 1.065,52
SINAPI	25287	13.76	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	23,57	R\$ 6,79	R\$ 30,36	R\$ 1.153,68
SINAPI	25288	13.77	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	340,91	R\$ 98,25	R\$ 439,16	R\$ 10.979,00
SINAPI	25290	13.78	CAIXA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	122,61	R\$ 35,34	R\$ 157,95	R\$ 7.297,50
SINAPI	25291	13.79	CAIXA DE EMBUTIR COM EM LOUÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	101,47	R\$ 29,24	R\$ 130,71	R\$ 6.535,50
SINAPI	25292	13.80	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	192,46	R\$ 58,47	R\$ 247,93	R\$ 12.398,50
SINAPI	25294	13.81	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	100,17	R\$ 28,87	R\$ 129,04	R\$ 6.452,00
SINAPI	25295	13.82	TOILETEA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	39,20	R\$ 11,30	R\$ 50,50	R\$ 1.010,00
SINAPI	25296	13.83	TOILETEA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PARDEI, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	74,50	R\$ 21,61	R\$ 96,59	R\$ 1.931,20
SINAPI	25297	13.84	TOILETEA CROMADA LONGA, DE PARDEI, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	33,16	R\$ 9,56	R\$ 42,72	R\$ 854,40
SINAPI	25298	13.85	TOILETEA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	14,55	R\$ 4,19	R\$ 18,74	R\$ 374,80
SINAPI	25299	13.86	TOILETEA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	22,63	R\$ 6,52	R\$ 29,15	R\$ 583,00
SINAPI	25300	13.87	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TOILETEA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	239,09	R\$ 68,91	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
SINAPI	25301	13.88	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TOILETEA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	247,17	R\$ 71,23	R\$ 318,40	R\$ 3.184,00
SINAPI	25302	13.89	SARONTEIRA DE SORVEDOR (FIADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	29,90	R\$ 8,62	R\$ 40,52	R\$ 663,00
UN	95544	13.90	PAPELINA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO AF. 10/2016	UN	10,00	20,23	R\$ 5,81	R\$ 26,06	R\$ 260,60
SINAPI	95545	13.91	SARONTEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO AF. 10/2016	UN	10,00	19,79	R\$ 5,70	R\$ 25,49	R\$ 254,90
SINAPI	20281	13.92	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2013	UN	10,00	88,12	R\$ 29,40	R\$ 113,52	R\$ 1.135,20
SINAPI	20957	13.93	PONTO DE CONSUMO TUBERIAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE PASSO E CRUBAMENTO EM ALVENARIA	UN	20,00	80,52	R\$ 23,21	R\$ 103,73	R\$ 2.074,60
SINAPI	20952	13.94	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, INDOCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF. 12/2014	UN	10,00	23,02	R\$ 6,63	R\$ 29,65	R\$ 296,50
SINAPI	73796/001	13.95	VÁLVULA DE PE COM CRIVO Ø 25MM (1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	42,28	R\$ 12,19	R\$ 54,47	R\$ 272,35
SINAPI	73796/002	13.96	VÁLVULA DE PE COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	45,22	R\$ 13,01	R\$ 58,25	R\$ 291,25
SINAPI	73796/003	13.97	VÁLVULA DE PE COM CRIVO Ø 25MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	68,84	R\$ 19,84	R\$ 88,68	R\$ 443,40

Eng.º Luis de Jesus Jardim
 Eng.º Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Gilfran Oliveira Pinto
 Diretor de Obras
 Poção de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103566664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017



Certidão nº 791603/2017
 26/09/2018, 13:05
 Chave de Impressão: cx64

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇO DE PEDRAS
CNPJ Nº 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS-MA.
OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA - MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO S/ B.D.I	VALOR DO EDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	73796/004	11.98	VÁLVULA DE PÉ COM CIVIVO Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	85,23	R\$ 27,45	R\$ 122,65	R\$ 613,40
SINAPI	29549	11.99	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM BARRAL DE ÁGUA	UN	50,00	17,23	R\$ 5,14	R\$ 22,97	R\$ 1.148,50
SINAPI	89351	13.100	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM BARRAL DE ÁGUA	UN	50,00	20,28	R\$ 5,84	R\$ 26,12	R\$ 1.306,00
SINAPI	89352	13.101	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM BARRAL DE ÁGUA	UN	50,00	23,02	R\$ 6,63	R\$ 29,65	R\$ 1.482,50
SINAPI	89353	13.102	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM BARRAL DE ÁGUA	UN	50,00	24,00	R\$ 6,92	R\$ 30,92	R\$ 1.546,00
14.0 PINTURAS E PROTEÇÕES									
SINAPI	24691	14.1	CAÇACA EM MÃO FIO	M2	500,00	2,40	R\$ 0,89	R\$ 1,09	R\$ 249.079,25
SINAPI	79494/001	14.2	PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMAGS SOBRE MASSA ACRILICA	M2	250,00	5,47	R\$ 2,84	R\$ 10,91	R\$ 2.727,50
SINAPI	28415	14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS	M2	500,00	1,74	R\$ 0,50	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
SINAPI	28421	14.4	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERIAS	M2	500,00	17,04	R\$ 4,91	R\$ 21,95	R\$ 10.975,00
SINAPI	28424	14.5	FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMAG. AF. 06/2014	M2	1.000,00	2,10	R\$ 2,39	R\$ 10,69	R\$ 2.270,00
SINAPI	28426	14.6	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMAGS	M2	1.000,00	7,52	R\$ 2,18	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
SINAPI	28427	14.7	PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAGS	M2	1.000,00	7,52	R\$ 2,18	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
SINAPI	28428	14.8	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAGS	M2	1.000,00	10,45	R\$ 3,01	R\$ 13,46	R\$ 13.460,00
SINAPI	28429	14.9	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAGS	M2	1.000,00	9,44	R\$ 2,72	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
SINAPI	28494	14.10	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMAG. AF. 06/2014	M2	400,00	10,94	R\$ 3,15	R\$ 14,09	R\$ 5.636,00
SINAPI	28495	14.11	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMAG. AF. 06/2014	M2	400,00	6,06	R\$ 1,75	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00
SINAPI	28496	14.12	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMAGS. AF. 06/2014	M2	350,00	14,90	R\$ 4,29	R\$ 19,19	R\$ 6.716,50
SINAPI	28497	14.13	LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAGS. AF. 06/2014	M2	350,00	5,39	R\$ 2,42	R\$ 10,81	R\$ 3.781,50
SINAPI	28427	14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAGS. AF. 06/2014	M2	1.000,00	7,52	R\$ 2,18	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00
SINAPI	79465	14.15	PINTURA COM TINTA A BASE DE BOPRACHA CLORADA, 2 DEMAGS	M2	350,00	34,24	R\$ 9,87	R\$ 44,11	R\$ 15.438,50
SINAPI	24677	14.16	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIOLO, DUAS DEMAGS	M2	350,00	5,73	R\$ 2,52	R\$ 11,25	R\$ 3.937,50
SINAPI	24678	14.17	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM CONCRETO OU TUIOLO, TRÊS DEMAGS	M2	350,00	13,60	R\$ 3,92	R\$ 17,52	R\$ 6.132,00
SINAPI	40905	14.18	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAGS	M2	350,00	15,97	R\$ 4,60	R\$ 20,57	R\$ 7.199,40
SINAPI	6022	14.19	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMAGS	M2	500,00	11,86	R\$ 3,42	R\$ 15,28	R\$ 7.640,00
SINAPI	73739/001	14.20	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAGS	M2	350,00	11,10	R\$ 3,26	R\$ 14,56	R\$ 2.184,00
SINAPI	74065/001	14.21	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAGS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	350,00	16,25	R\$ 4,68	R\$ 20,91	R\$ 7.325,50
SINAPI	24659	14.22	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAGS	M2	350,00	10,49	R\$ 3,02	R\$ 13,51	R\$ 2.036,50
SINAPI	24679	14.23	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAGS	M2	500,00	11,25	R\$ 3,52	R\$ 17,07	R\$ 5.515,00
SINAPI	74005/003	14.24	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAGS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCÃO (1 DEMAG)	M2	500,00	15,90	R\$ 4,53	R\$ 20,43	R\$ 10.240,00
SINAPI	73924/001	14.25	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAGS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	500,00	17,30	R\$ 4,99	R\$ 22,29	R\$ 11.145,00
SINAPI	73924/002	14.26	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAGS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	250,00	17,30	R\$ 5,01	R\$ 22,39	R\$ 5.597,50
SINAPI	71924/001	14.27	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAGS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	250,00	17,65	R\$ 5,09	R\$ 22,74	R\$ 5.689,00
SINAPI	74064/001	14.28	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMAGS	M2	125,00	12,90	R\$ 3,74	R\$ 16,72	R\$ 2.090,00
SINAPI	74064/002	14.29	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMAG	M2	350,00	8,43	R\$ 2,43	R\$ 10,85	R\$ 3.801,00
SINAPI	74145/001	14.30	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAGS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE UMA DEMAG DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	250,00	12,58	R\$ 3,63	R\$ 16,21	R\$ 4.052,50
SINAPI	24660	14.31	FUNDO PULVERIZADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA EM MÃO, ESPESURA DE 2% MICRA	M2	250,00	6,17	R\$ 1,76	R\$ 7,95	R\$ 1.987,50
SINAPI	41395	14.32	PINTURA ACRILICA DE FARGAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	350,00	7,16	R\$ 2,05	R\$ 9,22	R\$ 3.227,00
SINAPI	74245/001	14.33	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAGS	M2	1.000,00	9,62	R\$ 2,79	R\$ 12,47	R\$ 12.470,00
SINAPI	79467	14.34	PINTURA COM TINTA A BASE DE BOPRACHA CLORADA, DE FARGAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	125,00	9,80	R\$ 2,77	R\$ 12,37	R\$ 1.546,25
SINAPI	29500/002	14.35	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMAGS	M2	1.000,00	14,68	R\$ 3,94	R\$ 17,62	R\$ 17.620,00
SINAPI	24663	14.36	VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEÇAS DE COPOLÍMEROS DE DEMAGS	M2	350,00	6,05	R\$ 1,71	R\$ 7,79	R\$ 2.726,50
SINAPI	24665	14.37	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	250,00	13,94	R\$ 4,02	R\$ 17,96	R\$ 4.490,00
SINAPI	24666	14.38	POLIMENTO E ENCRUSTAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	250,00	11,21	R\$ 3,31	R\$ 17,02	R\$ 4.255,00

		14.0	SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 36.636,25
SINAPI	77916/002	14.1	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE PUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	25,00	70,63	R\$ 20,38	R\$ 90,99	R\$ 2.274,25
SINAPI	74244/001	16.2	ALAMBRAÇO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, TIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	25,00	100,42	R\$ 25,94	R\$ 129,36	R\$ 3.234,00

Eng.º Luis de Jesus Jardim
CREA 110760953-4

Gilfran Oliveira Pinto
Diretor de Obras
Poço de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 em



Certidão nº 791603/2017
26/09/2018, 13:05
Chave de Impressão: cxC64

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha 330

Página 1/5

Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804093/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JODENILSON ARAÚJO SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JODENILSON ARAÚJO SILVA**
Registro: **11908** RNP: **1907569634**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170137008** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/11/2017** Baixada em: **07/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PREST SERV CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **10.439.008/0001-02**
Endereço do contratante: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **120**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São João dos Patos** UF: **MA** CEP: **65665000**
Contrato: Celebrado em: **17/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 371.067,89** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS** Nº: **120**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **São João dos Patos** UF: **MA** CEP: **65665000**
Data de início: **14/11/2017** Conclusão efetiva: **14/05/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS** CPF/CNPJ: **10.439.008/0001-02**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 316.65 metro quadrado;**

Observações
execução da reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de São João dos Patos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804093/2018
15/10/2018, 09:55
ZbAy6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbAy6

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: câmara.sjp.gov.br@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, inscrita no CNPJ: 10.439.008/0001-02, por meio de seu responsável técnico, abaixo assinado, atesta para fins de prova que a empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº: 19.181.034/0001-58, tendo como responsável Técnico o profissional JODENILSON ARAÚJO SILVA, CREA: 190756963-4, entregou a obra pronta e acabada, sem defeitos e imperfeições, os Serviços de REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, na Avenida Getúlio Vargas, 120, Centro de São João dos Patos / MA, caracterizada pelos seguintes elementos:

ENDEREÇO DA OBRA: AV. GETÚLIO VARGAS, 120, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS / MA, CEP: 65665-000
ART Nº MA20170137008
Regime da Obra: Empreitada por preço global
Início da Obra: 14/11/2017 - Término da Obra: 14/05/2018
Área Construída = 316,65 m²

Principais serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	MOVIMENTO DE TERRA		
1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	88,35
2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	55,83
3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	15,50
	INFRA ESTRUTURA		
4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	132,36
5	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	KG	1.103,00
6	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	11,03
7	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FCK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² , COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.	M2	29,21
	SUPER ESTRUTURA		
8	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	139,56
9	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	1.163,00
10	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	11,63
11	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	12,30
12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO	M	15,50
13	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC. FCK=20MPA, 4CM, INTER EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (R EAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	138,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804093/2018, em 15/10/2018 emitida



Certidão nº 804093/2018
16/10/2018, 11:57

Chave de Impressão: ZbAY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 4 folhas

Página 1 de 4

Scanned with CamScanner

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 16/10/2018, às 11:57.



Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
 Avenida Getúlio Vargas nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ 10.439.008/0001-02
 E-mail: câmara_sjp.gov@hotmail.com

	PAREDES E PAINÉIS		
14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	525,60
15	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO c=70mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	315,96
	COBERTURA		
16	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 12M. FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS. AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	150,89
17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO.	M2	150,89
18	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	21,73
19	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	58,42
	IMPERMEABILIZAÇÃO		
20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS.	M2	107,65
21	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	M2	13,04
	PAVIMENTAÇÃO		
22	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM, AF 06/2 014	M2	150,89
23	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA A 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	150,89
24	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014	M2	301,78
25	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	27,47
	REVESTIMENTO		
26	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF 06/2014	M2	1.051,20
27	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	36,50

Handwritten signatures and initials

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804093/2018, em 15/10/2018 em



Certidão nº 804093/2018
 16/10/2018, 11:57
 Chave de impressão: ZbAy6

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 4 folhas

Scanned with CamScanner

Handwritten signature
Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664





Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
 Avenida Getulio Vargas nº 120 - Centro - Telefax (099) 3551-2326 - CNPJ 16.439.008/0001-02
 E-mail: câmara.sp.gov.br@hotmail.com

28	REBOCO (MASSA ÚNICA), PARA RECEBIMENTO DE PINTURA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	MC	1.014,70
29	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	MC	8,50
30	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	MC	12,80
31	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 32 A 50mm (1 1/4" A 2")	M	100,00

ESQUADRIAS			
32	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	4,00
33	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	LN	15,00
34	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS. FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. COM VIDROS, PADRONIZADA	MC	24,70
35	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA. SEM VIDROS. PADRONIZADA.	MC	1,00
36	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	MC	24,70
37	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	MC	1,00
38	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	LN	2,00
39	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	LN	2,00
40	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	MC	1,00
41	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	MC	1,00
42	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	M	1,00
43	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	MC	1,00
PINTURA			
44	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	MC	1.014,70
45	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	MC	1.014,70
46	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS S. AF 06/2014	MC	1.014,70

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804093/2018, em 15/10/2018 em



Certidão nº 804093/2018
 16/10/2018, 11:57

Chave de Impressão: ZbAy6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 4 folhas

Scanned with CamScanner

[assinatura]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 11935655664
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

57



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA
Avenida Getúlio Vargas nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ:10.439.008/0001-02
E-mail: câmara.sjp.gov.a@hotmail.com

47	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	63,85
48	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	26,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO			
49	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	M	550,00
50	FIOS E CABOS	M	3.610,00
51	REDE ELÉTRICA ATERRADA - PONTOS	UN	88,00
52	REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA/ATERRADA - PONTOS	UN	10,00
53	REDE LÓGICA (INFORMÁTICA) - PONTOS	UN	10,00
54	LUMINÁRIAS		3,00
55	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
56	LUMINÁRIA EXTERNA TIPO ARANDELA, REF:CWA-377,TECNOLUX OU SIMILAR/FIXAÇÃO EM PAREDE, C/GLOBO LEITOSO, INCLUSIVE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W	UN	3,00
57	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS	MF	316,65
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS			
58	PONTOS HIDRÁULICOS	UN	27,00
59	PONTOS SANITÁRIOS	UN	27,00
60	TUBULAÇÕES	M	50,00

Para todos os efeitos, considera-se extinta a empreitada, dando-se as partes amplas, geral irrevogável e recíproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de empreitada para nada mais reclamar uma da outra, agora ou de futuro, em juízo ou fora dele, certo de que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil art. 840/850).

A fim de que o recebimento da obra se prove e produza seus efeitos regulares, fez-se o presente termo, assinado pela contratante e construtora, no original e mais duas vias, uma delas destinada à construtora.

São João dos Patos (MA), 10 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de São João dos Patos-MA

José Henrique Porto Noleto
Engº Civil - CREA 1900672022

Responsável Técnico da Contratante

Prest. Serv. Projetos de Serv. e
Man. de Obra Especializadas

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DIAS
ADMINISTRADOR

PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA.

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha 335

Página 1/15

Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802253/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HILBERTO GONÇALVES DANTAS**
Registro: **1103565664** RNP: **1103565664**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180182390** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2018 Baixada em: 29/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTAVEL CONSTRUOCOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM** CPF/CNPJ: **05.646.807/0001-10**
Endereço do contratante: AVENIDA CARLOS RAIMUNDO FIGUEREDO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Vitória do Mearim UF: MA CEP: 65350000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.150.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM UF: MA CEP: 65350000
Data de início: 16/04/2018 Conclusão efetiva: 15/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM CPF/CNPJ: 05.646.807/0001-10

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO**
19200.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS, COBERTURA DE TELHADO CERÂMICO 13.150,00 M², PISO CERÂMICO 4.300,00 M², PISO CIMENTADO CONTRA-PISO E REGULARIZAÇÃO DE PISO 9.800,00 M², NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802253/2018
06/07/2018, 11:43
z8a6C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8a6C

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/07/2018, às 12:52.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTAVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Barão de São Borja Nº 459, Bairro: Soledade, Recife -PE CEP 50.070-315, CNPJ Nº 21.728.478/0001-02, representada pelo sócio Srº. Vilker Guimarães Almeida, Brasileiro, Solteiro, RG 3599139 SSP/PE, CPF Nº 670.856.444-00, Através do seu Engenheiro, **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** brasileiro, casado, residente na rua georgiano cunha machado Nº 1000 Bairro Corrente Chapadinha-MA, CEP 65.500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº **110356566-4** e do seu Engenheiro Elétrico **VILKER GUIMARÃES ALMEIDA**, CREA Nº 1180454789-1 executou os **Serviços de Reforma e Manutenção de Prédios Públicos** no município de Vitória do Mearim - MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

QUANTIFICAÇÕES:

ÁREA REFORMADA DE 19.200,00 m2, INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

- COBERTURA COM TELHADO CERÂMICO: 13.150 M²;
- PISO CERÂMICO: 4.300,00 M²;
- PISO CIMENTADO, CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE PISO: 9.800,00 M²;
- PINTURA: 20.000,00 M²
- SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO: 231 PONTOS;
- PORTA CONTRA FOGO: 19;
- GERADOR: 300Kva;
- REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA ATERRADA PARA COMPUTADORES: 171 PONTOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018
06/07/2018, 12:52
Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356566-4

Rubrica



PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 16/04/2018 a 15/06/2018.

NOME DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS: HILBERTO GONÇALVES DANTAS e VILKER GUIMARÃES ALMEIDA.

Atestamos ainda que os profissionais tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Vitória do Mearim – MA, 20 de junho de 2018.

Atenciosamente,


Dídima Maria Correa Coeño
PREFEITA MUNICIPAL
Vitória do Mearim-MA.


Engenheiro Fiscal

Rodrigo Domingo Guzman Borges Diaz
Eng. Elétrico: CREA 110598187-8


Engenheiro Fiscal

Luís de Jesus Jardim
Eng. Civil: CREA 110760953-4


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103555934

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018
06/07/2018, 12:52
Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 2 folhas



Folha 138
MAH
 Rubrica

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
		1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
SINAPI	74077/002	1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	19.200,00
SINAPI	73859/002	1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m2	19.200,00
SINAPI	74209/001	1.3	PLACA PADRAO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m2	24,00
		2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
SINAPI	90778	2.1	ENGENHEIRO CIVIL	h	176,00
SINAPI	88255	2.2	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	176,00
SINAPI	90776	2.3	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	176,00
SINAPI	88326	2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	176,00
		3.0	MOVIMENTO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE		
SINAPI	73965/009	3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO /ESCORAMENTO	M3	380,00
		4.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
SINAPI	72215	4.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	150,00
SINAPI	72216	4.2	DEMOLICAO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	5,00
SINAPI	72224	4.3	DEMOLICAO DE TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	600,00
SINAPI	C1046 SEINFRA	4.4	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	300,00
SINAPI	73616	4.5	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	5,00
SINAPI	73801/001	4.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	150,00
SINAPI	73802/001	4.7	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO E AREIA	M2	500,00
SINAPI	73899/002	4.8	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	50,00
SINAPI	84152	4.9	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	M3	5,00
SINAPI	85362	4.10	DEMOLICAO DE DIVISÓRIAS EM PLACAS DE MARMORITE OU DE CONCRETO	M2	75,00
SINAPI	85364	4.11	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00
		5.0	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS		
SINAPI	83534	5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	10,00
SINAPI	73361	5.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAD INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,00
SINAPI	5651	5.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	25,00
SINAPI	5970	5.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	25,00
SINAPI	92267	5.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM.	M2	25,00
SINAPI	92273	5.6	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	M	50,00
SINAPI	92452	5.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	25,00
SINAPI	92470	5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PÉ- DIREITO DUPL0, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	M2	25,00
SINAPI	92510	5.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM AREA MEDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	M2	25,00
SINAPI	94962	5.10	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00
SINAPI	94963	5.11	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00
SINAPI	94965	5.12	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00
SINAPI	94964	5.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) -PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida em



Certidão nº 802253/2018

06/07/2018, 12:52

Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 11093053304

Folha 339
~~339~~
 Rubrica



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	83519	5.14	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	10,00
SINAPI	93182	5.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,00
		6.0	PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS		
SINAPI	87453	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	500,00
		7.0	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
SINAPI	72136	7.1	REGULARIZAÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	9.800,00
	73922/001	7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9.800,00
SINAPI	87247	7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	4.300,00
SINAPI	74111/001	7.4	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	50,00
SINAPI	84161	7.5	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	50,00
SINAPI	88648	7.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES	M	75,00
SINAPI	68333	7.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	100,00
SINAPI	72183	7.8	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	100,00
SINAPI	94990	7.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20 , PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M²	10,00
SINAPI	87620	7.10	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	9800,00
SINAPI	84088	7.11	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00
SINAPI	84089	7.12	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00
SINAPI	40675	7.13	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	10,00
		8.0	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS		
SINAPI	87910	8.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.000,00
	84072	8.2	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	250,00
SINAPI	87528	8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	30,00
SINAPI	87530	8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	50,00
SINAPI	87242	8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS	M2	75,00
SINAPI	87243	8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	M2	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018
 06/07/2018, 12:52
 Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

[Handwritten signatures and stamps]
Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103333334



Folha 320
 Rubrica

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA.
 OBRA: REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS COM ÁREA DE 19.200,00 m2
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI MARÇO/2018 DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
SINAPI	87264	8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI- GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	75,00
SINAPI	87268	8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI- GRÉS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	75,00
SINAPI	96112	8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017	M2	100,00
SINAPI	96122	8.10	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M2	100,00
		9.0	COBERTURAS E TELHADOS		
SINAPI	55960	9.1	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	13150,00
SINAPI	72085	9.2	RECOLOCACAO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	13150,00
SINAPI	72086	9.3	RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROV	M	13150,00
SINAPI	92565	9.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO	M2	13150,00
SINAPI	92566	9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	M2	13150,00
SINAPI	94221	9.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	800,00
SINAPI	94201	9.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	750,00
SINAPI	94224	9.8	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	75,00
SINAPI	94204	9.9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,00
SINAPI	73867/001	9.10	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMINIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M2	10,00
SINAPI	75220	9.11	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMINIO	M	100,00
SINAPI	94216	9.12	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	50,00
SINAPI	94221	9.14	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00
SINAPI	94230	9.16	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00
SINAPI	72107	9.17	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	125,00
SINAPI	68058	9.18	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM	M	200,00
SINAPI	73970/001	9.19	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 5 1/4	KG	1000
SINAPI	73970/002	9.20	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 6 X 3 3/8	KG	1000
SINAPI	92255	9.21	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), SOBRE LAJE, EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M	UN	20,00
SINAPI	92582	9.22	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	20,00
SINAPI	92590	9.23	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	10,00
SINAPI	92592	9.24	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802253/2018, em 06/07/2018 emitida



Certidão nº 802253/2018
06/07/2018, 12:52

Chave de Impressão: z8a6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2018 e contém 12 folhas

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

Juntos em uma nova história!

7.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	5,00
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	85,00
8.2	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	36,00
8.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	26,00
8.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
8.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	44,00
9.0 PINTURA			
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.744,93
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.744,93
9.3	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	111,07
10.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA			
10.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	572,95

Duque Bacelar-MA, 03 de Fevereiro de 2022


Tássio Lima de Jesus
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA: 191.961


Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

TASSIO LIMA DE JESUS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1919612386





CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Nº.1803.01/2021.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.314.439/0001-75, com sede à Avenida Principal, S/N, Duque Bacelar - MA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vicente Vilar, 26, Centro, Duque Bacelar/MA, CPF nº 08896127300 e RG nº. 0665921920184, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO - TÁSSIO LIMA DE JESUS, brasileiro, solteiro, CPF nº 06038745380, RG nº 213844920028 SSP-MA, residente e domiciliado na Coronel Aureliano, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA sob o nº 1919612386 e Registro Regional nº 122284MA, denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Trata o presente instrumento da Prestação de Serviços de Engenharia, que consiste na elaboração e acompanhamento de projetos restrita às atribuições do contratado e consoante legislação vigente.

Constitui fundamento de validade para o presente contrato a Lei Municipal nº 154/2021, pela necessidade de contratação de profissional da área de Engenharia, para exercer as funções específicas de elaboração e acompanhamento de projetos do Município Contratante. Considerando a essencialidade do serviço supra mencionado e a inexistência de profissional qualificado concursado nos quadros do Município de Duque Bacelar-MA, surge a situação de excepcional interesse público.

DO REGIME DE EXECUÇÃO


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



CLÁUSULA SEGUNDA: A prestação dos serviços será executada pessoalmente pelo contratado, presencialmente ou de forma remota no Município de Duque Bacelar – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A execução e o controle do presente instrumento serão avaliados pelo CONTRATANTE, mediante supervisão direta ou indireta realizada através da fiscalização por um representante do CONTRATANTE, designado pela Administração do Município.

DO PREÇO E CONDIÇÕES

CLÁUSULA QUARTA :A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços aludidos na cláusula primeira o valor de R\$ 3.485,00 (três mil, cento e cinquenta reais), acrescido de auxílio transporte de R\$ 23,25 (vinte e um reais e cinquenta centavos) por dia de serviço, mensalmente após o atesto da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

DA JORNADA DE TRABALHO

CLÁUSULA QUINTA: A jornada de trabalho da Contratada será de 20 horas semanais, prestadas em comum acordo com a Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura do Município de Duque Bacelar - MA.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA: O presente instrumento entra em vigor a partir do dia 18 de março do ano em curso, com vigência até 31/12/2021.

DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Qualquer uma das partes que desejar rescindir o presente instrumento antes do previsto na Cláusula anterior deverá avisar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, justificando o motivo por escrito e encaminhando para a Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura.

CLÁUSULA OITAVA: O presente Contrato será sumariamente resolvido pelo Contratante sem que caiba qualquer reparação pecuniária a Contratada, exceto os

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
34

dias trabalhados até então, se a Contratada incidir em qualquer das faltas arroladas na Lei Municipal que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

CLÁUSULA NONA: A Contratada, por sua vez, poderá rescindir o presente instrumento, com direito à indenização equivalente à metade do preço da prestação do serviço que teria direito até o termino normal estipulado, quando:

- I. O Contratante não cumprir as obrigações do Contrato;
- II. O Contratante praticar os seus prepostos contra ele; ato lesivo de honra e boa fama;
- III. O Contratante e seus prepostos, ofenderem fisicamente, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem.

DAS PENALIDADES DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO

CLÁUSULA 10ª: É lícito ao Contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensão ao Contratado, nos casos e termos previstos na Lei Municipal que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA 11ª: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à custa derubrica da Secretaria de Administração, Finanças e Infraestrutura.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 12ª: O Contratado ficará sujeito, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades; garantido o direito de ampla defesa:

- I. Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados, para o atendimento dos serviços previstos no contrato.
- II. Multa, no valor correspondente a 1% (um por cento) da mensalidade, por dia de atraso no caso de reincidência específica.
- III. Suspensão de direito de contratar o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado o descumprimento das obrigações contratuais.
- IV. Declaração de inidoneidade para participar de processo seletivo junto ao município, na hipótese de recusar-se à prestação de serviços


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193565664


35

contratados.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA 13^a: Caberá ao Município, por meio do Sistema de Controle Interno e/ou do Setor de Fiscalização, fiscalizar os serviços em qualquer momento de sua execução, a fim de verificar se no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as condições do Contratado.

DO FORO

CLÁUSULA 14^a: Fica eleito entre as partes o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Estando assim, justos, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma, teor e valor que depois de lido e achado conforme entre as partes, segue assinado pelas partes e demais testemunhas.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Duque Bacelar – MA,
18 de março de 2020.


ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura


TÁSSIO LIMA DE JESUS
CPF nº 060.387.453-80
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO O SENHOR TÁSSIO LIMA DE JESUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA: TÁSSIO LIMA DE JESUS, brasileiro, solteiro, CPF nº 060.387.453-80, RG nº 213844920028 SSP-MA, residente e domiciliado na Coronel Aureliano, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA sob o nº 1919612386 e Registro Regional nº 122284-MA, denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Sexta** do Contrato Original nº N°.1803.01/2021, do dia 19 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO E DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - *Fica alterado o prazo para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2022 e devida correção do piso salarial para R\$ 4.033,33 (quatro mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), acrescido de auxílio transporte de R\$ 23,25 (vinte e um reais e cinquenta centavos) a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103665664

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 29 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE:



Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:



Tássio Lima de Jesus
CPF nº 060.387.453-80
Representante da Empresa


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110999999-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun. de Assistência Social e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0107.4/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF Nº 085.834.643-59, pela contratada e Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 68aeeef23ca497003f838ec8d50a458a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0107.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF nº 085.834.643-59, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5c0fd2e036d15470a4f69926ab2f8d8b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0107.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF Nº 085.834.643-59, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91,

pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b7afb70a38bb61f50c0736e1e7a930e6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SOFIA MICHELLY ALVES AZEVEDO, CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0107.3/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sofia Michelly Alves Azevedo, CPF Nº 085.834.643-59, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9a47716944896308363fb0837ca9f41e

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. Consultoria LTDA-ME, CNPJ: 12.730.483/0001-69; OBJETO: prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública da cidade de Duque Bacelar; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 002/2019; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF Nº 477.631.404-53, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 221352c31c7533a0f7daa11070480ecd

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO PRAZO
E VALOR**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e o Senhor Tássio Lima de Jesus, OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia, que consiste na elaboração e acompanhamento de projetos restrita às atribuições do contratado e consoante legislação vigente; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUARTA do contrato nº1803.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; correção do piso salarial para RS



4.033,33 (quatro mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), acrescido de auxílio transporte de R\$ 23,25 (vinte e um reais e cinquenta centavos), e acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Tássio Lima de Jesus, CPF: 06038745380, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
 Código identificador: ecbacb142544725560c58d3fe08ee337

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35; OBJETO: contratação de empresa para prestação de Licença de uso de sistema para confecção de diário oficial do município e Manutenção no site da Prefeitura de Duque Bacelar da ferramenta do diário oficial do município com certificação digital e carimbo de tempo; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do Contrato Original CONTRATO Nº 20210125; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 08 (oito) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Yhollanny Maria Marques Linhares, CPF nº 917.474.493-34, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 30 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
 Código identificador: b4679064fa43b8fe1d8d86ecc3745679

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 05.073.299/0001-28; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada SINAPI; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0609/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Magno de Sousa Penha, CPF nº 718.526.113-91, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 2566664

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
 Código identificador: 30b501daf4ed8a5faf663947cd53a2ee

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 05.073.299/0001-28; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada SINAPI; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0609.1/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Magno de Sousa Penha, CPF nº 718.526.113-91, pela contratada e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
 Código identificador: 7cbbb4534df2b68149614aab4d31cf7f

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 05.073.299/0001-28; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Manutenção Predial, e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão-de-Obra, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos Diversos Descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Denominada SINAPI; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 0609.2/2021; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 03 (três) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Magno de Sousa Penha, CPF nº 718.526.113-91, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 29 de dezembro de 2021. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
 Código identificador: 60507a4a6edd98c5190d3e2e43f1e8fb

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun. de Assistência Social e a empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS -



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha 97
XXXX
Rubrica

Página 1/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791603/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HILBERTO GONÇALVES DANTAS**
Registro: **6606D MA** RNP: **1103565664**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170129775** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 15/10/2017 Baixada em: 24/10/2017
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTAVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: **AVENIDA MANOEL MÁXIMO** Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Poção de Pedras UF: MA CEP: 65740000

Contrato: 03012017 Celebrado em: 03/01/2017
Valor do contrato: R\$ 1.369.595,45 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: undefined PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: SN
Complemento: Bairro: SEDE CENTRO
Cidade: Poção de Pedras UF: MA CEP: 65740000

Data de início: 03/01/2017 Conclusão efetiva: 03/07/2017

Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 10150.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 510.00 Pontos; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 205.00 Pontos; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 610.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA/MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.150,00m², COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ALVENARIA, REBOCO/CHAPISCO, PINTURA PVA, TELHADO, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E PISO CIMENTADO, NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791603/2017
27/10/2017, 09:28
cxC64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cxC64

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 26/09/2018, às 13:05.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
CNPJ: 06.202.808/0001-38
FONE: (99) 8839-1177



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **JPK ENERGY ENGENHARIA SUSTENTAVEL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Barão de São Borja Nº 459, Bairro: Soledade, Recife -PE CEP 50.070-315, CNPJ Nº 21.728.478/0001-02, representada pelo sócio Sr. Vilker Guimarães Almeida, Brasileiro, Solteiro, RG 3599139 SSP/PE, CPF Nº 670.856.444-00, Através do seu Engenheiro, **HILBERTO GONÇALVES DANTAS** brasileiro, casado, residente na rua georgiano cunha machado Nº 1000 Bairro Corrente Chapadinha-MA, CEP 65.500-000 no município de Chapadinha-MA, CREA Nº 110356566-4, executou os **Serviços de Reforma e Manutenção de Prédios Públicos**.

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

QUANTIFICAÇÕES:

ÁREA REFORMADA: 10.150 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS ANEXO NA PLANILHA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 03/01/2017 a 03/07/2017.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA 10 de julho de 2017.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Poção de Pedras
Augusto Inácio Pinheiro Júnior
CPF: 361.835.473-87

Eng. Luis de Jesus Jardim
CREA 110760953-4

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356566-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 emitida



Certidão nº 791603/2017
26/09/2018, 13:05
Chave de Impressão: cx64

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 1 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS-MA.
 OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
 DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO 5/ B.D.I	VALOR DO GDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	73261	5.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	10,00	R\$ 269,16	R\$ 77,57	R\$ 346,73	R\$ 3.467,30
SINAPI	5451	5.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	25,00	R\$ 31,25	R\$ 9,01	R\$ 40,26	R\$ 1.006,50
SINAPI	5970	5.4	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	M2	25,00	R\$ 54,54	R\$ 15,72	R\$ 70,26	R\$ 1.756,50
SINAPI	92267	5.5	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E = 17 MM.	M2	25,00	R\$ 26,21	R\$ 7,55	R\$ 33,76	R\$ 844,00
SINAPI	92273	5.6	FABRICAÇÃO DE ESCORIAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF. 12/2015	M	50,00	R\$ 9,19	R\$ 2,70	R\$ 12,09	R\$ 603,00
SINAPI	92452	5.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	25,00	R\$ 79,58	R\$ 21,76	R\$ 97,30	R\$ 2.434,00
SINAPI	92470	5.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES.	M2	25,00	R\$ 73,66	R\$ 21,23	R\$ 94,89	R\$ 2.372,25
SINAPI	92510	5.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	25,00	R\$ 37,71	R\$ 7,99	R\$ 35,70	R\$ 892,50
SINAPI	94962	5.10	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1,4,5,4,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	10,00	R\$ 197,75	R\$ 56,99	R\$ 254,74	R\$ 2.547,40
SINAPI	94963	5.11	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1,3,3,3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	10,00	R\$ 224,10	R\$ 64,59	R\$ 289,69	R\$ 2.896,90
SINAPI	94965	5.12	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,2,2,7 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	10,00	R\$ 265,33	R\$ 76,47	R\$ 341,80	R\$ 3.418,00
SINAPI	94964	5.13	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,2,7,3 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M3	10,00	R\$ 250,66	R\$ 72,33	R\$ 322,99	R\$ 3.232,90
SINAPI	93519	5.14	ALVENARIA EMBRASAMENTO TUBO CERÂMICO FLUIDO 100X100 CM	M3	20,00	R\$ 316,01	R\$ 92,07	R\$ 407,08	R\$ 4.070,80
SINAPI	93122	5.15	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2015	M	25,00	R\$ 22,80	R\$ 6,57	R\$ 29,37	R\$ 734,25
		6.0	PARTEDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS						R\$ 28.570,00
SINAPI	97453	6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	500,00	R\$ 44,36	R\$ 12,70	R\$ 57,14	R\$ 28.570,00
		7.0	PISOS, SOLEIRAS, BORDAPÉS E PESTIÇOS						R\$ 48.502,00
SINAPI	93604	7.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO ELOKRET SOBRE COLCHÃO DE ÁREA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	M2	50,00	R\$ 9,02	R\$ 2,60	R\$ 11,62	R\$ 581,00
SINAPI	92394	7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM	M2	50,00	R\$ 45,75	R\$ 13,10	R\$ 58,94	R\$ 2.947,00
SINAPI	92395	7.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	50,00	R\$ 58,24	R\$ 16,70	R\$ 75,02	R\$ 3.751,00
SINAPI	92393	7.4	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO BETAUNGLAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	50,00	R\$ 49,08	R\$ 14,14	R\$ 63,22	R\$ 3.161,00
SINAPI	63225	7.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SILANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	50,00	R\$ 33,94	R\$ 9,78	R\$ 43,72	R\$ 2.186,00
SINAPI	73922/001	7.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	50,00	R\$ 38,30	R\$ 10,48	R\$ 48,78	R\$ 2.343,00
SINAPI	73922/005	7.7	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	50,00	R\$ 34,73	R\$ 10,01	R\$ 44,74	R\$ 2.237,00
SINAPI	84174	7.8	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	50,00	R\$ 50,50	R\$ 14,55	R\$ 65,05	R\$ 3.252,50
SINAPI	87247	7.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	M2	50,00	R\$ 33,23	R\$ 9,59	R\$ 42,87	R\$ 2.143,50
SINAPI	87249	7.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.	M2	50,00	R\$ 40,73	R\$ 11,74	R\$ 52,47	R\$ 2.623,50
SINAPI	72167	7.11	PISO DE BORDAÇA FLUIDO, ESPESSURA 7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00	R\$ 117,39	R\$ 33,83	R\$ 151,22	R\$ 1.512,20
SINAPI	72116	7.12	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	40,00	R\$ 57,15	R\$ 16,53	R\$ 73,68	R\$ 2.955,20
SINAPI	74113/001	7.13	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 5CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	50,00	R\$ 11,97	R\$ 3,45	R\$ 15,42	R\$ 771,00
SINAPI	84161	7.14	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	50,00	R\$ 24,50	R\$ 7,00	R\$ 31,66	R\$ 1.583,00
SINAPI	82640	7.15	BORDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES	M	75,00	R\$ 4,33	R\$ 1,25	R\$ 5,58	R\$ 418,50
SINAPI	68113	7.16	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	50,00	R\$ 36,46	R\$ 10,51	R\$ 46,97	R\$ 2.348,50
SINAPI	72183	7.17	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	50,00	R\$ 53,97	R\$ 15,20	R\$ 69,16	R\$ 3.418,00
SINAPI	94990	7.18	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/20	M²	10,00	R\$ 433,23	R\$ 126,32	R\$ 564,59	R\$ 5.645,90

Eng. Luis de Jesus Jardim
 Eng. Luis de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Gilvan Oliveira Pinto
 Diretor de Obras
 Poço de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103585664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 em



Certidão nº 791603/2017
 26/09/2018, 13:05
 Chave de Impressão: cxCG6
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ Nº: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.
 OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 07,40%(HORA) 48,76%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
 DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO 5/ B.D.1	VALOR DO BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	87620	7.19	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO, ESPESURA 2CM	M2	100	R\$ 19,37	R\$ 5,52	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
SINAPI	84080	7.20	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00	R\$ 33,33	R\$ 9,61	R\$ 42,94	R\$ 429,40
SINAPI	84089	7.21	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00	R\$ 47,05	R\$ 13,79	R\$ 61,64	R\$ 616,40
SINAPI	40675	7.22	ASSENTAMENTO DE PEITORIL COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE	M	10,00	R\$ 2,92	R\$ 0,84	R\$ 3,76	R\$ 37,60
SINAPI	84080	7.23	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00	R\$ 33,33	R\$ 9,61	R\$ 42,94	R\$ 429,40
SINAPI	84089	7.24	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00	R\$ 47,05	R\$ 13,79	R\$ 61,64	R\$ 616,40
		8.0	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS						R\$ 29.520,35
SINAPI	50910	8.1	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACIADA, COM DESEMPENHADORA DENTADA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1500	R\$ 13,89	R\$ 4,00	R\$ 17,89	R\$ 26.835,00
SINAPI	84072	8.2	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO FIBERADA), INCLUIDO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	250,00	R\$ 22,45	R\$ 6,47	R\$ 28,92	R\$ 7.230,00
SINAPI	87528	8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	30,00	R\$ 24,00	R\$ 6,92	R\$ 30,92	R\$ 927,60
SINAPI	87530	8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	50	R\$ 22,01	R\$ 6,34	R\$ 28,35	R\$ 1.417,50
SINAPI	87242	8.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERIAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM BANCOS SEM VIOS	M2	75,00	R\$ 129,56	R\$ 37,34	R\$ 166,90	R\$ 12.517,50
SINAPI	87243	8.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERIAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM BANCOS SEM VIOS	M2	75,00	R\$ 119,04	R\$ 34,31	R\$ 153,35	R\$ 11.501,25
SINAPI	87264	8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	75,00	R\$ 39,27	R\$ 11,32	R\$ 50,59	R\$ 3.794,25
SINAPI	87265	8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERIAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	75,00	R\$ 41,88	R\$ 12,07	R\$ 53,95	R\$ 4.046,25
SINAPI	96112	8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_07/2017	M2	100,00	R\$ 70,71	R\$ 20,33	R\$ 91,00	R\$ 9.109,00
SINAPI	96122	8.10	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_07/2017	M2	100,00	R\$ 16,61	R\$ 4,79	R\$ 21,42	R\$ 2.142,00
		9.0	COBERTURAS E TELHADOS						R\$ 162.973,15
SINAPI	55960	9.1	INDUZIDAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INICIAL	M2	500,00	R\$ 8,73	R\$ 1,07	R\$ 4,50	R\$ 2.400,00
SINAPI	72005	9.2	RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	500,00	R\$ 1,25	R\$ 0,36	R\$ 1,61	R\$ 805,00
SINAPI	72006	9.3	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAISOS, CONSIDERANDO REAPROV	M	500,00	R\$ 9,30	R\$ 1,12	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
SINAPI	92565	9.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALEIADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO	M2	500,00	R\$ 28,52	R\$ 7,64	R\$ 34,16	R\$ 17.000,00
SINAPI	92566	9.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALEIADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FERROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	M2	500,00	R\$ 17,54	R\$ 5,06	R\$ 22,60	R\$ 11.300,00
SINAPI	94221	9.6	CUMEBRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	400,00	R\$ 12,90	R\$ 3,74	R\$ 16,72	R\$ 6.600,00
SINAPI	94201	9.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	750,00	R\$ 25,41	R\$ 7,32	R\$ 32,73	R\$ 24.547,50
SINAPI	94224	9.8	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	75,00	R\$ 12,67	R\$ 3,65	R\$ 16,32	R\$ 1.224,00
SINAPI	94204	9.9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	175,00	R\$ 28,21	R\$ 8,13	R\$ 36,34	R\$ 6.359,50
SINAPI	7367/001	9.10	ESTRUTURA TIPO ESPACIAL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, VAO DE 20M	M2	10,00	R\$ 135,96	R\$ 44,95	R\$ 200,91	R\$ 2.009,10
SINAPI	75220	9.11	CUMEBRA EM PERIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	100,00	R\$ 10,58	R\$ 3,05	R\$ 13,63	R\$ 1.363,00
SINAPI	84216	9.12	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSIVE CÁMERO. AF_06/2016	M2	50,00	R\$ 139,33	R\$ 40,15	R\$ 179,48	R\$ 8.974,00
SINAPI	94213	9.13	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CÁMERO. AF_06/2016	M2	50,00	R\$ 38,82	R\$ 11,10	R\$ 50,01	R\$ 2.500,50
SINAPI	94221	9.14	CUMEBRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	R\$ 12,90	R\$ 3,74	R\$ 16,72	R\$ 1.672,00

Engº Luís de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Gilfran Oliveira Pinto
 Diretor de Obras
 Poção de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 11035565664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017



Certidão nº 791603/2017
 26/09/2018, 13:05

Chave de Impressão: cxC64

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8539-1177



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.
 OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 48,70%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
 DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO S/ B.D.I	VALOR DO BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	74040/002	9.15	CUMEIRA TIPO SHED PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO FUNDAÇÃO, VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	100,00	R\$ 45,30	R\$ 13,08	R\$ 58,38	R\$ 5.838,00
SINAPI	94230	9.16	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUIDO CASQUETAS, EMENDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUZIDORES, INCLUSO TRANSPORTE VENTILADA, AF. 08/2016	M	100,00	R\$ 56,30	R\$ 16,23	R\$ 72,53	R\$ 7.253,00
SINAPI	72107	9.17	FURO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESTINOVIMENTO DE 25CM	M	125,00	R\$ 22,91	R\$ 6,60	R\$ 29,51	R\$ 3.688,75
SINAPI	60052	9.18	FURO EM CONCRETO ARMADO, LANGUIÇA 40CM E ESPESURA 7CM	M	200,00	R\$ 47,97	R\$ 13,82	R\$ 61,79	R\$ 12.359,00
SINAPI	73970/001	9.19	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 12 X 8 X 1/4	KG	1000	R\$ 7,50	R\$ 2,16	R\$ 9,66	R\$ 9.660,00
SINAPI	73970/002	9.20	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 16 X 8 X 3/8	KG	1000	R\$ 5,50	R\$ 1,61	R\$ 7,19	R\$ 7.190,00
SINAPI	92255	9.21	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MELA), SCORIS LAUI, EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M	UN	20,00	R\$ 101,43	R\$ 29,23	R\$ 130,66	R\$ 2.613,20
SINAPI	92582	9.22	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 8M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO	UN	20,00	R\$ 133,63	R\$ 38,15	R\$ 171,78	R\$ 3.435,60
SINAPI	92580	9.23	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 7M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO	UN	10,00	R\$ 599,11	R\$ 172,66	R\$ 771,77	R\$ 7.717,70
SINAPI	92582	9.24	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTERNA EM AÇO, VÃO DE 8M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO.	UN	10,00	R\$ 670,57	R\$ 193,26	R\$ 863,83	R\$ 8.638,30
		10.0	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERREJERS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS.						R\$ 45.380,47
IAP	72344	10.1	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	2,00	R\$ 54,04	R\$ 15,57	R\$ 69,61	R\$ 139,22
SINAPI	04376	10.2	PORTA MADEIRA 2A CORRETE P/VIDRO 30MM/ GUARNIÇÃO 15CM/ALIZAR	M2	2,00	R\$ 632,29	R\$ 182,23	R\$ 814,52	R\$ 1.629,04
SINAPI	90620	10.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 211,97	R\$ 61,09	R\$ 273,06	R\$ 546,12
SINAPI	90621	10.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 227,57	R\$ 65,57	R\$ 293,09	R\$ 586,18
SINAPI	90622	10.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 222,74	R\$ 64,19	R\$ 286,93	R\$ 573,86
SINAPI	90623	10.6	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 225,73	R\$ 67,94	R\$ 303,67	R\$ 607,34
SINAPI	90630	10.7	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2	UN	2,00	R\$ 92,53	R\$ 26,67	R\$ 119,20	R\$ 238,40
SINAPI	90631	10.8	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 72,69	R\$ 20,95	R\$ 93,64	R\$ 187,28
SINAPI	91304	10.9	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	R\$ 67,69	R\$ 19,51	R\$ 87,20	R\$ 174,40
SINAPI	91305	10.10	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 50,59	R\$ 14,70	R\$ 65,29	R\$ 131,58
SINAPI	91306	10.11	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2015	UN	2,00	R\$ 79,20	R\$ 23,00	R\$ 102,20	R\$ 204,40
SINAPI	91307	10.12	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 53,91	R\$ 15,54	R\$ 69,45	R\$ 138,90
SINAPI	84040	10.13	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERREJERS	M2	5,00	R\$ 439,03	R\$ 126,77	R\$ 565,80	R\$ 2.829,25
SINAPI	73953/004	10.14	PORTA DE FERRO DE ABIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	2,00	R\$ 476,91	R\$ 137,44	R\$ 614,35	R\$ 1.228,70
SINAPI	74136/002	10.15	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TUDOPINO OU EQUIVALENTE COM RETÂNGULO OU CÍRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,00	R\$ 258,11	R\$ 72,81	R\$ 329,92	R\$ 659,84
SINAPI	72932/001	10.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	5,00	R\$ 200,73	R\$ 57,65	R\$ 258,38	R\$ 1.291,90
IAP	91338	10.17	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIR COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,00	R\$ 910,16	R\$ 263,49	R\$ 1.173,65	R\$ 5.865,25
SINAPI	73660	10.18	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 9,52MM INCLUSO FUNDO COM FUNDO A ANTICORROSIVO TIPO ZARÇAO	M	2,00	R\$ 43,36	R\$ 12,50	R\$ 55,86	R\$ 111,72
SINAPI	74072/002	10.19	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	5,00	R\$ 87,36	R\$ 25,18	R\$ 112,54	R\$ 562,70
SINAPI	74077/003	10.20	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	5,00	R\$ 61,79	R\$ 17,81	R\$ 79,60	R\$ 398,00
SINAPI	73737/002	10.21	GRADE DE ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO BARRA CHATA, ALTURA 1,6M	M	5,00	R\$ 249,79	R\$ 71,99	R\$ 321,78	R\$ 1.608,90
SINAPI	84805	10.22	JOGO DE FERREJERS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PLEXADOR	UN	5,00	R\$ 503,03	R\$ 146,28	R\$ 649,31	R\$ 3.246,55
SINAPI	84806	10.23	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	5,00	R\$ 1.222,05	R\$ 355,81	R\$ 1.577,86	R\$ 7.889,30
SINAPI	74046/002	10.24	TARJETA TIPO LUIS/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	5,00	R\$ 25,56	R\$ 7,37	R\$ 32,93	R\$ 164,65
SINAPI	74047/003	10.25	DOBRADIÇA EM LATÃO CROMADO 1X3", COM ANEIS	UN	5,00	R\$ 22,15	R\$ 6,35	R\$ 28,50	R\$ 142,65
SINAPI	72117	10.26	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM	M2	5,00	R\$ 427,87	R\$ 124,25	R\$ 552,12	R\$ 2.760,60
SINAPI	72118	10.27	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10,00	R\$ 169,20	R\$ 49,94	R\$ 219,14	R\$ 2.191,40
SINAPI	72119	10.28	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10,00	R\$ 215,04	R\$ 61,97	R\$ 277,01	R\$ 2.770,10

Eng. Luís de Jesus Jardim
 Eng. Luís de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Gilvan Oliveira Pinto
 Gilvan Oliveira Pinto
 Diretor de Obras
 Poção de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 em



Certidão nº 791603/2017
 26/09/2018, 13:05

Chave de Impressão: cx064

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇO DE PEDRAS
 CNPJ: 06.202.808/0001-38
 FONE: (99) 8839-1177



PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS-MA.
 OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HOVA) 49,70%(MÊS)
 DATA BASE SINAPI 12/2016 - REFERÊNCIA COLETA: MEDIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
 DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2016

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO S/ B.D.I	VALOR DO BDI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL TOTAL
SINAPI	72120	10.29	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	R\$ 272,70	R\$ 78,59	R\$ 351,29	R\$ 3.512,90
SINAPI	73319/001	10.30	FOITA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	R\$ 2.117,28	R\$ 610,20	R\$ 2.727,48	R\$ 2.727,48
SINAPI	80957	10.31	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	2,00	R\$ 252,58	R\$ 43,97	R\$ 298,55	R\$ 597,10
SINAPI	80958	10.32	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	2,00	R\$ 179,25	R\$ 51,66	R\$ 230,91	R\$ 461,82
SINAPI	85001	10.33	VIDRO LISO FUMÊ, ESPESSURA 6MM	M2	2,00	R\$ 170,39	R\$ 49,10	R\$ 219,49	R\$ 438,92
SINAPI	85002	10.34	VIDRO LISO FUMÊ, ESPESSURA 6MM	M2	2,00	R\$ 241,47	R\$ 69,59	R\$ 311,06	R\$ 622,13
SINAPI	85004	10.35	VIDRO FANTASIA MARTELADO 6MM	M2	2,00	R\$ 117,02	R\$ 33,73	R\$ 150,75	R\$ 301,50
SINAPI	73902/002	10.36	CANTONEIRA DE ALUMINIO 1"X1, PARA PROTECÃO DE QUINA DE PAREDE	M	2,00	R\$ 23,52	R\$ 6,75	R\$ 30,30	R\$ 60,60
		11.0	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÃO MECÂNICA						R\$ 16.199,00
SINAPI	03731	11.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, F=3 CM	M2	100,00	31,35	R\$ 9,04	R\$ 40,42	R\$ 4.042,00
SINAPI	73753/001	11.2	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASSA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GORRADO (DE ESPESSURA 0,3MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, F=3MM	M2	100,00	69,51	R\$ 20,03	R\$ 89,54	R\$ 8.954,00
SINAPI	73772/001	11.3	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAZ, USA OGRAMAO	M2	100,00	24,40	R\$ 7,03	R\$ 31,43	R\$ 3.143,00
		12.0	INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONICAS, LOGICAS, SPDA E SUBSTACAO						R\$ 286.826,55
SINAPI	91231	12.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	4,43	R\$ 1,22	R\$ 5,71	R\$ 856,50
SINAPI	91234	12.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	4,92	R\$ 1,42	R\$ 6,34	R\$ 951,00
SINAPI	91266	12.3	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	4,12	R\$ 1,19	R\$ 5,31	R\$ 1.327,50
SINAPI	91267	12.4	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	5,02	R\$ 1,45	R\$ 6,47	R\$ 1.617,50
SINAPI	91274	12.5	LUPA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	2,40	R\$ 0,69	R\$ 3,09	R\$ 386,25
SINAPI	91275	12.6	LUPA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	125,00	3,16	R\$ 0,91	R\$ 4,07	R\$ 5.08,75
SINAPI	91287	12.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	85,00	4,17	R\$ 1,20	R\$ 5,37	R\$ 456,45
SINAPI	91289	12.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	5,00	R\$ 1,46	R\$ 6,54	R\$ 827,00
SINAPI	91924	12.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2000	1,34	R\$ 0,39	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
SINAPI	91925	12.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00	1,50	R\$ 0,55	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
SINAPI	91926	12.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100	1,97	R\$ 0,57	R\$ 2,54	R\$ 254,00
SINAPI	91927	12.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.000,00	2,55	R\$ 0,73	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
SINAPI	91928	12.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1000	3,17	R\$ 0,91	R\$ 4,08	R\$ 4.080,00
SINAPI	91930	12.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.500,00	4,32	R\$ 1,25	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
SINAPI	91931	12.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.500,00	4,81	R\$ 1,39	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
SINAPI	95005	12.16	CONDULETE DE PVC, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	11,17	R\$ 3,22	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00
SINAPI	95006	12.17	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	13,16	R\$ 3,79	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
SINAPI	95014	12.18	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	7,98	R\$ 2,30	R\$ 10,28	R\$ 1.028,00
SINAPI	93443	12.19	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X30 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	10,00	33,03	R\$ 9,52	R\$ 42,55	R\$ 425,50
SINAPI	93448	12.20	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00	108,18	R\$ 31,18	R\$ 139,36	R\$ 1.393,60
SINAPI	93449	12.21	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN	10,00	175,05	R\$ 50,62	R\$ 225,67	R\$ 2.262,70
SINAPI	95727	12.22	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	16,47	R\$ 4,75	R\$ 21,22	R\$ 1.697,60
SINAPI	91354	12.23	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	UN	250,00	6,33	R\$ 1,82	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
SINAPI	60066	12.24	CAIXA DE PROTECÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	105,96	R\$ 30,54	R\$ 136,50	R\$ 2.730,00
SINAPI	74130/001	12.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	11,30	R\$ 3,26	R\$ 14,56	R\$ 728,00
SINAPI	74130/002	12.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	17,77	R\$ 5,11	R\$ 22,84	R\$ 1.142,00
SINAPI	74130/003	12.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	53,29	R\$ 15,36	R\$ 68,65	R\$ 3.432,50
SINAPI	74130/004	12.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	74,03	R\$ 21,34	R\$ 95,37	R\$ 4.768,50
SINAPI	74130/005	12.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50,00	100,11	R\$ 28,25	R\$ 128,36	R\$ 6.418,00
SINAPI	74131/004	12.30	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	341,32	R\$ 98,37	R\$ 439,69	R\$ 4.396,90

Eng. Luís de Jesus Jardim
 CREA 110760953-4

Gilvan Oliveira Pinto
 Diretor de Obras
 Poço de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, em 27/10/2017 em



Certidão nº 791603/2017
 26/09/2018, 13:05
 Chave de Impressão: cxC64
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas

Folha 304
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FÓZ
CNPJ: 06.908.000/0001-38
FONE: (99) 8939-1177



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FÓZ
ORÇ. RAZONÁVEL E MANUTENÇÃO DE PERÍODOS PERMANENTES
DECLARAÇÃO SOCIAL DISCERNÍVEL: 87/2011/01/04/56/16/13
DATA VÁLIDA: 28/09/2018 - REFERÊNCIA COE/TA: MARIANO / LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
DATA DO ORÇAMENTO: 21-12-2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: FONTE, CÓDIGO, ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANT, PREÇO V/ B.O.1, VALOR DO B.O., PREÇO UNITÁRIO, TOTAL TOTAL. It lists various construction and maintenance items with their respective quantities and costs.

Eng. Luis de Jesus Jardim
CREA 110760953-4

Gilberto G. Dantas
Diretor de Obras
Povo de Pedras-MA

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11035555664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho n° 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



Impresso em: 26/09/2018, às 13:05.

Certidão nº 791603/2017
26/09/2018, 13:05

Chave de Impressão: cx6C4

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2017 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791603/2017, emitida em 27/10/2017

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Folha 66
PÁGINA 12
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 22/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes);
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura);
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance);
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia, (os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; supervisão de contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia)


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664





SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Página 2 de 3
Folha 67
[assinatura]
Rubrica
PAGINA 2/2

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 15 de Fevereiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Folha 68
[Handwritten Signature]
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

[Handwritten Signature]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

[Handwritten Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:55 SOB N° 20210240911.
 PROTOCOLO: 210240911 DE 17/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082523. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
 NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
 J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.01 NOME E SOBRENOME: JODENILSON ARAUJO SILVA
 1.01 HABILITACAO: 06/03/2007

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/02/1984 BURITAMA

4.1 DATA EMISSAO: 07/06/2022
 4.2 VALIDADE: 03/06/2032
 ACC: D

4.3 DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 133716120006 CEJSEF PI

4.4 CPF: 005.411.853-78
 4.5 INSC REGISTRO: 04051233905
 CAT. HAB: AB

5. NACIONALIDADE: BRASILEIRO

6. FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
 BERNADETE ARAUJO SILVA

7. ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	09	10	11	12	09	10	11	12
A			03/06/2032		D1			
A1					BE			
B			03/06/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

11. OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAO LUIS, MA
 ASSINATURA DO EMISSOR: 2608988438
 MA047458064

MARANHÃO
 SENATRAN CONTRAN

Folha 69
 Rubrica

Poder Judiciário - TJMA
 Nº_SELO AUTENTO030973BC80MRL1KNGX1X55
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, COELHO NETO/MA, 29/06/2022 15:17:38. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marcelo Pontes
 MARCELO RODRIGUES PONTES
 TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO



Hilberto G. Dantas
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
190756963-4

Nome: JODENILSON ARAÚJO SILVA

Filiação: JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA
BERNADETE ARAUJO SILVA

C.P.F.: 005.411.953-79 Documento de Identidade: 133716120006 SSPMA Tipo Sang.:
Nascimento: 20/02/1984 Naturalidade: BURITI UF: MA Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PI Emissão: 29/12/2014 Data de Registro: 27/07/2009

Ass. Presidente: *[Signature]* Registro no Crea: 19242

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *Jodenisson Araujo Silva*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª dir. art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/05/75)

Folha 70
[Signature]
 Rubrica

Poder Judiciário - TJMA
 N°_SELO AUTENT030973ELQMQXLB170RT119
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Coelho Neto/MA, 29/06/2022 15:19:03, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tj.ma.jus.br>.



[Signature]
 MARCELO RODRIGUES PONTES
 TABELÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO



[Signature]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1193565664

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 73
MMB
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

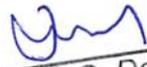
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:03 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **D4F4.EC6F.EC25.03F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103585004





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA
CPF: 005.411.953-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:18 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **5B20.5E11.555C.E601**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1199225004

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 073850/22

Data da Certidão: 09/05/2022 16:18:09

CPF/CNPJ 40183124000174 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 1.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11.099933334

[assinatura] [assinatura] [assinatura]
Data Impressão: 09/05/2022 16:19:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031119/22

Data da Certidão: 09/05/2022 09:19:50

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40183124000174

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1189993894



Data Impressão: 09/05/2022 09:19:50



BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

Folha 75
[Handwritten Signature]
Rubrica

09/05/2022 09:27:36
USUÁRIO: ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 122/2022
AUTENTICAÇÃO: FB09F481D40C4D3C0861A46BD2DC52C0

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/08/2022**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 09/05/2022.

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1106556634



CERTIDÃO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.117.071/0001-55
Praça Felinto Farias, 1 Centro, Buriti-MA CEP 65515-000

Folha 76
~~76~~
Rubrica

09/05/2022 09:34:28
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 123/2022
AUTENTICAÇÃO:CF040FC71060367913E81AC1EB050AEA

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita sob o CNPJ: **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/08/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 09/05/2022.


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1199566934









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.183.124/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR NUNES FREIRE	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JSENGENHARIA0@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 9978-9107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 12:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 11900093004



Secretaria de Administração e Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022 Nº 47/2022

Insc. Municipal 183991-8 CNPJ 40.183.124/0001-74 Data da Constituição 22/12/2020

Nome/Razão Social
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME

Denominação Comercial
J S ENGENHARIA

Natureza Jurídica 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIA

Data de Início 22/12/2020 LOCALIZAÇÃO

Logradouro AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE Número 69

Complemento Quadra Bairro CENTRO

Data de Cadastro 07/01/2021 Validade 31/12/2022 Código de Autenticação 5FE6B849FBF264BF68E4602074F10809

Informações Adicionais

BURITI-MA, 07/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

07/03/2022 09:17:00

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1109999834

22



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha 79

Rubrica

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Registro: 0005435625

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 18/01/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69, CENTRO, BURITI, MA, 65515000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543572DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Registro: 1103565664

CPF: 716.698.173-34

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: JODENILSON ARAÚJO SILVA

Registro: 1907569634

CPF: 005.411.953-79


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664







CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860595/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 10/08/2022

Chave: Y66Z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 05/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha 80
[assinatura]
Rubrica

Sócios

Sócio: JODENILSON ARAÚJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

Função: ENGENHEIRO CIVIL

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha 83

[Assinatura]
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JODENILSON ARAÚJO SILVA
Registro: 1907569634
CPF: 005.411.953-79

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 02/09/2010
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 11908

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PREST SERV CONSTRUCOES LTDA - ME
Registro: 0000012150
CNPJ: 19.181.034/0001-68
Data Início: 14/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A P SANTOS
Registro: 0005456134
CNPJ: 26.821.523/0001-92
Data Início: 12/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 08/12/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005435625
CNPJ: 40.183.124/0001-74
Data Início: 05/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinatura]

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Assinatura]
[Assinatura]



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
190756963-4

Nome
JODENILSON ARAUJO SILVA

Filiação
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
BERNADETE ARAUJO SILVA

C.P.F. 1005.411.953-79 Documento de Identidade 133716120006 SSPMA Tipo Sang.

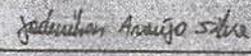
Nascimento 20/02/1984 Naturalidade BOMITI UF MA Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PI Emissão 29/12/2014 Data de Registro 27/07/2009

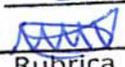
Ass. Presidente  Registro no Crea 19242

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional


Este documento de Identidade é emitido em conformidade com a Lei nº 5194 de 24/11/2004 e Lei nº 5708 de 07/05/75

Folha 82

Rubrica

3 OFÍCIO
Cartório Oficial Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Pinaú | CEP 65631-1390 | cartorio3oficiojudicialtimon.com.br
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 98859-5440 | (99) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT030787PCSV79K4KX81RK11
Data/Hora: 17/02/2022 15:02:15, Ato: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol. R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oficial Gilcifran Andrade Miranda


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 15:19:24 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868325/2022
Emissão: 13/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2ZA65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha 83
[assinatura]
Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Registro: 1103565664

CPF: 716.698.173-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/09/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 24/09/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: H G DANTAS

Registro: 0000012502

CNPJ: 19.554.297/0001-65

Data Início: 29/10/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: INTERENGE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000007135

CNPJ: 03.709.519/0001-31

Data Início: 27/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/09/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005435625

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MA
 Registro Crea Nº
 6606D MA

Nome
HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Data do Registro no Crea-MA
 29/09/1999

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1103161005
 Data de Emissão
 16/07/2018

[Handwritten Signature]

Presidência do Conselho
 Este é um Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme a Lei nº 24.121/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Assinatura do Profissional

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
HILBERTO GONÇALVES DANTAS

Filiação
**MARIA ENY GONÇALVES DANTAS
 HERIBERTO DE SOUSA DANTAS**

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
03/11/1976 716.698.173-34 1609436 SSP-MA BRASILEIRA

Naturalidade
MARABÁ PA

Tipo Sang. Título de Eleitor
O+ 29646171104

CREA-MA

DISPASEP

[Handwritten Signature]

Assinatura do Profissional

[Handwritten Signature]
 Hilberio G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103161005

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 85
AAAB
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **40.183.124/0001-74**, sediada em **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº69, CENTRO, BURITI – MA**, declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara de Buriti – MA. (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022).

Buriti-MA, 05 de julho de 2022


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: **40.183.124/0001-74**

Nome: **Jodenilson Araújo Silva**

Cargo: **Titular da Empresa**

RG.: **133716120006 – SSP/MA**

CPF: **005.411.953-79**




Hilberio G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ
LOCAL: BAIRRO CENTRO- DUQUE BACELAR -MA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.183.124/0001-74, executou para esta empresa, a MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.310.542/0001-87, no município de DUQUE BACELAR-MA, datado em Fevereiro de 2022. As planilhas de quantitativos encontram-se anexas.

Atestamos que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às normas técnicas, especificações e exigências dos projetos; e memorial descritivo.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAUDE SÃO JOSÉ.

DATA DE INÍCIO: 09/09/2021

PREVISÃO DE TÉRMINO: 10/01/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JODENILSON ARAUJO SILVA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA NACIONAL: 11908MA

Nº DA ART: MA20210461642


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 191.961.238-6






ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	COBERTURA		
3.1	REMOÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE		
3.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	708,83
3.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	708,83
3.2	IMPLANTAÇÃO DE NOVA COBERTURA		
3.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	708,83
3.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	708,83
3.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,42
3.2.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	89,41
4.0	FORRO		
4.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	564,35
5.0	REVESTIMENTO		
	FACHADA		
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	22,19
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
6.1	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	14,00
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Tássio Lima de Jesus
ENGENHEIRO CIVIL
CREA MA: 191.961.238-6

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

Folha

49

~~PÁGINA~~~~RUBRICA~~

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 18/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera o Capital Social da empresa *que era* R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando um aumento de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por prazo indeterminado, *passa a ser* R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 18 de Janeiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356664





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

[Handwritten Signature]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193595994

[Handwritten Signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:10 SOB Nº 20210089571.
PROTOCOLO: 210089571 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100383961. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten Signature]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

Folha 53~~PÁGINA 12~~
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 22/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes);
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura);
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance);
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia, (os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; supervisão de contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia)


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193595664





10

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

PÁGINA2/2

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

Folha 52
AAAA
Rubrica

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 15 de Fevereiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11099565664




=



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 53
[Assinatura]
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1109595954

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:55 SOB N° 20210240911.
PROTOCOLO: 210240911 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082523. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha 54

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.183.124/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV GOVERNADOR NUNES FREIRE	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JSENGENHARIA0@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9978-9107
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 12:01:55 (data e hora de Brasília).

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11035932004

Página: 1/1

PROCURAÇÃO

Eu, **Jodenilson Araújo Silva**, casado, RG.: **133716120006 – SSP/MA**, CPF: **005.411.953-79**, brasileiro, titular da empresa **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: **40.183.124.0001-24**, nomeio e constituo meu bastante procurador, o Sr. **Bismarck Sauaia Guimarães**, RG.: **0620739220178 – SSP/MA**, CPF: **306.032.181-72**

PODERES: ao(s) qual(is) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, da Câmara Municipal de Buriti – MA, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Buriti-MA, 24 de junho de 2022

Outorgante

ESCRIVANIA EXTRAJUDICIAL DE BURITIA

Jodenilson Araújo Silva
Nome: **Jodenilson Araújo Silva**

RG.: **133716120006 – SSP/MA**

CPF: **005.411.953-79**

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103560054



RECONHECIMENTO 028540
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JODENILSON ARAUJO SILVA Buriti-MA, 23 de junho de 2022.
Em test. da verdade
ANGELINE ESPINDOLA DA SILVA DOS SANTOS - Escrevente Autorizada
Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEROP R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 -
Seros: REC FIR031344R04XILWFRFB0511



[Assinatura]
Angeline Espindola da S. dos Santos
Escrevente Autorizada
Ofício Único Extrajudicial
Buriti - MA

[Assinatura]
14
[Assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1955106206



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062073922017-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2017

NOME BISMARCK SAUAIA GUIMARAES *Folha 56*

FILIAÇÃO LAERCIO DINIZ GUIMARAES E *RUBRICA* SAUAIA GUIMARAES

NATURALIDADE BRASÍLIA - DF DATA DE NASCIMENTO 20/03/1967

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.0001687 FLS.002 LIV.00005

CPF 306032181-72

SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

07.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT0309739HWQPZUOM3FXNJ10
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, COELHO NETO/MA, 29/06/2022 15:17:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Marcelo Pontes
MARCELO RODRIGUES PONTES
TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO



Hilberto G. Dantas
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1193566564

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
15

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 57
: [assinatura]
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DATA DA ABERTURA:05/07/2022 ÀS 09:00 HORAS
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.183.124/0001-74
AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[assinatura] [assinatura] [assinatura]
[assinatura] [assinatura]

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA
CNPJ: 40.183.124/0001-74

Voltar

Imprimir

Folha 58

Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.183.124/0001-74

Razão Social: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV GOVERNADOR NUNES FREIRE 69 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602193792917073

Informação obtida em 06/06/2022 11:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

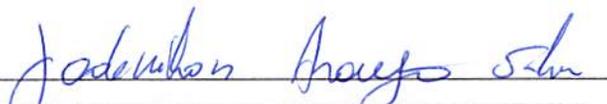




DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, possuidora do CNPJ/MF **40.183.124/0001-74**, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022).

Buriti-MA, 05 de julho de 2022


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: **40.183.124/0001-74**

Nome: **Jodenilson Araújo Silva**

Cargo: **Titular da Empresa**

RG.: **133716120006 – SSP/MA**

CPF: **005.411.953-79**


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 60
[assinatura]
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JODENILSON ARAUJO SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão J S ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, nº 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103566664

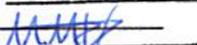
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 63

 Rubrica

exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JODENILSON ARAUJO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 11035665664







ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 18 de dezembro de 2020

Folha 62
[Assinatura]
Rubrica

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador

[Assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
6



Folha 63
 : [Handwritten Signature]
 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

[Handwritten Signature]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1193665864

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB N° 21600173132.
 PROTOCOLO: 201200252 DE 22/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410880. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
 NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
 J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Folha 64
~~PÁGINA 111111~~
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

JODENILSON ARAUJO SILVA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 18/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera o Capital Social da empresa *que era* R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando um aumento de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por prazo indeterminado, *passa a ser* R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 18 de Janeiro de 2021.

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular da Empresa


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664







Folha 65
~~AAAA~~
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:10 SOB N° 20210089571.
PROTOCOLO: 210089571 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100383961. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

Buriti - (MA), 10 de junho de 2022

Ofício nº 027/2022 – CPL

DA: TESOUREARIA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Ao Presidente da CPL,

Conforme ofício encaminhado a este setor, informamos que existem recursos financeiros para realização da despesa requerida, para providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2022.

Informo, ainda, que o pagamento será com recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral da Câmara, para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento,

Katia da Costa Cardoso Chaves

**KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES
TESOUREIRA**

Considerando a necessidade na contratação dos serviços acima discriminados, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação analisar a documentação anexa e tomar as providências cabíveis.

VISTO POR:

[assinatura]
**NAIRES MARQUES FREIRE
PRESIDENTA DA CÂMARA**



NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021- CSL/SES	
EMPRESA NOTIFICADA: SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ: 21.347.447/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA SÁ DE ANDRADE	CPF: 033.194.895-85
ENDEREÇO: Rua Romualdo de Brito, nº 100, Loja 03, Edifício Carlos Center - Centro. Lauro de Freitas (BA). CEP nº 42.700-000	E-MAIL: contato@saproducoes.com.br
De acordo com o art. 8º da Lei Estadual nº 10.297/2015 e tendo em vista o Processo Administrativo nº 101327/2020, de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, no que se refere a inércia da empresa em responder as notificações e e-mails oriundas do Fiscal do Contrato nº 159/2019, impossibilitando a aquisição dos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 125/2019, fica Vossa Senhoria notificado para:	
Finalidade: Apresentar Defesa Escrita.	Prazo: 05 (cinco) dias úteis.
Disposição infringida – Contrato nº 159/2019/SES: • Cláusula Décima Terceira – Das Obrigações da Contratada	
Sanção aplicável - Contrato nº 159/2019/SES: • Cláusula Décima Sexta – Do Inadimplemento e Sanções	
<p>Conhecimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O defendente poderá aduzir alegações, juntar documentos e requerer providências referentes à matéria objeto do processo punitivo. 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala desta Comissão Setorial de Licitação / CSL/SES, situada na Av. Profº Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luis /MA. 3. O processo terá continuidade independente do oferecimento de defesa. 4. A defesa deverá ser protocolada na sala desta CSL/SES, no endereço localizado na Av. indicado no item 2 desta notificação ou enviada para o e-mail csl@saude.ma.gov.br. 	
<p>São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2021.</p> <p>Ana Nísia Vêras Cutrim Ferreira Lima Presidente da CSL/SES</p>	

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 02/2021 NOMEAR A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA. A Câmara Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES**, inscrita no CPF: 057.467.353-96 e no RG sob o nº. 038256652009, SSP/MA para exercer o cargo de **TESOUREIRA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Buriti – MA, 05 de Janeiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 03/2021 NOMEAR A ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA. A Presidente da Câmara Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR o Senhor: **JOSE ALVES DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF: 021.361.593-21 e no RG sob o nº. 037053212009-9, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, conforme Plano de

Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Buriti – MA, 05 de Janeiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 04/2021 NOMEAR A ASSESSORA GERAL DA ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 04/2021 NOMEAR A ASSESSORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA. A Presidente da Câmara Municipal de Buriti – Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: Art. 1º.** NOMEAR a Senhora: **SÂMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA**, inscrita no CPF: 039.824.263-16 e no RG sob o nº. 032512832007-8, SSP/MA para exercer o cargo de **ASSESSORA GERAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. **Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Buriti – MA, 05 de Janeiro de 2021 Naires Marques Freire Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

ESTADO DO MARANHÃO Câmara Municipal de Buriti Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000. CNPJ nº 07.509.201/0001-68 PORTARIA nº 05/2021 NOMEAR A CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA. A Presidenteda Câmara Municipal de Buriti – Estado do Ma-

pondente a um quinto (1/5) dos sócios presentes. Destino do Patrimônio: Em caso de extinção, o patrimônio da ISA, ou seu produto será doado à entidade ou entidades de fins iguais ou semelhantes aos seus, necessariamente sediada no Município de Turiilândia - MA, por indicação da Assembleia Geral convocada especificadamente para este fim. Turiilândia-MA, em 20 de dezembro de 2021. Maria dos Santos Monteiro Pereira-Presidente.

UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE BOB KENNEDY

RESENHA DE Alteração Do Estatuto Social. DENOMINAÇÃO: União dos Moradores do Parque Bob Kennedy, constituída em 19 de setembro de 1999, é uma entidade civil, de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com atuação na sua sede, localizada à Rua Dr. Luís Moura, S/N, Parque Bob Kennedy, CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. União dos Moradores do Parque Bob Kennedy tem por finalidades: Promover o desenvolvimento social através de serviços e obras de melhoramentos com recursos próprios ou obtidos através de projetos, doações, subvenções e auxílios; Desenvolver a educação infantil e básica, priorizando: Ensino Infantil e Ensino Fundamental, por meio de Creches e Escolas Comunitárias; Proporcionar aos sócios e seus dependentes, atividades voltadas para a educação e desenvolvimento da cultura, defesa da saúde e da assistência médica e social; Promover cursos, palestras e programas de geração de renda em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável; Proporcionar a melhoria do convívio entre moradores da comunidade, através da interação dos seus associados; Desenvolver ações de proteção junto às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção da agricultura familiar; Apoiar ações de combate aos maus tratos e violência à criança e adolescente; Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a Defesa e Garantia dos seus Direitos; Promoção de desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza; Garantir e lutar pelo direito à moradia digna, à terra, à produção e comercialização de produtos diversos dos Associados; Apoiar ações de geração de emprego e de renda com formação e capacitações para os sócios e seus dependentes; Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral; Difundir o estímulo à cultura brasileira e em especial à maranhense, incentivando a formulação de grupos artístico-culturais; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais. DA DISSOLUÇÃO: A União dos Moradores do Parque Bob Kennedy será dissolvida por 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1º convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. DIRETORIA: Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro. Ana Maria Rodrigues Aquino - Presidente. Paço do Lumiar/MA, 10 de maio de 2022.

PORTARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

PORTARIA n° 04/2022. EXONERAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Art. 1º. Exonerar o Senhor: **JOSÉ ALVES DA SILVA-FILHO**, inscrito no CPF: 021.361.593-21 e no RG sob o n°0370532

12009-9 SSP/MA do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 02 de MAIO de 2022. Naires Marques Freire-Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

PORTARIA n° 05/2022. NOMEAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Art. 1º. Nomear a Senhora: **MARTA MORAES DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF: 608.399.223-02 e no RG sob o n°04237953201-11 SSP/MA do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, conforme Plano de Cargos em Comissão, desta Câmara, a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 03 de MAIO de 2022. Naires Marques Freire-Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

PORTARIA n° 06/2022. NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CAMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA. A Presidente da Câmara Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município: **RESOLVE:** Art. 1º. DESIGNAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Buriti-MA, na forma que segue. Presidente: **Raimundo Vieira Brito**. Pregoeira: **Regina Alves de Sousa** Membro: **Marta Moraes de Vasconcelos** Art. 2º. DESIGNA a Sra. Regina Alves de Sousa, para a função de Pregoeira. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Buriti - MA, 03 de MAIO de 2022. Naires Marques Freire-Presidente da Câmara Municipal de Buriti.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Portaria n.º 081, de 30 de Dezembro de 2021. Dispõe sobre exoneração de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**, portador do CPF (MF) 522.913.163-20 e da cédula de identidade n° 01041803754 DETRAN, do cargo de COORDENADOR CONTÁBIL, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-I. Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria n° 054, de 01 de Abril de 2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 30 de Dezembro de 2021. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.

Portaria n.º 022, de 09 de Fevereiro de 2022. Dispõe sobre exoneração de servidor (a) desta Casa Legislativa, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Resolução Legislativa n° 001/2015. **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, **ROGERIO RODRIGUES MORAIS**, portador do CPF (MF) 845.154.303-00 e da cédula de identidade n° 109.698.299-1 SSP/MA, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTENO, desta Casa Legislativa, símbolo DAS-I, atendendo a Legislação em vigor. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 05 de Julho de 2022, na sala da Comissão de Licitações desta Câmara, situada na Av. Candoca Machado, nº 125, centro, Buriti – Maranhão, onde podem ser obtidas, por meio magnético, em todos os dias úteis, das 08h00min. às 13h00min e no site do TCE/MA.

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 – Destina-se a presente licitação à Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do anexo I.

1.2 – São anexos desta TOMADA DE PREÇOS:

Anexo I – Especificação e quantidades dos serviços objeto da licitação;

Anexo II – Declaração de que não Emprega Menores;

Anexo III – Modelo da Proposta; e

Anexo IV – Minuta do Contrato;

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do presente certame as empresas cadastradas que apresentarem toda a documentação exigida nos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5, e válidas na data da abertura do procedimento; (parágrafo 2º, art. 22 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações).

2.2 – Ressalta-se que os documentos para habilitação e a proposta devem ser apresentados em envelope distintos, ou seja, um envelope para os documentos de habilitação e outro envelope contendo a proposta, conforme itens 5 e 6 deste Edital.

3 – DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

3.1 – Cada licitante poderá participar da presente TOMADA DE PREÇOS diretamente ou através de um representante legal que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste instrumento, por sua representada;

3.2 – O credenciamento do representante legal será feito quando da entrega dos envelopes mediante a apresentação, junto à Comissão Permanente de Licitação, dos documentos abaixo, devidamente autenticados ou cópia acompanhada do original:



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

- a) Cédula de identidade;
- b) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.
- c) Cartão do CNPJ; (Atualizado)

3.3 – O representante legal poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4 – DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não poderão participar do presente TOMADA DE PREÇOS, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de concordata ou falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;
- d) Encontram-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;
- e) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 – Para se habilitarem a presente Tomada de Preços, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 27 a 31 e 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93, através de seus representantes, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DATA DA ABERTURA:05/07/2022 ÀS 09:00 HORAS
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

5.1.1 – Documentos obrigados pela Constituição:

- a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);
- b) Declaração, assinada por quem de direito, de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inc. V do art. 13 do Decreto n.º 3.555/2002, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Anexo II).

5.1.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

- a) Contrato social e o último aditivo;
- b) Cópia da cédula de identidade dos sócios;

5.1.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Cópia atualizada do CNPJ;

5.1.4 – Documentos relativos à qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da firma e responsável técnico na entidade profissional competente;
- b) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS informando que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e serviços de engenharia, emitida pela própria licitante, assinada pelo (s) o (s) Responsável Técnico (s) ou Representante Legal, e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Câmara de Buriti – MA.
- c) Atestado (s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado serviços da mesma natureza do objeto do certame ou similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação;
- d) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional habilitado para a execução da obra em questão – Responsável Técnico pela Empresa – detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado obras da mesma natureza do objeto do certame ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação.

d.1) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- O empregado;
- O sócio;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

- O detentor de contrato de prestação de serviço.

d.2) A licitante deverá comprovar através da juntada de cópia de: ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou do contrato de prestação de serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado da anuência deste.

d.3) Quando se tratar de dirigente ou sócio da licitante tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

d.4) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

5.1.5 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata, ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou de outro indicador que o venha substituir; com DHP do contador responsável.

5.1.6 – Declarações, Certidões e Comprovantes

a) Declaração expressa de que o licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos;

b) Declaração, sob as penas de lei, de que o licitante não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no Território Nacional;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, conforme lei 12.440/2011.

d) Certidão Simplificada da Junta Comercial e Certidão Especifica da Junta Comercial.

e) Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar no 123/06, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

f) Cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, firmada pelo presidente da Comissão de licitação ou outro servidor designado de que o interessado cumpriu as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento da documentação e proposta.

5.1.6.1 A não apresentação da declaração de ME/EPP e equiparado importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar no 123/06.

5.1.7 - Poderão os participantes desta licitação, caso comprovem serem Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), usufruírem do benefício previsto nos artigos 42 e 43, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, que assim dispõe:

5.1.7.1 - A comprovação da regularidade fiscal da ME e da EPP somente será exigida para efeitos de contratação e não como condição para participação na habilitação, o que não exclui o dever dos licitantes apresentarem os documentos exigidos, mesmo com pendências;

5.1.7.2 - Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis ao licitante com a restrição, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que este for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.1.7.3 - Em não ocorrendo a regularização da documentação no prazo acima mencionado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.8– A documentação necessária à habilitação dos licitantes deverá ser entregue obrigatoriamente em 01 (uma) via e, também, deverá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do artigo 32 da lei nº 8.666/93.

5.1.9 – A não apresentação de documentos ou o não cumprimento de quaisquer das exigências do item 5 -DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - importará na **imediata inabilitação** da licitante.

6 – DA PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá ser datilografada ou digitada, obrigatoriamente em duas vias, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos pelo seu representante legal, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado e datada do dia fixado para entrega dos envelopes. A proposta deverá ser entregue em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DATA DA ABERTURA: 05/07/2022 ÀS 09:00 HORAS
PROPOSTA

6.2 – A proposta deverá conter:

a) Preços cotados para cada item, unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos com duas casas decimais e por extenso, bem como o preço global, conforme o Anexo III;

b) Prazo de validade da proposta, de no mínimo, **60 (sessenta)** dias, contado da abertura do certame. A proposta que não apresentar o prazo de validade será entendida como tendo o prazo acima;

6.3 – A proposta deverá conter, também, a razão social do licitante, endereço atualizado, CNPJ, número da conta corrente, banco e agência para depósito dos créditos, E- mail, telefone e, se possível, FAX;

6.4 – É facultado aos licitantes elaborarem suas propostas no Modelo da Proposta (Anexo IV), devendo quaisquer observações, que se fizerem necessárias, nele serem expressas;

6.5 – Nos preços cotados deverão estar incluídos os impostos, taxas, seguros e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. A não indicação destes, significa que já estão inclusos;

6.6 – A apresentação da proposta implica aceitação plena e total das condições desta Tomada de Preços e de seus Anexos;

7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 – No dia, hora e local indicados no preâmbulo desta Tomada de Preços, a CPL realizará reunião de abertura da licitação, facultada a presença de representantes das licitantes e demais interessados, tendo a seguinte pauta:

a) Abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que serão verificados e rubricados. Caso julgue necessário, a CPL poderá suspender a reunião para análise da documentação, diligências e consultas, marcando nova data e horário para prosseguimento dos trabalhos, comunicando sua decisão às licitantes;

b) Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes que contenham as propostas de preços, devidamente lacrados e rubricados em seus feixes pelos presentes, ficarão em poder da CPL até que seja decidida a habilitação;

c) A CPL manterá em seu poder as propostas das licitantes inabilitadas com envelopes devidamente rubricados e lacrados, até o término do período recursal, de que trata o artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

d) Não havendo recurso na habilitação ou, após o julgamento ou desistência expressa dos recursos interpostos, será procedida a abertura e leitura das propostas, devendo as licitantes presentes e a CPL rubricarem as mesmas;

e) O não comparecimento do representante da licitante ao ato de abertura das propostas, ou a falta de sua assinatura na respectiva ata, implicará a aceitação das decisões, ressalvado o direito a recurso, facultado pela legislação vigente;

f) Completada a fase de habilitação e decididos recursos administrativos ocasionalmente interpostos, a CPL devolverá às licitantes inabilitadas os envelopes "**PROPOSTA DE PREÇOS**" - intactos, mediante recibo, ou os inutilizará, se não forem procurados pelo proponente no prazo de 30 (trinta) dias do encerramento da licitação;

h) Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas serão lavradas atas circunstanciadas devendo as mesmas serem assinadas por todas as licitantes presentes;

i) Em nenhuma hipótese poderão ser recebidos documentos de habilitação e propostas fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 – Será vencedor do certame, o licitante que apresentar a proposta com o **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus anexos e demais peças que compõem este TOMADA DE PREÇOS;

8.2 – Ocorrendo empate, a CPL procederá o sorteio, em sessão pública, para o qual serão convocados todos os licitantes (art. 45, parágrafo segundo da Lei 8.666/93);

8.3 – Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada para o sorteio, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio realizar-se-á na presença de qualquer número de licitantes;

8.4 – Os erros ou equívocos porventura havidos nas cotações dos preços serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e conseqüente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento dos serviços;

8.5 – As licitantes, durante a fase de julgamento, deverão estar aptas a atender, em 48 (quarenta e oito) horas, chamados da CPL para prestar esclarecimentos sobre suas propostas;

8.6 – A CPL poderá solicitar parecer técnico de servidor desta Câmara, ou de pessoa estranha ao mesmo sempre que entender necessário para subsidiar decisões que exijam tal conhecimento.

9 – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1 – Serão desclassificadas as propostas que ofereçam vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;

9.2 – Para consideração dos preços propostos como inexequíveis ou superfaturados, tomar-se-ão como parâmetros os preços de mercado;

9.3 – Não serão admitidas propostas que apresentem preços irrisórios, simbólicos ou de valor zero;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

9.4 – Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, preferir-se-á o primeiro e, em caso de divergência entre o preço em algarismo e por extenso, preferir-se-á o último.

10 - PROCEDIMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

10.2 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.3 - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.3.1 - A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.3.2 - Não ocorrendo a contratação da ME ou da EPP, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.3.3 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas empresas acima mencionadas que se encontrem enquadradas no subitem 10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

10.3.4 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos itens acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.3.5 - O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.3.6 - A ME e a EPP terão 5 (cinco) minutos para utilizar o Direito previsto no subitem 10.3.1., após o encerramento dos lances, sob pena de decadência deste Direito.

11 – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

11.1 – A licitante vencedora, ao ser contratada, vincula-se plenamente a este Edital, bem como à proposta formulada, não sendo permitida modificação nas suas disposições, salvo motivo relevante aceito pela Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

12 – DO CONTRATO

12.1 – A licitante vencedora deverá comparecer para firmar o Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação.

12.2 – Como condição para celebração do Contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

12.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante do Contrato a ser firmado entre as partes.

13 – DA VIGÊNCIA

13.1 – O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o término do objeto contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, obedecendo o cronograma prefixado.

14 - DOS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 – O contratado deve atender de imediato à **ORDEM DE SERVIÇOS** expedida pela autoridade competente desta Câmara, prestando o serviço objeto da licitação.

14.2 – O contratado deve atender o Plano de Trabalho anexo a este edital.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade competente, de acordo com a metragem e conclusão de cada etapa, conforme plano de trabalho anexo.

15.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – FONTE DOS RECURSOS

16.1 – Informamos que as despesas são provenientes dos recursos oriundos do Orçamento Geral da Câmara.

17 – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

17.1 – O equilíbrio econômico financeiro vigorará com a manutenção do percentual entre o preço dos serviços apresentado pelo prestador, em planilha de custo especificada, e o ofertado para a Câmara na época da licitação, não podendo em hipótese alguma ser cobrado preço superior ao praticado pela empresa ao público em geral;

17.2 – O equilíbrio econômico financeiro será auferido pelo Setor Financeiro desta Câmara, quando da entrega da fatura do serviço, caso seja requerido pela empresa;

17.3 – A empresa quando da entrega da fatura deverá apresentar uma planilha de custos especificada, com os documentos que comprovem tais custos, para que seja verificado se o valor cobrado à Câmara está de acordo com o percentual da proposta apresentada.

17.4 – Se quando da entrega da fatura não for requerido pela empresa o equilíbrio dos preços, este só poderá ser pedido com relação à fatura seguinte.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

17.5 – No caso de descontos promocionais praticados pela empresa, estes deverão ser repassados integralmente à Câmara.

18 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1 – Os serviços objeto desta licitação serão recebidos após sua conclusão total e após a realização de vistoria, com fim de verificar se os serviços de reforma foram prestados nos termos estabelecidos na proposta e no contrato.

19 – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO

19.1 – No caso de ocorrência de inadimplemento total ou parcial do disposto no Edital e/ou proposta, a Administração poderá aplicar ao contratado, garantida a ampla e prévia defesa, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, conforme a falta ensejada;

19.2 – No caso de aplicação de multa, o contratante observará o seguinte percentual: **0,5%** (meio por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula desta Tomada de Preço;

19.3 – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente;

19.4 – As penalidades aplicadas poderão ser relevadas pela Administração em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela mesma.

19.5 – A empresa que apresentar dolosamente documentos falsos, fraudulentos ou sem validade, durante o contrato ou visando frustrar os objetivos desta licitação, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Buriti - MA, por um prazo não inferior a 2 (dois) anos;

19.6 – Caso os licitantes vencedores não executem os itens requeridos na Ordem de Serviços no prazo estabelecido, terá seu contrato parcialmente rescindido, com relação a esta Ordem de Serviços, e o Contratante contratará com o segundo licitante colocado, observando-se as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, independentemente da apresentação da Carta de Desistência.

20 – DOS RECURSOS

20.1 – Das decisões adotadas no presente processo licitatório cabem os recursos previstos no art. 109 da Lei n.º 8.666/93, observada a ressalva do §6º do mesmo dispositivo legal, abaixo discriminados:

20.1.1 – Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

20.1.2 – Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

20.1.3 – pedido de reconsideração, de decisão de Secretário Municipal, conforme o caso, na hipótese do §4º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

20.1.4. – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

20.2 – Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Setor Administrativo desta Câmara, localizada no endereço anteriormente indicado, em petição datilografada ou digitada, dirigida ao Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação;

20.3 – A inabilitação de qualquer licitante e o não provimento de recurso interposto pela licitante inabilitada impede-a de participar da fase subsequente.

21 – DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

21.1 – Está Tomada de Preços poderá ser revogado por razões de interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, e justificada tal conduta; ou deverá ser anulada (de ofício ou por provocação de terceiros), mediante parecer escrito e fundamentado;

21.2 – A anulação do procedimento por ilegalidade não gera obrigação de indenizar;

21.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses desta cláusula, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar a respectiva comunicação no Diário Oficial, para ciência dos interessados.

22 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 – É facultado à Comissão Permanente de Licitação, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do procedimento;

22.2 – Qualquer questão relativa a este TOMADA DE PREÇOS e à presente Licitação será resolvida pela Comissão Permanente de Licitação;

22.3 – Não serão consideradas as propostas apresentadas após o início da abertura dos envelopes;

22.4 – As decisões proferidas no presente procedimento licitatório serão comunicadas através de afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal e Diário Oficial.

22.5 – Não serão aceitas quaisquer modificações qualitativas e/ou quantitativas que contrariem as especificações contidas nos Anexos.

22.6 Este certame encontra-se em conformidade com o tratamento jurídico diferenciado e simplificado para os Microempreendedores Individuais (MEI), para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), contribuindo, assim, para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional e para a ampliação da eficiência das políticas públicas, consoante artigo 146, inciso III, alínea "d", artigo 170, inciso IX e artigo 179, da Constituição Federal, c/c Lei Complementar Federal nº. 123/06.

Buriti – MA, 13 de junho de 2022



Folha 30
[Signature]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

[Signature]
Presidente da CPL

[Signature]
Membro da CPL

Membro da CPL
[Signature]

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
Especificações e quantidades

Obs: Conforme projeto básico anexo.

Buriti – MA, 13 de junho de 2022

Presidente da CPL

[Signature]
Membro da CPL

[Signature]
Membro da CPL

[Signature]

ANEXO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa

.....,
possuidora do CNPJ/MF, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022).

..... de de 2022.



Folha 31
MMZ
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

[Carimbo Padronizado do CNPJ]

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa.

A N E X O III

MODELO DA PROPOSTA

(Proposta referente ao TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022)

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE/UF:

CEP:

FONE: ()

FAX: ()

NOME PARA CONTATO:

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta n.º: _____

Agencia n.º: _____

Banco: _____

03 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

Av. Candoca Machado, 125 – Centro – Buriti (MA) CEP: 65.515-000



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

04 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

06 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

07 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo Padronizado do CNPJ)

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.

MODELA DA PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
01		Unidade	01	x (v. por extenso)	x (v. por extenso)
	TOTAL				

Valor Total R\$ x (por extenso)

_____, ____ de _____ de 2022.

[Carimbo Padronizado do CNPJ]

Av. Candoca Machado, 125 – Centro – Buriti (MA) CEP: 65.515-000



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

Assinatura do Representante legal

Nome:

Cargo:

RG.:

CPF:

Elaborar a proposta preferencialmente em papel timbrado da empresa.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA E A EMPRESA XXXXX, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CAMÂRA MUNICIPAL DE BURITI - MA, inscrito no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, situado na Av. Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti, Maranhão, neste ato representado pelo seu Presidente (a) Naires Marques Freire, CPF Nº 008.073.963-62 residente e domiciliada nessa cidade.

CONTRATADA: XXXXXX, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na rua/Av. _____, nº _____, na cidade de _____, representada neste ato por _____ (cargo/função), RG _____, CPF _____.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A aquisição dos serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, de (...) de (...) de 2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório n.º 001/2022 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO

CONTRATANTE O CONTRATANTE obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

- I - emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor (a) do Setor Financeiro);
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA

CONTRATADA A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar o objeto do contrato, no prazo estabelecido no Plano de Trabalho do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022;
- III - executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta licitação serão recebidos após sua conclusão total e após a realização de vistoria, com fim de verificar se os serviços foram prestados nos termos estabelecidos na proposta e no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até o término do objeto contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, obedecido o cronograma prefixado.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Câmara.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ _____ (____), conforme os preços unitários constante da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade competente, de acordo com a metragem e conclusão de cada etapa, conforme plano de trabalho anexo, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por **KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES**, com o auxílio de mão de obra técnica contratada pela Administração Pública, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Buriti (MA), _____ de _____ de 2022.

P/ CONTRATANTE:

P/ CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. Análise jurídica sobre a regularidade do Edital e Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 001/2022, para a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

A Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 38, inciso VI e parágrafo único, submete à apreciação desta Assessoria o Edital e a Minuta do Contrato Administrativo, referente ao procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 001/2022, visando a contratação de empresa, especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento, tais como: requisição formulada pelo órgão interessado, com a completa discriminação e especificações do objeto; cópia do edital, com os respectivos anexos; cópia da Minuta do Contrato Administrativo.

É o relatório, passamos a opinar.

A elaboração do edital, referente ao procedimento administrativo em análise, seguiu todos os requisitos formais e materiais previstos em lei, especialmente ao que dispõe os artigos 40 e 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, oferecendo oportunidade de concorrência e seguindo todos os princípios preconizados no diploma legal anteriormente citado.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, elencados no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, ressalta-se que devem ser juntados aos autos do processo administrativo os comprovantes das publicações do instrumento convocatório resumido, realizada na forma do artigo 21, conforme inciso II do artigo 38, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Buriti (MA), 13 de junho de 2022.


MANOEL FRANCISCO SANTOS JUNIOR
OAB-PI 5084
Assessor Jurídico

06.116.743/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação e confecção de indumentarias e músicas com materiais e mão de obra inclusos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - 3.3.90.30.00 Material De Consumo/3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei 14.133/21 e Instrução Normativa Seges/ME Nº 67, de 08 de Julho de 2021 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 14 de junho de 2022. HILDIANA MARTINS COSTA - Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
 Código identificador: e55c787b5598a93578932a0347f280bc

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa para aquisição de Patrulha Mecanizada, no dia 29 de junho de 2022 às 10:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 13 de junho de 2022.

José Ribamar Simões Neto

CAR Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
 Código identificador: f71e30a8ba7d357c6241a942f03d9724

CAMARA MUN. DE BURITI - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, (EMPREITADA GLOBAL) em 05/07/2022, às 09:00h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA. RECURSO: PRÓPRIO/ORÇAMENTO GERAL. VALOR: R\$ 272.207,05. EDITAL: Sede da Câmara Municipal - Av. Candoca Machado, nº 125 - Centro, das 08:00h às 13:00h, e TCE-MA.

Buriti (MA), 13 de junho de 2022

Raimundo Vieira Brito

Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
 Código identificador: 4dae5f72d6c6e27352e6133f48c32b4c

TERMO DE ADESÃO Nº005 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº005 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 037/2021- Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de SÃO BENTO - MA - Empresas Beneficiárias: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI - EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 30.016.402/0001-45. Especificação do Objeto Registrado: contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO. Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 407.000,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Buriti - MA, 03 de junho de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
 Código identificador: 1d633e3bfd0c46979cefa484c3474607

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.032/2022.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de 1(um) veículo de passeio com 5 lugares, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cajapio, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.compras.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 10 horas do dia 24 de junho de 2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro,





na página www.comprasnet.gov.br, www.procon.ma.gov.br, e no Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão- PROCON/MA, situado na Av. Beira Mar, nº 384- Centro- São Luís/MA. CEP: 65.010-070, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30h às 13h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente para gravação em CDR-W ou pen drive do interessado em adquirir o instrumento. São Luís – MA, 14 de junho de 2022. **THIAGO COLVER DA SILVA PREGOEIRO DA CSL - PROCON/MA.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

REF.: PROCESSO N.º 063/2022-CIM – DISPENSA DE LICITAÇÃO – ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos e sem uso, em regime de comodato, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM; 02.01.00.04. 122.0001.2001.0000 – *Manutenção das Atividades da Sede*; 33.90.39.12 – *Locação de Máquinas e Equipamentos*; *Fonte de Recursos: 1.880.00.0-001.001* – EMPRESA: Copiar Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.599.095/0001-08 – RATIFICAÇÃO: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM. São Luís/MA, 14 de junho de 2022. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI - Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 163/2022 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232.982/2021 – EMSERH OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral galão de 20 litros para atender a Policlínica de Imperatriz e Hospital de Barra do Corda, unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA DISPUTA: 01/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília. Local de Realização: Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ID: 245203. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou laurocsi8@gmail.com e/ou laurocsi8@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 15 de junho de 2022. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 528.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço (lote único), no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 14/07/2022, às 09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância de suporte básico de vida, sem motorista e sem combustível, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 887/2022 - EMAP, de 11/04/2022 e especificações e condições do Edital e seus

Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 15 de Junho de 2022. Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 14/07/2022, às 09:00h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Monitoramento, Gestão da Informação, Análise de noticiário e Mídias Sociais, elaboração de Diagnóstico Midiático e Confeccção de Clipping diário de material jornalístico contendo matérias e posts em jornais impressos, revistas e internet, entrevistas (captura de áudio em meios eletrônicos), todos publicados em veículos de comunicação em meio físico ou virtual de circulação local, regional e nacional, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 1368/2022 - EMAP, de 25/05/2022 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98) 3216-6531, 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 15 de junho de 2022. Flavia Alexandra Noletto Miranda Carvalho Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento na Lei 8.666/93, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, (EMPREITADA GLOBAL) em 05/07/2022, às 09:00h, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA. RECURSO: PRÓPRIO/ORÇAMENTO GERAL. VALOR: R\$ 272.207,05. EDITAL: Sede da Câmara Municipal – Av. Candoca Machado, nº 125 – Centro, das 08:00h às 13:00h, e TCE-MA. Buriti (MA), 13 de junho de 2022 Raimundo Vieira Brito Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2103100/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com a empresa BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL CNPJ: 39.466.132/0001-49, Endereço: Av. Pernambuco, Nº 217, Chácara Brasil, São Luís – MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação da Câmara Municipal de Morros/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e

CREDENCIAMENTO

TP – 001/2022



1



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA DA MUNICIPAL DE
BURITI - MA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)
Art. 34, da Lei nº 8.666/93

Certificamos que a empresa JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º40.183.124/0001-74, com sede na AV. GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, Bairro CENTRO, BURITI –MA, com atividade principal **Construções de Edifícios**, apresentou os documentos necessários para figurar no cadastro da Câmara Municipal de Buriti - MA. Assim, encontra-se devidamente habilitada para participar de qualquer procedimento licitatório, que deverá obedecer às normas contidas na legislação em vigor. Este certificado tem validade de até 31/12/2022.

Buriti (MA), 24 de JUNHO de 2022.

Marta Moraes de Vasconcelos
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

[Signature]
JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Compare
com a Original
[Signature] 05/07/2022

[Signature]

[Signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha

46

Rubrica

exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular JODENILSON ARAUJO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 110356564





5

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 18 de dezembro de 2020

Folha 47
[assinatura]
Rubrica

JODENILSON ARAUJO SILVA
Titular/Administrador

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 110356500-1

[assinatura]

[assinatura]
6



Folha 48
AAAAA
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB N° 21600173132.
PROTOCOLO: 201200252 DE 22/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410880. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/CMB.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

CONTRATO Nº 001/2022- TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, EXERCÍCIO 2022, ADMITIDAS AS RESSALVAS LEGAIS.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

Buriti - (MA), 10 de junho de 2022

Ofício nº 025/2022 – CPL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA.

Senhor (a) Presidente da Câmara,

Segue anexa, projeto básico, para Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Buriti, para as providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2022.

Solicitamos também, informação sobre a dotação orçamentaria.

Sem mais para o momento,

Sâmia Laudemíia Freire Costa
Sâmia Laudemíia Freire Costa
Assessora Geral da Câmara



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

Buriti - (MA), 10 de junho de 2022

Ofício nº 026/2022 – CPL

DO: GABINETE DA PRESIDENTA

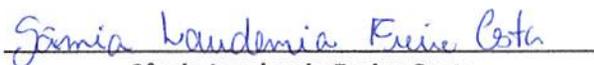
PARA: TESOUREIRA DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA.

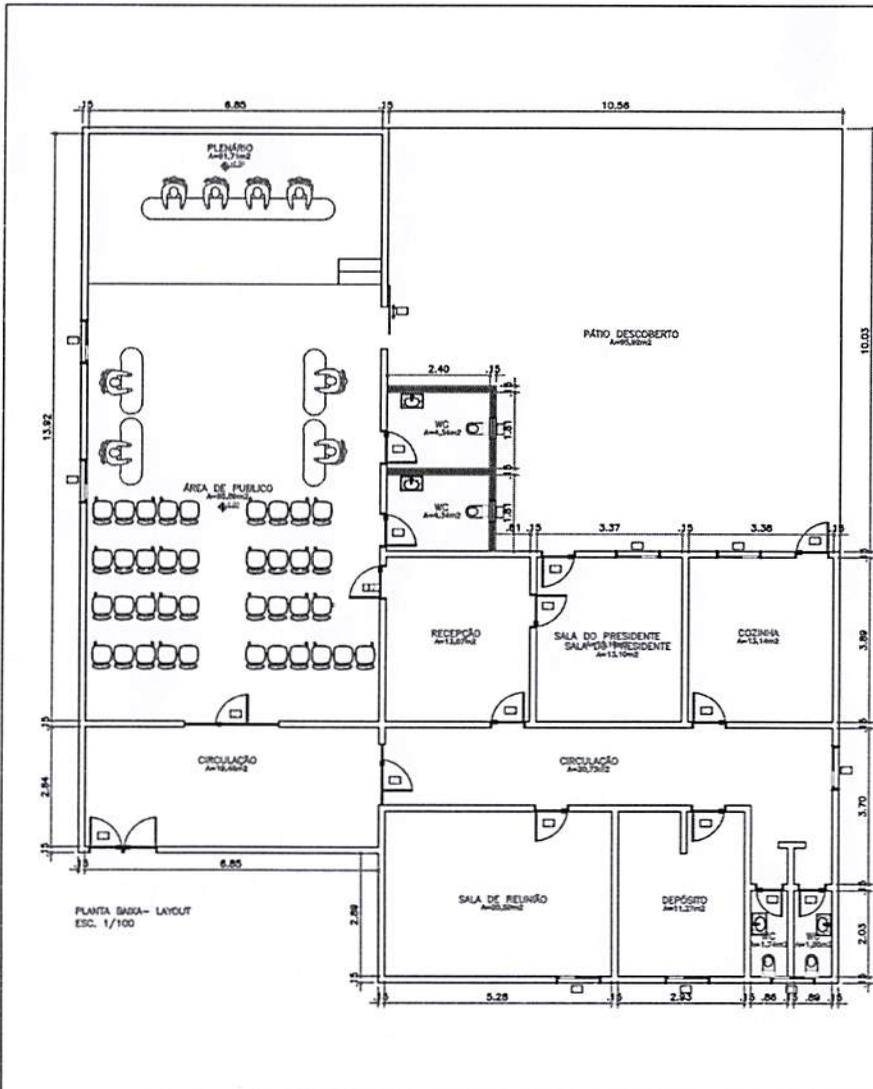
Senhora Tesoureira,

Segue anexa, para Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA, para atender as demandas da Câmara Municipal de Buriti, conforme a Lei 8.666/93, para o exercício financeiro de 2022, solicito informação acerca da dotação orçamentaria para essa despesa.

Sem mais para o momento,



Sâmia Laudemia Freire Costa
Assessora Geral da Câmara



QUADRO DE ESQUADRIAS					
CÓD	LARG(m)	ALT(m)	PEIT(m)	TIPO	DESCRIÇÃO
PORTAS/ PORTÃO					
PF1	1,00	2,10	—	ABRIR	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 11MM
PF3	0,60	2,10	—	ABRIR	PORTA DE MADEIRA
PF2	0,60	2,10	—	CORRER	PORTA DE MADEIRA
JANELAS/BASCULANTES					
JG2	1,00	1,20	1,10	—	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO
BS1	0,30	0,50	1,80	—	BASCULANTE EM ALUMÍNIO COM VIDRO

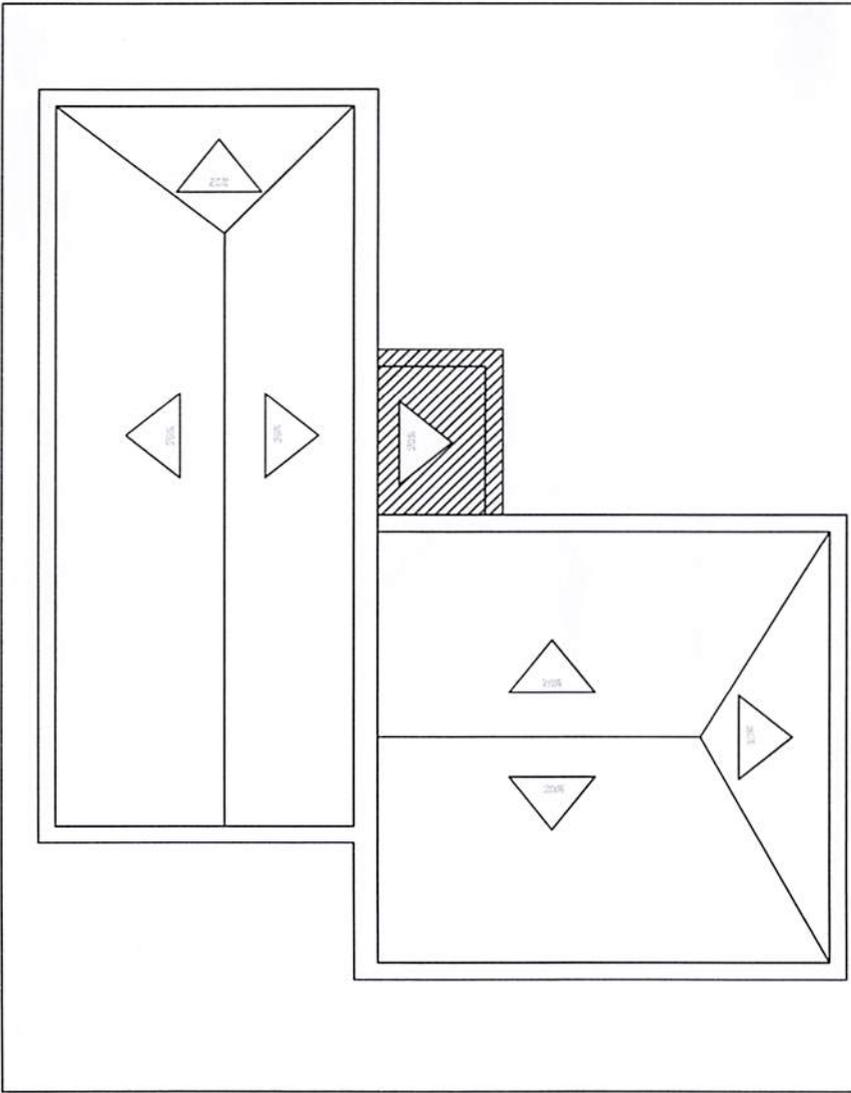
EXISTENTE
 A CONSTRUIR



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO -BURITI-MA			
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA			
PROJETO: PLANTA BAIXA E LAYOUT			PRANCHA: 01/01
FASE: PROJETO FINAL	ESCALA: INDICADA	DATA: MAIO/2022	
DESENHO: VALTER PEREIRA DA COSTA	CONTATOS: FONE: (86) 9 9986-3456 E-MAIL:		

Folha 4
 Rubrica

VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 4907225862
 CPF: 946.322.863-20



EXISTENTE
 A CONSTRUIR



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO -BURITI-MA			
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA			
PROJETO: PLANTA DE COBERTURA			PRANCHA: 01/01
FASE: PROJETO FINAL	ESCALA: INDICADA	DATA: MAIO/2022	
DESENHO: VALTER PEREIRA DA COSTA	CONTATOS: FONE: (86) 9 9986-3456 E-MAIL:		

Folha 5
 Rubrica

VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1907225862
 CPF: 946.322.863-20



Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO
MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará AGESUL
01/2021 SBC 05/2020

LOCAL: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
0	ADMINISTRAÇÃO	44.424,08	16,32%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.263,34	4,51%
2	INFRAESTRUTURA	18.612,51	6,84%
3	SUPERESTRUTURA	14.024,37	5,15%
4	ELEVAÇÃO	16.055,46	5,90%
5	COBERTURA	46.996,73	17,27%
6	REVESTIMENTO	39.840,93	14,64%
7	PISO	19.928,98	7,32%
8	ESQUADRIAS	27.854,85	10,23%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.335,21	1,23%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	763,00	0,28%
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	7.052,84	2,59%
12	APARELHOS E LOUÇAS	2.143,17	0,79%
13	PINTURA	12.729,93	4,68%
14	REDE DE ESGOTO	3.378,56	1,24%
15	PASSEIO EXTERNO	1.544,92	0,57%
16	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1.258,17	0,46%
TOTAL =		272.207,05	100,00%

Rubrica

6

Folha

VALTER PEDRO DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1907225862
CPF: 946.322.863-20



Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO
MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 -
Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará
AGESUL 01/2021
SBC 05/2020

B.D.I.
27,88%

Encargos
Desonerado:
Horista:
85,68%
Mensalista:
49,33%

LOCAL:

AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
0			ADMINISTRAÇÃO					44.424,08
0.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	24,06	30,77	9.845,74
0.2	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	124,51	159,22	30.570,89
0.3	5088	ORSE	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	m²	16,00	195,86	250,47	4.007,45
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					12.263,34
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	308,40	2,08	2,66	820,31
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	348,79	446,03	2.676,20
1.3	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	10,00	35,42	45,30	452,95
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	25,00	2,07	2,65	66,18
1.5	100389	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA	M2	253,81	14,43	18,45	4.683,58
1.6	100330	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	203,05	12,73	16,28	3.305,44
1.7	97640	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	101,52	1,08	1,38	140,22
1.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL	M3	0,24	386,00	493,62	118,47
2			INFRAESTRUTURA					18.612,51

Folha
Rubrica

VALTER PEREIRA DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1907225862
CPF: 946.322.863-20

2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_03/2016	m³	2,60	53,60	68,54	178,21
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_12/2017	m³	2,60	35,42	45,30	117,77
2.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	2,60	15,64	20,00	52,00
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	2,60	3,74	4,78	12,44
2.5	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	94,25	60,64	77,55	7.308,75
2.6	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA PARA FUNDAÇÃO	m³	2,60	3.291,35	4.208,98	10.943,34
3			SUPERESTRUTURA					14.024,37
3.1	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	38,71	62,24	79,59	3.081,03
3.2	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA PARA PILARES	m²	2,60	3.291,35	4.208,98	10.943,34
4			ELEVAÇÃO					16.055,46
4.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	85,00	67,46	86,27	7.332,77
4.2	7586	ORSE	CIMBRAMENTO DE MADEIRA COM BAROTES SEÇÃO 6X6CM, PARA ESTRUTURAS ALTAS OU RESERVATÓRIOS, INCLUSIVE RAMPA EM TÁBUA.	m³	100,00	68,21	87,23	8.722,69
5			COBERTURA					46.996,73
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,08	80,59	103,06	22.268,67
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,08	36,48	46,65	10.080,17
5.3	94224	SINAPI	Calças e beiribica (EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019)	M	28,72	17,12	21,89	628,77
5.4	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	110,20	59,09	75,56	8.327,49
5.5	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	266,84	4,45	5,69	1.518,50
	100200	SBC	TELHA TRAPEZIO METALICA GALVAN. POS-PINTADA 40-ESP.5mm	M2	16,00	123,71	158,20	2.531,21

Folha 8
 Rubrica

VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1907225862
 CPF: 946.322.863-20

	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00	80,24	102,61	1.641,77
6			REVESTIMENTO					39.840,93
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	190,00	3,38	4,32	821,25
6.2	501000145	AGESUL	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM	m²	190,00	40,60	51,92	9.864,66
6.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	75,00	23,40	29,92	2.244,29
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75,00	62,08	79,39	5.954,09
6.5	C4128	SEINFRA	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	20,00	98,93	126,51	2.530,23
	11891	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos.	M²	19,40	554,21	708,72	13.749,24
	12056	ORSE	Letra em alumínio 40 x 40cm	UN	23,00	159,02	203,35	4.677,16
7			PISO					19.928,98
7.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EMPISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	338,36	13,36	17,08	5.780,80
7.2	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	35,00	42,34	54,14	1.895,05
7.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	338,36	27,38	35,01	11.847,18
7.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,20	99,20	126,86	405,94
8			ESQUADRIAS					27.854,85

Folha 9

 Rubrica


VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1907225862
 CPF: 946.322.863-20

8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	6,72	581,15	743,17	4.994,13
8.2	100889	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	847,48	1.083,76	4.335,03
8.3	94562	SINAPI	Janela metálica de 1,50x1,10 m (JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019)	m²	3,30	757,81	969,09	3.197,99
8.4	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	1,00	880,92	1.126,52	1.126,52
8.5	102189	SINAPI	UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/202	UN	1,00	209,19	267,51	267,51
8.6	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	1,80	440,24	562,98	1.013,36
8.7	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	m²	1,80	924,62	1.182,40	2.128,33
8.8	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	m²	1,10	290,93	372,04	409,25
8.9	C1426	SEINFRA		m²	38,60	210,34	266,98	10.382,74
9			GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO					
			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.335,21
9.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,20	11,78	35,29
9.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,72	7,31	219,44
9.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,78	4,83	145,02
9.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	5,14	6,57	1.314,61
9.5	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	4,00	36,75	47,00	187,98
9.6	92006	SINAPI	TOMADA BAXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	28,40	36,32	217,91
9.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	16,76	21,43	428,65
9.8	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	182,06	232,82	465,64
9.9	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,79	17,83	35,27
9.10	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	2,00	111,59	142,70	285,40

Folha 30
Rubrica

VALTER PEREIRA DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1907225862
CPF: 946.322.863-20

10			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							763,00
10.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	6,65	8,50	255,12		
10.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	5,35	6,84	136,83		
10.3	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	3,61	4,62	27,70		
10.4	89866		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,80	4,86	24,30		
10.5	C2380	SEINFRA	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM= 20MM	un	6,00	8,26	10,56	63,38		
10.6	C2381	SEINFRA	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM= 25MM	un	8,00	8,59	10,98	87,88		
10.7	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	6,81	8,71	17,42		
10.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	9,84	12,58	25,17		
10.9	89418	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	11,83	15,13	45,38		
10.10	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	31,21	39,91	79,82		
11			INSTALAÇÃO SANITÁRIA							7.052,84
11.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	120,00	45,96	58,77	7.052,84		
12			APARELHOS E LOUÇAS							2.143,17
12.1	86932	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXAACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	2,00	467,04	597,25	1.194,50		
12.2	86902	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X35,5* CM	UN	2,00	273,06	349,19	698,38		
12.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	37,65	48,15	96,29		
12.4	4506	ORSE	Chuveiro plástico grande	UN	2,00	12,46	15,93	31,87		
12.5	4545	ORSE	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	un	2,00	47,75	61,06	122,13		
13			PINTURA							12.729,93
13.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	m²	192,94	12,83	16,41	3.165,57		
13.2	3858	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTALÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	487,86	11,63	14,87	7.255,67		

Folha 13
 Rubrica

Valter
 VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1907225862
 CPF: 946.322.863-20

13.3	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25,92	17,29	22,11	573,10
13.4	C1207	SINAPI	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	90,00	15,08	19,28	1.735,59
14			REDE DE ESGOTO					3.378,56
14.1	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.959,55	2.505,87	2.505,87
14.2	1710	ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 10 PESSOAS (V=600 LITROS)	un	1,00	682,43	872,69	872,69
15			PASSEIO EXTERNO					1.544,92
15.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	15,00	80,54	102,99	1.544,92
16			LIMPEZA GERAL DA OBRA					1.258,17
16.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	562,21	1,75	2,24	1.258,17

Buriti-ma, 03 Abril de 2022

Total Geral com BDI

272.207,05


VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1907225862
 CPF: 946.322.863-20

Folha 12
 Rubrica 

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO
MUNICÍPIO DE BURITI-MA



LOCAL: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM MESES			VALOR (R\$)
		1°	2°	3°	
0	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 22.212,04	R\$ 11.106,02	R\$ 11.106,02	44.424,08
		50%	25%	25%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 12.263,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12.263,34
		100%			
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 18.612,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	18.612,51
		100%			
3	SUPERESTRUTURA	R\$ 14.024,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	14.024,37
		100%			
4	ELEVAÇÃO	R\$ 8.027,73	R\$ 8.027,73	R\$ 0,00	16.055,46
		50%	50%		
5	COBERTURA	R\$ 23.498,36	R\$ 23.498,36	R\$ 0,00	46.996,73
		50%	50%		
6	REVESTIMENTO	R\$ 19.920,46	R\$ 19.920,46	R\$ 0,00	39.840,93
		50%	50%		
7	PISO	R\$ 0,00	R\$ 14.046,74	R\$ 4.982,25	19.928,98
			75%	25%	
8	ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 20.891,14	R\$ 6.963,71	27.854,85
			75%	25%	
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 1.667,61	R\$ 1.667,61	R\$ 0,00	3.335,21
		50%	50%		
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 381,50	R\$ 381,50	R\$ 0,00	763,00
		50%	50%		
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 3.526,42	R\$ 3.526,42	R\$ 0,00	7.052,84
		50%	50%		
12	APARELHOS E LOUÇAS	R\$ 0,00	R\$ 1.071,58	R\$ 1.071,58	2.143,17
			50%	50%	
13	PINTURA	R\$ 0,00	R\$ 6.364,96	R\$ 6.364,96	12.729,93
			50%	50%	
14	REDE DE ESGOTO	R\$ 1.689,28	R\$ 1.689,28	R\$ 0,00	3.378,56
		50%	50%		
15	PASSEIO EXTERNO	R\$ 772,46	R\$ 772,46	R\$ 0,00	1.544,92
		50%	50%		
16	LIMPEZA GERAL DA OBRA	R\$ 0,00	R\$ 629,08	R\$ 629,08	1.258,17
			50%	50%	
TOTAL		126.603,59	114.500,60	31.119,86	272.207,05
		46,51%	42,06%	11,43%	100%

VALTER PEDREIRA DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1907225862
CPF: 946.322.663-20

Rubrica

33 Folha



Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará
AGESUL 01/2021 SBC 05/2020

LOCAL: AV. CANDUCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)$

$$BDI = \frac{\text{---}}{(1 - I)} - 1$$

ONDE:

- AC= Taxa de administração central
- S= Taxa de seguros
- R= Taxa de riscos
- G= Taxa de garantias
- DF= Taxa de despesas financeiras
- L= Taxa de lucro/remuneração
- I = Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

DISCRIMINAÇÃO		(%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Administração Central (AC)		
	Total Administração Central =	3,32%
LUCRO		
Lucro (L)		
	Total Lucro =	4,73%
IMPOSTOS (I)		
PIS		
COFINS		0,65%
ISSQN		3,00%
CPRB		5,00%
	Total Impostos =	4,50%
DIVERSOS		
Despesas Financeiras		
Taxa de Seguros - S		1,11%
Taxa de Risco - R		0,50%
Taxa de Garantias - G		0,56%
	TOTAL =	27,88%

VALTER PEREIRA DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19071/15862
CPF: 946.322.963-20

Rubrica

Folha 34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220536067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALTER PEREIRA DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1907225862

Registro: 15443MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE BURITI DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 07.509.201/0001-68

AVENIDA CANDOCA MACHADO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITI**

UF: **MA**

CEP: 65515000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/04/2022**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CANDOCA MACHADO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BURITI**

UF: **MA**

CEP: 65515000

Data de Início: **03/04/2022**

Previsão de término: **03/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **-3.943224, -42.926138**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE BURITI DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: 07.509.201/0001-68

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	338,36	m²
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	338,36	m²
1 - Assessoria		
23 - Consultoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	338,36	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	338,36	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETOS BÁSICOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE BURITI/MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BURITI (MA), 09 de *JULHO* de 2022
 Local data

VALTER PEREIRA DA COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 1907225862
 CPF: 946.322.863-20

VALTER PEREIRA DA COSTA - CPF: 946.322.863-20

CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE BURITI DO MARANHÃO - CNPJ:
 07.509.201/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **09/06/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303952042**

Rubrica
[assinatura]
 Folha 55

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof/>, com a chave: xxZxA
 Impresso em: 09/06/2022 às 09:50:33 por: , ip: 200.137.171.24





**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA, reuniu-se às 09:00 horas para abertura e análise dos envelopes contendo documentação e proposta, a comissão permanente de licitação, dando início à sessão de abertura e julgamento das propostas de que trata a Tomada de Preços nº 001/2022. Compareceu apenas a empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 40.183.124/0001-74)**, através de seu procurador Sr. Sr. Bismarck Sawaia Guimaraes, (CPF nº. 306.032.181-72). Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação verificou-se a apresentação do item 5.1.1 "a", fora do prazo de validade. A CPL analisando os documentos apresentados e declarações constata que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** é Microempresa e com base na lei complementar 123/2006, possui direito usufruírem do benefício previsto nos artigos 42 e 43, da Lei Complementar Federal nº. 123/06. Dessa maneira a CPL abre o envelope de propostas para análise, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências contidas no edital, ficando classificada e vencedora, com o valor global na cifra de R\$ 255.497,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). A CPL em consonância com as Lei 8.666/93, Lei complementar 123/2006, demais leis pertinentes e o item 5.1.7.2 do edital, concede prazo de 5 (cinco) dias úteis para empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, tendo sido a mesma declarada vencedora e está com restrição no seu FGTS, para apresentação do mesmo atualizado. Em não ocorrendo a regularização da documentação no prazo acima mencionado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão de licitação e os demais presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

Câmara Municipal de Buriti – MA

Raimundo Vieira Brito

Raimundo Vieira Brito
Presidente

Marta Moraes de Vasconcelos

Marta Moraes de Vasconcelos
Membro

Regina Alves de Sousa

Regina Alves de Sousa
Membro

[Handwritten Signature]

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 40.183.124/0001-74)
Sr. Sr. Bismarck Sauaia Guimaraes, (CPF nº. 306.032.181-72).

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha

236

DECLARAÇÃO


Rubrica

A empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 40.183.124/0001-74), VEM por meio de seu representante legal, requerer a juntada do seu FGTS, conforme consta na Ata da Tomada de Preço nº 001/2022, ocorrida na data de 05/07/2022.

Buriti, MA, 06 de junho de 2022.


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Nome: Jodenilson Araújo Silva

Cargo: Titular da Empresa

RG.: 133716120006 – SSP/MA

CPF: 005.411.953-79

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.183.124/0001-74

Razão Social: S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV GOVERNADOR NUNES FREIRE 69 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070305244701930979

Informação obtida em 05/07/2022 09:25:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

Ilmº. Srº. (a)
Presidente da Câmara de Vereadores;

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, nº 001/2012, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, principalmente o que estabelece a presente Tomada de Preços, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, na hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião aguardado o comparecimento das firmas interessadas.

Das firmas interessadas e devidamente cadastrada compareceu à sessão apenas a empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 40.183.124/0001-74)**, através de seu procurador Sr. Sr. Bismarck Sauaia Guimaraes, (CPF nº. 306.032.181-72).

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação relativa à habilitação. Analisada a documentação, concluiu-se que a firma **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, apresentou os documentos de habilitação e verificou-se a apresentação do item 5.1.1 "a", fora do prazo de validade. A CPL analisando os documentos apresentados e declarações constata que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** é Microempresa e com base na lei complementar 123/2006, possui direito usufruírem do benefício previsto nos artigos 42 e 43, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, sendo concedido prazo de 5 dias úteis para apresentação do mesmo atualizado.

Dando continuidade, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da empresa. Analisada a proposta constatou-se que a empresa cumpriu as exigências legais, ficando



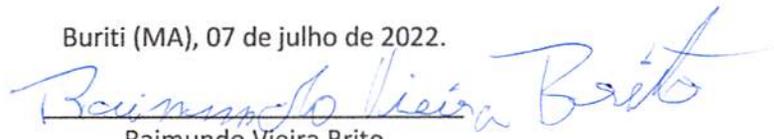
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

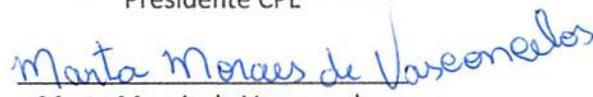
classificada e vencedora com o valor global na cifra de R\$ 255.497,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

A CPL, recebeu o documento acima exposto dentro do prazo legal, e faz a juntada do mesmo nos autos do processo administrativo, situação está que torna a empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente habilitada e vencedora do certame.

Diante do exposto, esta Comissão submete o presente relatório para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar a Tomada de Preços nº 001/2022, e, adjudicar o objeto da licitação a firma vencedora.

Buriti (MA), 07 de julho de 2022.


Raimundo Vieira Brito
Presidente CPL


Marta Moraes de Vasconcelos
Membro CPL


Regina Alves de Sousa
Membro CPL



Folha 239
AMM
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Tomada de Preços nº 001/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA, conforme edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Tomada de Preços nº 001/2022 e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 40.183.124/0001-74)**, com o valor global na cifra de R\$ 255.497,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Conforme documentos que instruem este processo.

Buriti (MA), 07 de julho de 2022.

**NAIRES MARQUES FREIRE
PRESIDENTA DA CÂMARA**



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - TP**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA E A EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CAMÃRA MUNICIPAL DE BURITI - MA, inscrito no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, situado na Av. Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti, Maranhão, neste ato representado pelo seu Presidente (a) Naires Marques Freire, CPF Nº 008.073.963-62 residente e domiciliada nessa cidade.

CONTRATADA: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ Nº 40.183.124/0001-74, com sede na Avenida Governador Nunes Freire, nº 69, Centro, Buriti – MA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jodenilson Araújo Silva, CPF:005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**, conforme autorização do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

A aquisição dos serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022, de 05 de julho de 2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório n.º 001/2022 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Av. Candoca Machado, 125 – Centro – Buriti (MA) CEP: 65.515-000



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de serviço dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente diretor (a) do Setor Financeiro;
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar o objeto do contrato, no prazo estabelecido no Plano de Trabalho do TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022;
- III - executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

Os serviços objeto desta licitação serão recebidos após sua conclusão total e após a realização de vistoria, com fim de verificar se os serviços foram prestados nos termos estabelecidos na proposta e no contrato.

[assinatura]
[assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O contrato firmado em decorrência deste instrumento vigorará a partir de sua assinatura até 3 (três) meses ou término do objeto contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro, obedecido o cronograma prefixado.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Câmara.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de 255.497,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme os preços unitários constante da tabela a seguir:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos valores dos serviços rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual de lucro do preço do serviço ofertado em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de serviços, devendo apresentar planilha de custo detalhada da época da licitação e atual, com os documentos comprobatórios dos custos, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – não serão considerados pedidos de recomposição de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - o preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela autoridade competente, de acordo com a metragem e conclusão de cada etapa, conforme plano de trabalho anexo, sendo esta condição imprescindível para o pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando está devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

[assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da tomada de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por **KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES**, com o auxílio de mão de obra técnica contratada pela Administração Pública, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

[assinatura]
[assinatura]



Folha 224
[assinatura]
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Buriti (MA), 08 de julho de 2022.

CONTRATANTE: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

CONTRATADA: _____

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Quana da Silva Aguiar
CPF: 307.933.443-28

Sãmxa Paquel de Oliveira Farias Souza
CPF: 022.405103-23



Folha 225
[Handwritten Signature]
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO nº 001/2022/TP**

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Buriti (MA). **CONTRATADA:** J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 40.183.124/0001-74). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti – MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 255.497,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 08/10/2022, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **ASSINATURA:** 08/07/2022.

Buriti (MA), 08 de julho de 2022.

Raimundo Vieira Brito
Presidente CPL



Folha 226
[assinatura]
Rúbrica

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

ORDEM DE SERVIÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - TP

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 01.817.573/0001-75), a iniciar os serviços, objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre a **CAMÂMARA MUNICIPAL DE BURITI – MA** e a empresa acima.

Buriti MA, 08 de julho de 2022.

Naires Marques Freire
Presidente

OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 425b8190cf886bec9e9d04ef84b3b549

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 016/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 016/2022, que tem como objeto o Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás glp, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 07/07/2022 e Homologado em 08/07/2022, à(s) seguintes licitante(s);

LIMA J N DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ: 38.060.309/0001-40, pelo valor de R\$ 579.430,00 (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais).

Brejo-MA, 08 de julho de 2022.

Nicolas Mendes de Lima
Pregoeiro Municipal

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 8ae9c8688bf2b8c84f9109bb3f605a76

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 051/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 051/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. CONTRATADO: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 35.934.476/0001-84, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para locação de estruturas de eventos, e contratação de atrações artísticas musicais para realização de Show no Município de Brejo/MA em comemoração ao aniversário da cidade. VALOR CONTRATADO: R\$242.232,00 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEM - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 10.024/19 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 08 de julho de 2022. HILDIANA MARTINS COSTA - Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Social.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: c8041cc6de161d2793bf695ddf0a535a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/TP

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO nº 001/2022/TP

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022. CONTRATANTE: Câmara

Municipal de Buriti (MA). **CONTRATADA:** JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 01.817.573/0001-75). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA. **FONTE DO RECURSO:** Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 255.497,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 08/10/2022, podendo ainda ser prorrogado nos termos da legislação vigente. **ASSINATURA:** 08/07/2022.

Buriti (MA), 08 de julho de 2022.
Raimundo Vieira Brito
Presidente CPL

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: ddea08ca033700d993ab05c93370328c

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 20/2022**, no dia **21/07/2022** às **09h30**, objetivando o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de combustível e motorista, para o Município de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 08/07/2022.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: bc307d185964b5bfa7f2f8b8e73e1418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Cedral - MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial em referência, do tipo Maior Oferta Global, objetivando, Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da Folha Salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos de CEDRAL/MA, cuja sessão de abertura

necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. **DO VALOR:** O presente termo aditivo será no valor de R\$ 661,66 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 15.222,15 (quinze mil, duzentos e vinte e dois reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2069.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ronniel Nunes Rodrigues (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a6bc7722cde668603607ed9e6976bcd

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 366/2021 - SEMED. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 004/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **BM LOCAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.548.634/0001-90. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato nº 366/2021 - SEMED, para atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93 e acórdãos nº 160, 914, 17333/2009 do Plenário do TCU. **DO VALOR:** O presente termo aditivo será no valor de R\$ 36.223,85 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). O valor do saldo do contrato após acréscimo do quantitativo acima referido corresponderá a R\$ 720.884,17 (setecentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2061.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado a nova quantidade e respectivo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ronniel Nunes Rodrigues (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b8d9511de2cbfd560768097f3756b718

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2.191/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A senhora Ana Cristina Araujo Cardoso, Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Buriti-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela secretaria Municipal de Administração e Finanças, o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação que presidiu os trabalhos da

elaboração do presente processo licitatório, a necessidade Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;

DECIDE: Reconhecer e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 006/2022, com vistas a contratação direta da empresa **.M. ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ nº 40.010014/0001-00, localizada a Rua Jornalista Antônio Diniz, nº 2304, bairro Parque Ideal, na cidade de Teresina-PI, visando a Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno.

A presente RATIFICAÇÃO será publicada nos demais órgãos oficiais de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e artigo 233, da Lei Orgânica do Município, de modo a tomar publico o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Notifica-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Buriti-MA, 22 de junho de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: dc99ba1f04edfc49f098fc8bfb9c883e

CAMARA MUN. DE BURITI - EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022

Em retificação ao Extrato de Contrato, publicado no Diário da FAMEM no dia 11/07/2022 ANO XVI, Nº 2892, pág. 26, ONDE SE LÊ: CNPJ Nº 01.817.573/0001-75; LEIA-SE: CNPJ Nº 40.183.124/0001-74.

Buriti (MA), 12 de julho de 2022
Raimundo Vieira Brito
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 13980106df8a69326bb1921012588b89

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022 DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: S.M. ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ nº 40.010014/0001-00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. OBJETO: C Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria de Controle Interno, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 22 de junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de Valor global de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 195
MAJ
 Rubrica

2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_03/2016	m³	2,60	53,60	64,34	167,27
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_12/2017	m³	2,60	35,42	42,51	110,54
2.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	2,60	15,64	18,77	48,81
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	2,60	3,74	4,49	11,67
2.5	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	94,25	60,64	72,79	6.860,10
2.6	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA PARA FUNDAÇÃO SUPERESTRUTURA	m³	2,60	3.291,35	3.950,61	10.271,58
3								13.163,47
3.1	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	38,71	62,24	74,71	2.891,90
3.2	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA PARA PILARES	m²	2,60	3.291,35	3.950,61	10.271,58
4			ELEVAÇÃO					15.069,89
4.1	103331	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	85,00	67,46	80,97	6.882,64
4.2	7586	ORSE	CIMBRAMENTO DE MADEIRA COM BARROTES SEÇÃO 6X6CM, PARA ESTRUTURAS ALTAS OU RESERVATÓRIOS, INCLUSIVE RAMPA EM TÁBUA.	m³	100,00	68,21	81,87	8.187,25
5			COBERTURA					44.111,81
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,08	80,59	96,73	20.901,70
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,08	36,48	43,79	9.461,40
5.3	94224	SINAPI	Calças e beiribica (EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019)	M	28,72	17,12	20,55	590,17
5.4	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	110,20	59,09	70,93	7.816,30
5.5	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	266,84	4,45	5,34	1.425,28

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
 CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

8

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Forma 396
 : AAAA
 Rubrica

	100200	SBC	TELHA TRAPEZIO METALICA GALVAN. POS-PINTADA 40-ESP.5mm	M2	16,00	123,71	148,49	2.375,83
	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00	80,24	96,31	1.540,99
6			REVESTIMENTO					37.395,27
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	190,00	3,38	4,06	770,83
6.2	501000145	AGESUL	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM	m²	190,00	40,60	48,73	9.259,11
6.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	75,00	23,40	28,09	2.106,53
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75,00	62,08	74,51	5.588,60
6.5	C4128	SEINFRA	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	20,00	98,93	118,75	2.374,91
	11891	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos.	M²	19,40	554,21	665,22	12.905,23
	12056	ORSE	Letra em alumínio 40 x 40cm	UN	23,00	159,02	190,87	4.390,05
7			PISO					18.705,63
7.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EMPISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	338,36	13,36	16,04	5.425,94
7.2	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	35,00	42,34	50,82	1.778,72
7.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	338,36	27,38	32,86	11.119,94
7.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,20	99,20	119,07	381,02
8			ESQUADRIAS					26.144,97
8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COMCHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	6,72	581,15	697,55	4.687,57

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA
 CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

197
~~11111~~
 Rúbrica

8.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	847,48	1.017,23	4.068,92
8.3	94562	SINAPI	Janela metálica de 1,50x1,10 m (JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019)	m²	3,30	757,81	909,60	3.001,68
8.4	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	1,00	880,92	1.057,37	1.057,37
8.5	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/202	UN	1,00	209,19	251,09	251,09
8.6	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	1,80	440,24	528,42	951,16
8.7	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	m²	1,80	924,62	1.109,82	1.997,68
8.8	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	m²	1,10	290,93	349,20	384,12
8.9	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	38,60	210,34	252,47	9.745,38
9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.130,48
9.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTENOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,20	11,04	33,13
9.2	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,72	6,87	205,97
9.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,78	4,54	136,11
9.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	5,14	6,17	1.233,91
9.5	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	4,00	36,75	44,11	176,44
9.6	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	28,40	34,09	204,53
9.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	16,76	20,12	402,34
9.8	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	182,06	218,53	437,05

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI - MA
 CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

10

9.9	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,79	16,55	33,10
9.10	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	2,00	111,59	133,94	267,88
10			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					716,16
10.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	6,65	7,98	239,46
10.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	5,35	6,42	128,43
10.3	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	3,61	4,33	26,00
10.4	89866		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,80	4,56	22,81
10.5	C2380	SEINFRA	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM= 20MM	un	6,00	8,26	9,91	59,49
10.6	C2381	SEINFRA	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM= 25MM	un	8,00	8,59	10,31	82,48
10.7	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	6,81	8,17	16,35
10.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	9,84	11,81	23,62
10.9	89418	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	11,83	14,20	42,60
10.10	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	31,21	37,46	74,92
11			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					6.619,89
11.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	120,00	45,96	55,17	6.619,89
12			APARELHOS E LOUÇAS					2.011,61
12.1	86932	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	2,00	467,04	560,59	1.121,18
12.2	86902	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X35,5* CM	UN	2,00	273,06	327,75	655,51
12.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	37,65	45,19	90,38
12.4	4506	ORSE	Chuveiro plástico grande	UN	2,00	12,46	14,96	29,91
12.5	4545	ORSE	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	un	2,00	47,75	57,31	114,63

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Forma 399
~~XXXX~~
 Rubrica

13			PINTURA					11.948,49
13.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.AF_11/2016	m²	192,94	12,83	15,40	2.971,25
13.2	3858	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTALÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	487,86	11,63	13,96	6.810,28
13.3	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25,92	17,29	20,75	537,92
13.4	C1207	SINAPI	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	90,00	15,08	18,10	1.629,05
14			REDE DE ESGOTO					3.171,17
14.1	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.959,55	2.352,05	2.352,05
14.2	1710	ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS,CAPACIDADE 10 PESSOAS (V=600 LITROS)	un	1,00	682,43	819,12	819,12
15			PASSEIO EXTERNO					1.450,08
15.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	15,00	80,54	96,67	1.450,08
16			LIMPEZA GERAL DA OBRA					1.180,94
16.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	562,21	1,75	2,10	1.180,94

Buriti-ma, 03 Abril de 2022

Total Geral com BDI

255.497,45


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664


 Jodenilson Arrijo
 Eng. Civil
 CREA 190000000-4



JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 200
MAI
Rubrica

PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS n°001/2022

01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF: 40.183.124/0001-74

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N°69, CENTRO, BURITI – MA

BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: BURITI - MA CEP: 65515-000

FONE: (86) 999789107 EMAIL: jsengenharia0@gmail.com

NOME PARA CONTATO: SR. JODENILSON ARAUJO SILVA

02 – DADOS BANCÁRIOS:

Conta Corrente n.º: 18.512-4

Agência n.º: 1677-2

Banco: BANCO DO BRASIL

03 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

04 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

05 – PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação.

06 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara Municipal de Buriti - MA	Unidade	01	Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)	Duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
	TOTAL			255.497,45	255.497,45

Buriti-MA, 05 de julho de 2022


JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Nome: Jodenilson Araújo Silva

Cargo: Titular da Empresa

RG.: 133716120006 – SSP/MA

CPF: 005.411.953-79


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 203
AAAA
 Rubrica

COMPOSIÇÃO DO BDI

Obra
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICIPIO DE BURITI-MA

Bancos
 SINAPI - 04/2022 - Maranhão
 ORSE - 02/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027.1 - Ceará AGESUL
 01/2021 SBC 05/2020

LOCAL: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)	
$(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)$ $BDI = \frac{\text{-----}}{(1 - I)} - 1$	
ONDE:	
AC=	Taxa de administração central
S=	Taxa de seguros
R=	Taxa de riscos
G=	Taxa de garantias
DF=	Taxa de despesas financeiras
L=	Taxa de lucro/remuneração
I=	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)
DISCRIMINAÇÃO	(%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Administração Central (AC)	3,32%
Total Administração Central =	3,32%
LUCRO	
Lucro (L)	4,73%
Total Lucro =	4,73%
IMPOSTOS (I)	
PIS	0,17%
COFINS	0,80%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
Total Impostos =	7,47%
DIVERSOS	
Despesas Financeiras	1,11%
Taxa de Seguros - S	0,50%
Taxa de Risco - R	0,56%
Taxa de Garantias - G	0,50%
TOTAL =	20,03%

Jodenilson Araújo
 Eng. Civil
 CREA - 198756963-4

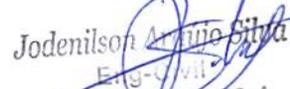
AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA
 CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	0,00	0,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL	8,00	8,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	3,98	1,65
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,36	0,28
D	TOTAL	4,35	1,94
	TOTAL (A+B+C+D)	71,00	37,50


 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664


 Jodenilson Augusto Silva
 Eng. Civil
 CREA - 190739363-4

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Fls. 204
[assinatura]
Rubrica

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos
SINAPI - 04/2022 - Maranhão
ORSE - 02/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027.1 - Ceará AGESUL
01/2021 SBC 05/2020

LOCAL: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-
MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
0	ADMINISTRAÇÃO	41.697,08	16,32%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.510,55	4,51%
2	INFRAESTRUTURA	17.469,97	6,84%
3	SUPERESTRUTURA	13.163,47	5,15%
4	ELEVAÇÃO	15.069,89	5,90%
5	COBERTURA	44.111,81	17,27%
6	REVESTIMENTO	37.395,27	14,64%
7	PISO	18.705,63	7,32%
8	ESQUADRIAS	26.144,97	10,23%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3.130,48	1,23%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	716,16	0,28%
11	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.619,89	2,59%
12	APARELHOS E LOUÇAS	2.011,61	0,79%
13	PINTURA	11.948,49	4,68%
14	REDE DE ESGOTO	3.171,17	1,24%
15	PASSEIO EXTERNO	1.450,08	0,57%

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI - MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

[assinatura]
Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 205
~~XXXX~~
Rubrica

16	LIMPEZA GERAL DA OBRA	1.180,94	0,46%
TOTAL =		255.497,45	100,00%


Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565664


Jodenilson Araújo Silva
Eng. Civil
CREA 190756963-4


6

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 206
~~____~~
 Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO MUNICÍPIO DE BURITI-MA

Bancos: SINAPI - 04/2022 - Maranhão
 ORSE - 02/2021 - Sergipe
 SEINFRA - 027.1 - Ceará
 AGESUL 01/2021
 SBC 05/2020

B.D.I.: 20,03%

Encargos Sociais Desonerado: Horista: 71,00% Mensalista: 37,50%

LOCAL:

AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
0			ADMINISTRAÇÃO					41.697,08
0.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	24,06	28,88	9.241,35
0.2	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192,00	124,51	149,45	28.694,28
0.3	5088	ORSE	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	m²	16,00	195,86	235,09	3.761,45
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					11.510,55
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	308,40	2,08	2,50	769,96
1.2	C4541	SEINFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	348,79	418,65	2.511,92
1.3	97622	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	10,00	35,42	42,51	425,15
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	25,00	2,07	2,48	62,12
1.5	100389	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA DE COBERTURA	M2	253,81	14,43	17,32	4.396,07
1.6	100330	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	203,05	12,73	15,28	3.102,54
1.7	97640	SINAPI	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	101,52	1,08	1,30	131,61
1.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL	M3	0,24	386,00	463,32	111,20
2			INFRAESTRUTURA					17.469,97

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

BS AAAAA

7

2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.AF_03/2016	m³	2,60	53,60	64,34	167,27
2.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.AF_12/2017	m³	2,60	35,42	42,51	110,54
2.3	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	2,60	15,64	18,77	48,81
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	2,60	3,74	4,49	11,67
2.5	94304	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	94,25	60,64	72,79	6.860,10
2.6		SINAPI		m³	2,60	3.291,35	3.950,61	10.271,58
	95957		EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA PARA FUNDAÇÃO					
3			SUPERESTRUTURA					13.163,47
3.1	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	38,71	62,24	74,71	2.891,90
3.2		SINAPI		m²	2,60	3.291,35	3.950,61	10.271,58
	95957		EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA PARA PILARES					
4			ELEVAÇÃO					15.069,89
4.1		SINAPI		m²	85,00	67,46	80,97	6.882,64
	103331		ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					
4.2	7586	ORSE	CIMBRAMENTO DE MADEIRA COM BARROTES SEÇÃO 6X6CM, PARA ESTRUTURAS ALTAS OU RESERVATÓRIOS, INCLUSIVE RAMPA EM TÁBUA.	m³	100,00	68,21	81,87	8.187,25
5			COBERTURA					44.111,81
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,08	80,59	96,73	20.901,70
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	216,08	36,48	43,79	9.461,40
5.3	94224	SINAPI	Calças e beiribica (EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019)	M	28,72	17,12	20,55	590,17
5.4	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	110,20	59,09	70,93	7.816,30
5.5		SINAPI					5,34	1.425,28
	55960		IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	266,84	4,45		

	100200	SBC	TELHA TRAPEZIO METALICA GALVAN. POS-PINTADA 40-ESP.5mm	M2	16,00	123,71	148,49	2.375,83
	92575	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,00	80,24	96,31	1.540,99
6			REVESTIMENTO					37.395,27
6.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	190,00	3,38	4,06	770,83
6.2	501000145	AGESUL	EMBOCO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, ESP=25MM	m²	190,00	40,60	48,73	9.259,11
6.3	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	75,00	23,40	28,09	2.106,53
6.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	75,00	62,08	74,51	5.588,60
6.5	C4128	SEINFRA	TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M²	20,00	98,93	118,75	2.374,91
	11891	ORSE	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos.	M²	19,40	554,21	665,22	12.905,23
	12056	ORSE	Letra em alumínio 40 x 40cm	UN	23,00	159,02	190,87	4.390,05
7			PISO					18.705,63
7.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EMPISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	338,36	13,36	16,04	5.425,94
7.2	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	35,00	42,34	50,82	1.778,72
7.3	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	338,36	27,38	32,86	11.119,94
7.4	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,20	99,20	119,07	381,02
8			ESQUADRIAS					26.144,97
8.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COMCHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	6,72	581,15	697,55	4.687,57

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha 209

~~111111~~

Rubrica

8.2	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	847,48	1.017,23	4.068,92
8.3	94562	SINAPI	Janela metálica de 1,50x1,10 m (JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019)	m²	3,30	757,81	909,60	3.001,68
8.4	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	1,00	880,92	1.057,37	1.057,37
8.5	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/202	UN	1,00	209,19	251,09	251,09
8.6	102181	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	1,80	440,24	528,42	951,16
8.7	102182	SINAPI	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	m²	1,80	924,62	1.109,82	1.997,68
8.8	C1517	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	m²	1,10	290,93	349,20	384,12
8.9	C1426	SEINFRA	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	m²	38,60	210,34	252,47	9.745,38
9			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					3.130,48
9.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTENOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,20	11,04	33,13
9.2	91853	SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	5,72	6,87	205,97
9.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	3,78	4,54	136,11
9.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	5,14	6,17	1.233,91
9.5	91981	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	4,00	36,75	44,11	176,44
9.6	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	28,40	34,09	204,53
9.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	20,00	16,76	20,12	402,34
9.8	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	182,06	218,53	437,05

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO, BURITI – MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 1103565884

10

JS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Folha

230

Rubrica

9.9	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	13,79	16,55	33,10
9.10	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA	UN	2,00	111,59	133,94	267,88
10			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					716,16
10.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	6,65	7,98	239,46
10.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	5,35	6,42	128,43
10.3	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	3,61	4,33	26,00
10.4	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	3,80	4,56	22,81
10.5	C2380	SEINFRA	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM= 20MM	un	6,00	8,26	9,91	59,49
10.6	C2381	SEINFRA	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM= 25MM	un	8,00	8,59	10,31	82,48
10.7	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	6,81	8,17	16,35
10.8	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	9,84	11,81	23,62
10.9	89418	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	11,83	14,20	42,60
10.10	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	31,21	37,46	74,92
11			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					6.619,89
11.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	120,00	45,96	55,17	6.619,89
12			APARELHOS E LOUÇAS					2.011,61
12.1	86932	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXAACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	2,00	467,04	560,59	1.121,18
12.2	86902	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X35,5* CM	UN	2,00	273,06	327,75	655,51
12.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	37,65	45,19	90,38
12.4	4506	ORSE	Chuveiro plástico grande	UN	2,00	12,46	14,96	29,91
12.5	4545	ORSE	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA-TOALHA ROSTO E 01 PORTA-TOALHA BANHO)	un	2,00	47,75	57,31	114,63

AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, N° 69, CENTRO, BURITI – MA

CNPJ: 40.183.124/0001-74

Hilberto G. Dantas
Eng. Civil
CREA 11035665004

13			PINTURA					11.948,49
13.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m²	192,94	12,83	15,40	2.971,25
13.2	3858	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTALÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	487,86	11,63	13,96	6.810,28
13.3	100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	25,92	17,29	20,75	537,92
13.4	C1207	SINAPI	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	90,00	15,08	18,10	1.629,05
14			REDE DE ESGOTO					3.171,17
14.1	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	1.959,55	2.352,05	2.352,05
14.2	1710	ORSE	FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 10 PESSOAS (V=600 LITROS)	un	1,00	682,43	819,12	819,12
15			PASSEIO EXTERNO					1.450,08
15.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	15,00	80,54	96,67	1.450,08
16			LIMPEZA GERAL DA OBRA					1.180,94
16.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	562,21	1,75	2,10	1.180,94

Buriti-ma, 03 Abril de 2022

Total Geral com BDI

255.497,45

[Assinatura]
 Hilberto G. Dantas
 Eng. Civil
 CREA 1103565664

[Assinatura]
 Jodenilson
 Eng. Civil
 CREA - 110756963-4

[Assinaturas]
 12